

MINISTÉRIO DO AMBIENTE



PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TEJO

1ª Fase

Análise e Diagnóstico da Situação de Referência

**Anexo Temático 5 – Análise da Ocupação, Uso
e Ordenamento do Território**

Novembro de 1999



Índice

Texto	Pág.
1 - Introdução	1
2 - Metodologia.....	2
3 – Incidência dos Instrumentos de Planeamento na Bacia Hidrográfica do Tejo.....	3
3.1 - Introdução.....	3
3.2 - Municípios Abrangidos e Instrumentos de Planeamento	3
4 – Análise e Caracterização por Sub-Bacia.....	13
4.1 - Análise e Caracterização das Sub-bacias.....	13
4.1 - Sub-Bacia 1 – Erges.....	13
4.1.2 - Sub-Bacia 2 – Aravil.....	13
4.1.3 - Sub-Bacia 3 – Pônsul.....	14
4.1.4 - Sub-Bacia 4 – Ocreza.....	15
4.1.5 - Sub-Bacia 5 – Zêzere	16
4.1.6 - Sub-Bacia 6 – Almonda.....	20
4.1.7 Sub-Bacia 7 – Alviela.....	22
4.1.8 - Sub-Bacia 8 – Tejo 2.....	24
4.1.9 - Sub-Bacia 9 – Maior.....	25
4.1.10 - Sub-Bacia 10 – Alenquer	27
4.1.11 - Sub-Bacia 11 – Grande da Pipa	27
4.1.12 - Sub-Bacia 12 – Grande Lisboa.....	29
4.1.13 - Sub-Bacia 13 – Tejo 3.....	30
4.1.14 - Sub-Bacia 14 – Muge.....	32
4.1.15 - Sub-Bacia 15 – Tejo 1.....	33
4.1.16 - Sub-Bacia 16 – Sever.....	34
4.1.17 - Sub-Bacia 17 – Nisa.....	35
4.1.18 - Sub-Bacia 18 – Sorraia.....	36
4.1.19 - Sub-Bacia 19 – Estuário Sul	39
4.1.20 - Sub-Bacia 20 – Ribeiras a Sul do Tejo	41
4.2 - Conclusões.....	42
5 – Bibliografia	46

Figuras

- 1** – A5.P1-02.01 – Carta Índice das Sub-bacias
- 2** – A5.P1-03.02 – Incidência dos Instrumentos de Planeamento
- 3** – A5.P1-04.03 – Densidade Populacional
- 4** – A5.P1-04.04 – Infra-estruturas Básicas
- 5** – A5.P1-04.05 – Sub-bacias Aravil, Erges, Ocreza e Pônsul: Ocupação Urbana, Industrial e Turística Existente e Proposta
- 6** – A5.P1-04.06 – Sub-bacia Zêzere: Ocupação Urbana, Industrial e Turística Existente e Proposta
- 7** – A5.P1-04.07 – Sub-bacias Almonda, Alviela e Tejo 2: Ocupação Urbana, Industrial e Turística Existente e Proposta
- 8** – A5.P1-04.08 – Sub-bacias Muge, Ribeiras de Grande Lisboa, Tejo 3, Maior, Grande Pipa e Alenquer: Ocupação Urbana, Industrial e Turística Existente e Proposta
- 9** – A5.P1-04.09 – Sub-bacias Tejo 1, Nisa e Sever: Ocupação Urbana, Industrial e Turística Existente e Proposta
- 10** – A5.P1-04.10 – Sub-bacia Sorraia: Ocupação Urbana, Industrial e Turística Existente e Proposta
- 11** – A5.P1-04.11 – Sub-bacias Estuário Sul e Ribeiras do Sul do Tejo: Ocupação Urbana, Industrial e Turística Existente e Proposta

Apêndices

- 1** – Planos Directores Municipais
- 2** – Sub-bacias: Espaços Existentes e Propostos

Tabelas (inseridas no texto)

- 3.1** – Municípios abrangidos pelo PBH do Tejo
- 3.2** – Instrumentos de Planeamento Analisados nas Sub-bacias
- 4.1** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 1 – Erges
- 4.2** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 2 – Aravil
- 4.3** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 3 – Pônsul
- 4.4** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 4 – Ocreza

- 4.5** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 5 – Zêzere
- 4.6** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 6 – Almonda
- 4.7** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 7 – Alviela
- 4.8** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 8 – Tejo 2
- 4.9** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 9 – Maior
- 4.10** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 10 – Alenquer
- 4.11** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 11 – Grande Pipa
- 4.12** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 12 – Grande Lisboa
- 4.13** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 13 – Tejo 3
- 4.14** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 14 – Muge
- 4.15** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 15 – Tejo 1
- 4.16** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 16 – Sever
- 4.17** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 17 – Nisa
- 4.18** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 18 – Sorraia
- 4.19** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 19 – Estuário Sul
- 4.20** – Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 20 – Ribeiras do Sul do Tejo



Anexo Temático 5 – Análise da Ocupação, Uso e Ordenamento do Território

1 - Introdução

Refere-se o presente trabalho à análise das políticas de Ordenamento do Território na área de estudo do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo. Pretendeu-se ao longo da sua elaboração analisar os factores influentes na gestão e preservação dos recursos hídricos, com vista a um desenvolvimento sustentado, tentando minorar o número de potenciais conflitos entre os instrumentos de planeamento, que de um modo mais eficaz e directo incidem sobre o território.

A inexistência de elementos cartográficos georeferenciados e quantificados das áreas naturais constantes nos referidos planos (com especial referência à Reserva Ecológica Nacional e Domínio Hídrico) limitou o âmbito deste trabalho, tal como o grau de aprofundamento que seria desejável.

Do ponto de vista da espacialização avançou-se neste trabalho para a localização e quantificação das áreas urbanas, turísticas e industriais existentes e previstas para cada uma das sub-bacias hidrográficas que compõem a zona em estudo. O desejável cruzamento da informação demográfica e socio-económica com as referidas ocupações não foi possível uma vez que os dados de base disponíveis se referem a concelhos e não a sub-bacias e a desagregação dos dados necessária para a nova estrutura de análise assentaria em métodos morosos e de resultados pouco fiáveis.

Os regulamentos dos planos directores municipais foram sistematicamente analisados com elaboração de fichas síntese de modo a permitir o reconhecimento da preocupação de cada município com a protecção e preservação dos seus recursos hídricos, e avaliados no contexto da sub-bacia respectiva.

Deste modo julgamos ter contribuído para uma nova perspectiva da estrutura da ocupação humana na Bacia Hidrográfica do Tejo e para uma gestão territorial mais coerente e concertada devendo o presente trabalho servir de base às revisões futuras dos planos directores municipais, bem como à melhor aplicação e orientação dos instrumentos de planeamento que presentemente vigoram.

2 - Metodologia

Apresenta-se seguidamente o processo de abordagem e análise das incidências dos propósitos de ordenamento do território nos recursos hídricos. Tomou-se como base de referenciação espacial cada uma das sub-bacias hidrográficas que compõe o sistema. Tentou-se de um modo tão rigoroso quanto possível agrupar as zonas de cada um dos planos municipais consoante a sua incidência no meio natural, ordenando as realidades construídas e as intenções de zonamento. Na ausência de elementos relativos à ocupação no caso de municípios sem PDM aprovado à data da distribuição dos dados de base, optou-se por utilizar as categorias equivalentes constantes na cobertura CorineLandcover; são no entanto analisados e sintetizados os respectivos regulamentos obtidos recentemente segundo o procedimento adoptado para os restantes municípios. A manipulação das áreas totais de cada município para a nova estrutura de análise por sub-bacia implicou que as áreas de referência de cada município fossem obtidas através das medições executadas informaticamente. Observámos de seguida as zonas caracterizadas pelo potencial de afectação do solo separando e quantificando as áreas de terreno em função da sua categoria do espaço. Este tratamento foi já feito na óptica da repartição natural do território tendo como elemento estruturante a rede hidrográfica.

Assim, os elementos gráficos e as sínteses das disposições regulamentares dos planos de ordenamento estão sistematizados por manchas territoriais que integram uma mesma sub-bacia.

Esta abordagem permitirá de futuro a organização e optimização dos recursos hídricos com vista à possível influência nas revisões concertadas dos planos directores municipais e outros instrumentos eficazes de ordenamento do território.

Obtém-se portanto um conjunto de informação conducente à parametrização do ordenamento.

A ausência de dados precisos de densidade populacional, índices de construção em zonas urbanas e caracterização das actividades económicas, não permitiu atribuir a cada mancha o seu grau de impacto no meio natural, sendo no entanto indicativos quanto às polarizações do desenvolvimento de cada sub-bacia e suas expectativas de evolução.

3 – Incidência dos Instrumentos de Planeamento na Bacia Hidrográfica do Tejo

3.1 - Introdução

A área afectada à bacia hidrográfica do rio Tejo está, totalmente ou parcialmente, abrangida por diversos instrumentos de planeamento, os quais se regem pelo disposto no Decreto-Lei 69/90 de 2 de Março.

De modo a sistematizar e identificar as políticas de ordenamento do território preconizadas pelas diversas entidades da Administração Central e Local, foram analisados os seguintes instrumentos de gestão territorial:

- Planos de Planeamento Territorial: Planos Directores Municipais (PDM), sendo os únicos a abranger totalmente a área de intervenção do Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) e constituindo o nível mais detalhado de planos analisados;
- Planos de Desenvolvimento Territorial: Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT);
- Planos de Natureza Especial: Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT):
 - a) Planos de Ordenamento de Albufeiras Classificadas (POAC);
 - b) Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP);
 - c) Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC).

Assim, no sub-capítulo seguinte são identificados os municípios integrados na bacia do Tejo e respectivos instrumentos de planeamento em vigor. Posteriormente é feita referência à abordagem territorial à qual a bacia foi sujeita, seguindo-se a análise dos planos propriamente dita e as conclusões que daí resultaram.

3.2 - Municípios Abrangidos e Instrumentos de Planeamento

O PBH do Tejo tem incidência territorial sobre 90 municípios, dos quais 54 são totalmente abrangidos e 36 parcialmente abrangidos (como se pode verificar na tabela seguinte).

NOME DO CONCELHO	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	ÁREA AFECTA À BACIA	
		Valor Absoluto (ha)	Valor Percentual (%)
Abrantes	Total	72169.5	100
Alcanena	Total	12891.6	100
Alcobaça	Parcial	418.2	1
Alcochete	Total	11309.7	100
Alenquer	Parcial	28853.2	94.8
Almada	Total	7071.0	100
Almeirim	Parcial	21337.3	96.2
Alpiarça	Total	10249.4	100
Alter do Chão	Total	36000.3	100
Alvaiázare	Total	15504.4	100
Amadora	Total	2693.9	100
Ansião	Parcial	14618.9	79.2
Arraiolos	Parcial	65588.5	95.3
Arruda dos Vinhos	Total	7577.5	100
Avis	Total	59959.3	100
Azambuja	Total	24909.1	100
Barreiro	Total	3375	100
Batalha	Parcial	23154	23.2
Belmonte	Total	12342.5	100
Benavente	Parcial	50646.0	93.5
Borba	Parcial	6295.4	42.5
Cadaval	Parcial	2056.9	11.6
Caldas da Rainha	Parcial	524.3	2.1
Cartaxo	Total	15221.4	100
Cascais	Parcial	849.4	9.2
Castanheira de Pêra	Total	6694.3	100
Castelo Branco	Total	141485.8	100
Castelo de Vide	Total	26973.2	100
Chamusca	Total	74701.9	100
Constância	Total	8022.5	100
Coruche	Total	112046.7	100
Covilhã	Parcial	49938.0	98.2
Crato	Total	40619.3	100
Elvas	Parcial	7338.8	11.7
Entroncamento	Total	1351.7	100
Estremoz	Parcial	46742.3	89.7

Tabela 3.1 - Municípios abrangidos pelo PBH do Tejo (1/3)

NOME DO CONCELHO	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	ÁREA AFECTA À BACIA	
		Absoluto (ha)	Percentual (%)
Évora	Parcial	9191.5	7.1
Ferreira do Zêzere	Total	19349.3	100
Figueiró dos Vinhos	Total	17180.0	100
Fronteira	Total	24530.4	100
Fundão	Total	75215.1	100
Gavião	Total	29048.6	100
Góis	Parcial	10089.7	38.5
Golegã	Total	983.2	100
Guarda	Parcial	15172.4	20.9
Idanha-a-Nova	Total	138983.3	100
Leiria	Parcial	1255.8	2.3
Lisboa	Total	8224.4	100
Loures	Total	19599.7	100
Mação	Total	40348.3	100
Mafra	Parcial	4652.9	16.1
Manteigas	Parcial	8404.5	78.8
Marvão	Total	15507.6	100
Moita	Total	5662.2	100
Monforte	Parcial	38106.8	91.8
Montemor-o-Novo	Parcial	67283.5	54.9
Montijo	Parcial	19283.8	69.8
Mora	Total	44234.3	100
Nisa	Total	57848.2	100
Oeiras	Total	4197.6	100
Oleiros	Total	47918.7	100
Ourém	Parcial	37693.4	88.5
Palmela	Parcial	29335.0	63.5
Pampilhosa da Serra	Parcial	31173.8	82.5
Pedrogão Grande	Total	12625.7	100
Penamacor	Total	57250.7	100
Penela	Parcial	1158.2	9.1
Pombal	Parcial	4129.1	6.5
Ponte de Sôr	Total	83727.3	100
Portalegre	Parcial	18049.2	40.0
Porto de Mós	Parcial	27872.3	74.9
Proença-a-Nova	Total	38649.9	100
Rio Maior	Parcial	27011.3	98.6
Sabugal	Parcial	17718.3	21.7

Tabela 3.1 - Municípios abrangidos pelo PBH do Tejo (2/3)

NOME DO CONCELHO	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	ÁREA AFECTA À BACIA	
		Absoluto (ha)	Percentual (%)
Salvaterra de Magos	Total	24942.9	100
Santarém	Total	55406.8	100
Sardoal	Total	9329.8	100
Seixal	Parcial	8749.3	88.0
Sertã	Total	45637.0	100
Sesimbra	Total	19380.0	100
Sintra	Parcial	8284.3	26.5
Sobral de Monte Agraço	Parcial	2733.5	53.3
Sousel	Total	26771.8	100
Tomar	Total	34738.4	100
Torres Novas	Total	26861.0	100
Vendas Novas	Parcial	8849.7	37.9
Vila de Rei	Total	18399.7	100
Vila Franca de Xira	Total	25210.0	100
Vila Nova da Barquinha	Total	4647.8	100
Vila Velha de Ródão	Total	32685.7	100

Tabela 3.1 - Municípios abrangidos pelo PBH do Tejo (3/3)

Do conjunto dos 90 municípios 8 não possuem PDM aprovado (Caldas da Rainha, Coruche, Fundão, Góis, Golegã, Ourém, Salvaterra de Magos e Vendas Novas) constituindo por isso uma lacuna que se traduzirá na impossibilidade de analisar os aspectos relativos ao ordenamento do território preconizados pelos respectivos municípios.

No que respeita aos restantes instrumentos de gestão territorial, e seguindo o referido para os PDM, apenas se fará referência aos planos actualmente em vigor.

Assim, para a área de intervenção de cada sub-bacia pertencente ao Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, foram analisados os seguintes os Instrumentos de Planeamento:

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
1 – Erges	• PDM Idanha-a-Nova	36862.4	26.5
	• PDM Penamacor	18730.6	32.7
2 – Aravil	• PDM Castelo Branco	8373.8	5.9
	• PDM Idanha-a-Nova	36112.2	26.0
3 – Pãosul	• PDM Castelo Branco	46929.5	33.2
	• PDM Idanha-a-Nova	56628.9	40.7
	• PDM Penamacor	22071.4	38.6
	• PDM Vila Velha de Ródão	2611.8	8.0
4 – Ocreza	• PDM Castelo Branco	76987.6	54.4
	• PDM Mação	9918.8	24.6
	• PDM Oleiros	7650.0	16.0
	• PDM Proença-a-Nova	34662.9	89.7
	• PDM Vila Velha de Ródão	11091.1	33.9

Tabela 3.2 - Instrumentos de Planeamento Analisados nas Sub-bacias (1/5)

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
5 – Zêzere	• PDM Abrantes	9792.7	13.6
	• PDM Alcanena	338.9	2.6
	• PDM Alvaiázere	15505.4	100
	• PDM Ansião	14618.9	79.2
	• PDM Batalha	2315.4	23.2
	• PDM Belmonte	12342.5	100
	• PDM Castanheira de Pêra	6573.8	98.2
	• PDM Constância	448.9	5.6
	• PDM Covilhã	49938.0	98.2
	• PDM Ferreira do Zêzere	19349.3	100
	• PDM Figueiró dos Vinhos	16801.6	97.8
	• PDM Guarda	15172.3	20.9
	• PDM Leiria	1255.8	2.3
	• PDM Manteigas	8404.5	78.8
	• PDM Mação	6888.8	17.1
	• PDM Oleiros	40268.7	84.0
	• PDM Pampilhosa da Serra	31173.8	82.5
	• PDM Pedrógão Grande	12625.7	100
	• PDM Penamacor	16448.7	28.7
	• PDM Penela	1158.2	9.1
	• PDM Pombal	4129.1	6.5
	• PDM Porto de Mós	279.0	1.1
	• PDM Proença-a-Nova	3987.0	10.3
	• PDM Sabugal	17718.3	21.7
	• PDM Sardoal	1886.1	20.2
	• PDM Sertã	45637.0	100
	• PDM Tomar	31567.3	90.9
	• PDM Torres Novas	3232.4	12.0
	• PDM Vila Nova da Barquinha	856.7	18.4
	• PDM Vila de Rei	18399.7	100
• POAC Castelo de Bode			
• PO Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	2043.1	5.2	
• PO Parque Natural da Serra da Estrela	27599.1	27.5	
6 – Almonda	• PDM Alcanena	2111.7	16.4
	• PDM Entroncamento	608.9	45.0
	• PDM Porto de Mós	1729.0	6.6
	• PDM Santarém	5439.2	1.1
	• PDM Torres Novas	16786.9	62.5
	• PO Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	4568.7	11.6
	• PO Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	693	100

Tabela 3.2 - Instrumentos de Planeamento Analisados nas Sub-bacias (2/5)

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
7 – Alviela	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Alcanena • PDM Porto de Mós • PDM Santarém • PDM Torres Novas • PO Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros 	10421.6 3718.3 14587.0 3438.6 9852.2	80.8 14.2 26.3 12.8 24.9
8 – Tejo 2	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Abrantes • PDM Almeirim • PDM Alpiarça • PDM Chamusca • PDM Constância • PDM Entroncamento • PDM Gavião • PDM Mação • PDM Santarém • PDM Sardoal • PDM Tomar • PDM Torres Novas • PDM Vila Nova da Barquinha 	55893.1 1698.9 1551.0 16154.8 7573.2 742.9 4782.4 20849.9 12557.2 7443.7 3171.1 3403.1 3791.1	77.4 7.7 15.1 21.6 94.4 55.0 16.5 51.7 22.7 79.8 9.1 12.7 81.6
9 – Maior	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Alcobaca • PDM Azambuja • PDM Cadaval • PDM Cartaxo • PDM Porto de Mós • PDM Rio Maior • PDM Santarém • PO Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros 	418.2 17015.7 2056.9 13813.5 3765.0 27011.3 27412.1 8339.2	1.0 68.3 11.6 90.8 14.4 98.6 49.5 21.0
10 – Alenquer	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Alenquer • PDM Azambuja • PDM Cadaval 	24318.4 3308.1 335.1	79.9 13.3 1.9
11 – Grande da Pipa	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Alenquer • PDM Arruda dos Vinhos • PDM Sobral de Monte Agraço • PDM Vila Franca de Xira 	3207.5 4800.7 2085.0 1677.0	10.5 63.4 40.6 6.7
12 – Grande Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Amadora • PDM Arruda dos Vinhos • PDM Cascais • PDM Lisboa • PDM Loures • PDM Mafra • PDM Oeiras • PDM Sintra • PDM Sobral de Monte Agraço • PDM Vila Franca de Xira 	2693.9 2636.7 849.4 8224.4 18052.5 4652.9 4197.6 8284.3 648.5 874.9	100 34.8 9.2 100 92.1 16.1 100 26.5 12.6 3.5

Tabela 3.2 - Instrumentos de Planeamento Analisados nas Sub-bacias (3/5)

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
13 – Tejo 3	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Abrantes • PDM Alenquer • PDM Almeirim • PDM Alpiarça • PDM Arruda dos Vinhos • PDM Azambuja • PDM Benavente • PDM Cartaxo • PDM Chamusca • PDM Loures • PDM Vila Franca de Xira • PO Reserva Natural do Estuário do Tejo 	2087.5 1337.3 9039.7 8638.2 140.1 4460.6 3066.7 1359.8 25054.1 1531.4 20715.2	2.9 4.4 40.8 84.3 1.8 17.9 5.7 8.9 33.5 7.8 82.2
14 – Muge	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Abrantes • PDM Almeirim • PDM Chamusca 	4378.0 10598.7 33283.2	6.1 47.8 44.6
15 – Tejo 1	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Castelo Branco • PDM Castelo de Vide • PDM Gavião • PDM Idanha-a-Nova • PDM Mação • PDM Nisa • PDM Vila Velha de Ródão 	8953.6 3432.5 9351.8 9296.3 2681.7 35937.6 18985.3	6.3 12.7 32.2 6.7 6.6 62.1 58.1
16 – Sever	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Castelo de Vide • PDM Marvão • PDM Nisa • PDM Portalegre 	13689.1 15507.6 2593.3 764.7	50.8 100 4.5 1.7
17 – Nisa	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Castelo de Vide • PDM de Nisa • PDM Portalegre • POAC Póvoa e Meadas 	9482.4 8940.2 7794.3	35.2 15.5 17.3

Tabela 3.2 - Instrumentos de Planeamento Analisados nas Sub-bacias (4/5)

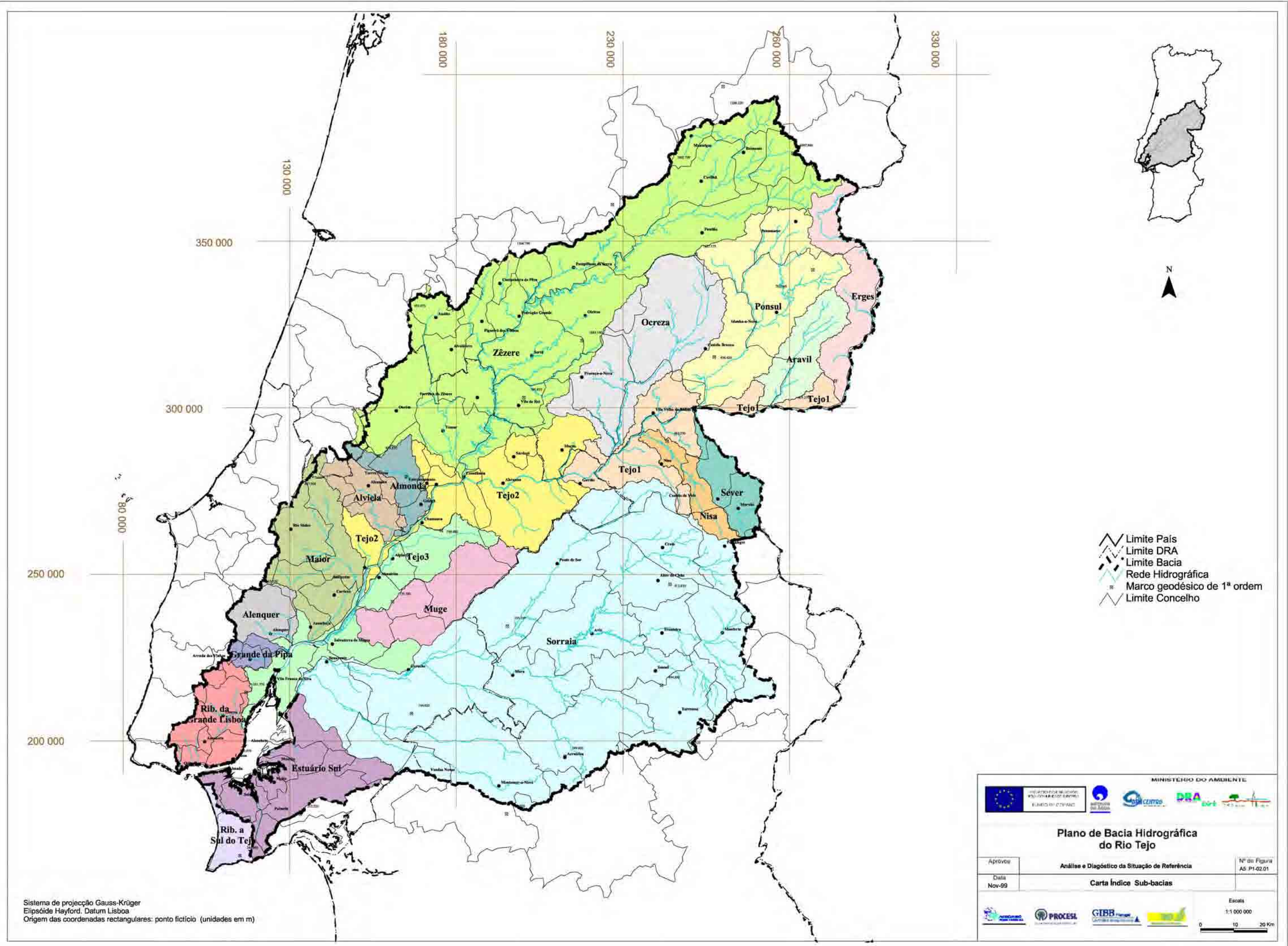
SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
18 – Sorraia	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Alter de Chão • PDM Arraiolos • PDM Avis • PDM Benavente • PDM Borba • PDM Castelo de Vide • PDM Crato • PDM Elvas • PDM Estremoz • PDM Évora • PDM Fronteira • PDM Gavião • PDM Monforte • PDM Montemor-o-Novo • PDM Montijo • PDM Mora • PDM Nisa • PDM Ponte de Sôr • PDM Portalegre • PDM Sousel • PDM Vila Franca de Xira • POAC Gameiro 	<p>36000.3</p> <p>65588.5</p> <p>59959.3</p> <p>34436.4</p> <p>6295.4</p> <p>369.2</p> <p>40619.3</p> <p>7338.8</p> <p>46742.3</p> <p>9191.5</p> <p>24530.4</p> <p>14936.1</p> <p>38106.8</p> <p>67283.5</p> <p>19283.8</p> <p>44234.3</p> <p>10377.2</p> <p>83727.3</p> <p>18049.2</p> <p>26771.8</p> <p>1942.9</p>	<p>100</p> <p>95.3</p> <p>100</p> <p>63.6</p> <p>42.5</p> <p>1.3</p> <p>100</p> <p>11.7</p> <p>89.7</p> <p>7.1</p> <p>100</p> <p>51.4</p> <p>91.8</p> <p>54.9</p> <p>69.8</p> <p>100</p> <p>17.9</p> <p>100</p> <p>40.0</p> <p>37.9</p> <p>0.8</p>
19 – Estuário Sul	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Alcochete • PDM Almada • PDM Barreiro • PDM Benavente • PDM Moita • PDM Montijo • PDM Palmela • PDM Seixal • PDM Sesimbra • PDM Setúbal • PO Reserva Natural do Estuário do Tejo • PO Parque Natural da Arrábida 	<p>10193,8</p> <p>5160,1</p> <p>2915,2</p> <p>13142,9</p> <p>4559,3</p> <p>12708,9</p> <p>29335,0</p> <p>8749,3</p> <p>3576,6</p> <p>4319,9</p> <p>4410,8</p>	<p>90,1</p> <p>72,9</p> <p>86,4</p> <p>24,3</p> <p>80,5</p> <p>38,7</p> <p>63,5</p> <p>88,0</p> <p>18,5</p> <p>25,4</p> <p>39,1</p>
20 – Ribeiras do Sul do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Almada • PDM Sesimbra • PO Parque Natural da Arrábida 	<p>1910,9</p> <p>15547,4</p> <p>1157,4</p>	<p>27,0</p> <p>80,2</p> <p>10,3</p>

Tabela 3.2 - Instrumentos de Planeamento Analisados nas Sub-bacias (5/5)

Para além dos Instrumentos de Planeamento referidos, estão em curso outros, que pelo facto de não se encontrarem em vigor, não foram analisados, nomeadamente:

- PROT Área Metropolitana de Lisboa, abrange as sub-bacias Ribeiras da Grande Lisboa, Estuário Sul e Ribeiras a Sul do Tejo;
- PROT da Zona Envolvente do Alqueva, abrange parcialmente a sub-bacia Sorraia;

- POAC Montargil, abrange a sub-bacia Sorraia;
- POAC Maranhão, abrange a sub-bacia Sorraia;
- POAC Apartadura, abrange a sub-bacia Sever;
- POAC Pisco, abrange a sub-bacia Ocreza;
- POAC Bouçã abrange a sub-bacia Zêzere;
- POAC Cabril, abrange a sub-bacia Zêzere;
- POAC Santa Luzia, abrange a sub-bacia Zêzere;
- POAC Santa Águeda, abrange a sub-bacia Ponsul;
- PO Parque Natural da Serra de São Mamede, abrange as sub-bacias Sever, Nisa e Sorraia;
- PO Reserva Natural da Serra da Malcata, abrange a sub-bacia Zêzere e Erges;
- POOC entre Sintra e Sado abrange as sub-bacias Ribeiras da Grande Lisboa e Ribeiras a Sul do Tejo.



- Limite Pais
- Limite DRA
- Limite Bacia
- Rede Hidrográfica
- Marco geodésico de 1ª ordem
- Limite Concelho

Sistema de projecção Gauss-Krüger
 Elipsóide Hayford, Datum Lisboa
 Origem das coordenadas rectangulares: ponto fictício (unidades em m)

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo

Aprovou	Análise e Diagnóstico da Situação de Referência	N.º da Figura A5.P1-02.01
Data	Carta Índice Sub-bacias	
Nov-99		

Escala
1:1 000 000

0 10 20 Km

4 – Análise e Caracterização por Sub-Bacia

4.1 - Análise e Caracterização das Sub-bacias

4.1 - Sub-Bacia 1 – Erges

Com uma área de cerca de 56 000 hectares, corresponde aproximadamente a 2,5% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Idanha-a-Nova e Penamacor (ver Figura A5-P1.04.05).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
1 – Erges	<ul style="list-style-type: none">• PDM Idanha-a-Nova• PDM Penamacor	36862.4	26.5
		18730.6	32.7

Tabela 4.1 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 1 - Erges

Esta é das sub-bacias com carácter mais rural, de entre as que constituem a bacia do Tejo. Os Espaços Não Urbanos que compreendem as sub-classes Agrícolas, Florestais, Agro-Florestais e Naturais, são dominantes, por sua vez, a densidade populacional, assim como o nível de infra-estruturas básicas existente atinge valores bastante reduzidos (ver Figura A5-P1.04.03 e Figura A5-P1.04.04).

Os Espaços Industriais e Turísticos existentes e propostos não são significativos, apenas os Espaços Urbanos existentes e propostos têm alguma expressividade, no entanto, as sedes de município dos concelhos envolvidos encontram-se no exterior da área abrangida pela sub-bacia Erges. Trata-se, assim, de uma sub-bacia onde os poucos aglomerados populacionais existentes, são de reduzida dimensão e distribuem-se de forma bastante dispersa.

Ainda que os Recursos Hídricos não sejam considerados como objectivo estratégico por parte dos PDM, são referidas as protecções a captações de água subterrâneas.

4.1.2 - Sub-Bacia 2 – Aravil

Com uma área de cerca de 44 000 hectares, corresponde a aproximadamente a 2% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Castelo Branco e Idanha-a-Nova (ver Figura A5-P1.04.05).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
2 – Aravil	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Castelo Branco • PDM Idanha-a-Nova 	8373.8	5.9
		36112.2	26.0

Tabela 4.2 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 2 - Aravil

Trata-se de uma sub-bacia onde a componente rural é dominante, os Espaços Rurais (áreas agrícolas, florestais, agro-florestais e naturais) abrangem quase a totalidade da área da sub-bacia e os Espaços Turísticos e Industriais existentes e propostos não têm qualquer expressividade.

Os Espaços Urbanos existentes e propostos têm muito pouca expressividade, existindo apenas alguns núcleos urbanos de reduzida dimensão e localizados de forma dispersa. As sedes dos municípios abrangidos por esta sub-bacia não se localizam dentro dos seus limites, e a densidade populacional e as infra-estruturas básicas caracterizam-se por valores reduzidos.

De entre os objectivos traçados pelos PDM abrangidos, os recursos e, ou, meio hídrico não são abordados directamente. No entanto, são definidas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) para as zonas envolvente de albufeiras e as protecções a captações de água subterrânea.

4.1.3 - Sub-Bacia 3 – Pônsul

Tem uma área de cerca de 150 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 6% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Castelo Branco, Fundão, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão (ver Figura A5-P1.04.05).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
3 – Pônsul	<ul style="list-style-type: none"> • PDM Castelo Branco • PDM Idanha-a-Nova • PDM Penamacor • PDM Vila Velha de Ródão 	46929.5	33.2
		56628.9	40.7
		22071.4	38.6
		2611.8	8.0

Tabela 4.3 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 3 - Pônsul

Esta sub-bacia abrange totalmente duas sedes de município, Idanha-a-Nova e Penamacor e parcialmente outra, Castelo Branco.

As áreas ocupadas pelos Espaços Rurais prevalecem sobre as restantes, os Espaços Turísticos existentes ou propostos não têm qualquer expressividade e, apesar dos Espaços Urbanos e Industriais constituir uma ínfima parte da área abrangida por esta sub-bacia, são mais significativos comparativamente com as sub-bacias analisadas anteriormente.

As maiores manchas de áreas de indústria, existente ou proposta localizam-se junto dos principais aglomerados urbanos, nomeadamente das sedes de município, Idanha-a-Nova, Penamacor e Castelo Branco.

O carácter rural desta sub-bacia é ainda acentuado pela baixa densidade populacional, pela dispersão e reduzida dimensão dos aglomerados populacionais, assim como pelo baixo nível de infra-estruturação básica.

De entre os objectivos traçados pelos PDM abrangidos, os recursos e, ou, meio hídrico não são abordados directamente. No entanto, são definidas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) para as zonas envolvente de albufeiras e as protecções a captações de água subterrânea.

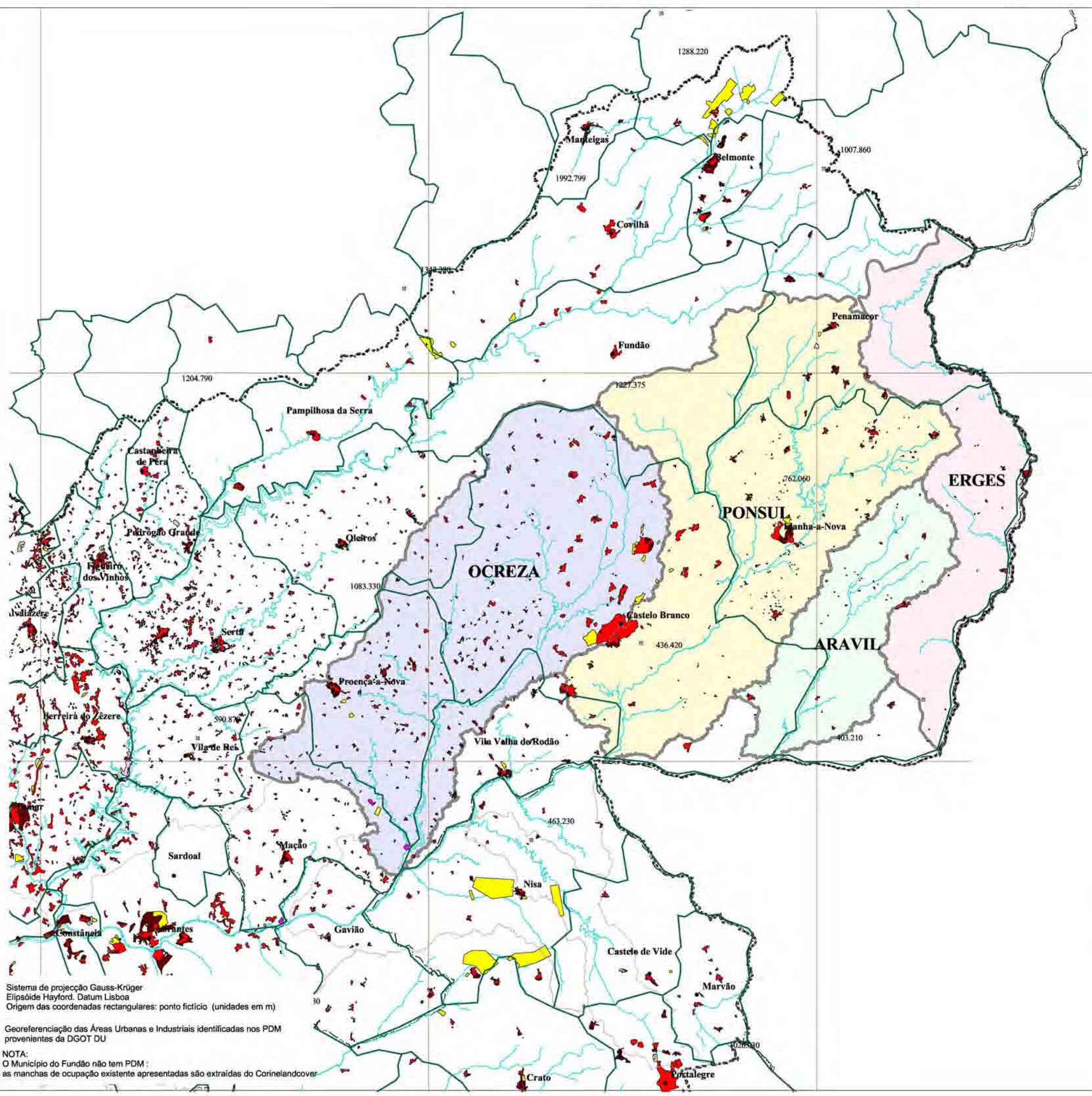
4.1.4 - Sub-Bacia 4 – Ocreza

Tem uma área de cerca de 143 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 5,8% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Castelo Branco, Fundão, Mação, Oleiros, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão (ver Figura A5-P1.04.05).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
4 – Ocreza	• PDM Castelo Branco	76987.6	54.4
	• PDM Mação	9918.8	24.6
	• PDM Oleiros	7650.0	16.0
	• PDM Proença-a-Nova	34662.9	89.7
	• PDM Vila Velha de Ródão	11091.1	33.9

Tabela 4.4 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacias 4 - Ocreza

Os Espaços Rurais são ainda a componente mais forte nas áreas abrangidas por esta sub-bacia, no entanto, os Espaços Urbanos, Turísticos e Industriais (principalmente os existentes) têm maior expressividade quando comparados com os das sub-bacias analisadas anteriormente.



- Sub-bacias
- PONSUL
 - OCREZA
 - ERGES
 - ARAVIL

- Limite País
- Limite DRA
- Limite Bacia
- Rede Hidrográfica
- Marco geodésico de 1ª ordem
- Limite de Concelho

Ocupação Urbana Industrial e Turística Existente

- Urbana
- Industrial
- Turística

Ocupação Urbana Industrial e Turística Proposta (PDM)

- Urbana
- Industrial
- Turística

Sistema de projecção Gauss-Krüger
 Elipsóide Hayford. Datum Lisboa
 Origem das coordenadas rectangulares: ponto fictício (unidades em m)

Georeferenciação das Áreas Urbanas e Industriais identificadas nos PDM provenientes da DGOT DU

NOTA:
 O Município do Fundão não tem PDM;
 as manchas de ocupação existente apresentadas são extraídas do Corinelandcover

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo

Aprovou	Análise e Diagnóstico da Situação de Referência	N.º da Figura
		A5_P1-04_05
Data	Sub-bacias Aravil, Erges, Ocreza e Ponsul	
Nov 99	Ocupação Urbana e Industrial Existente e Proposta	

Escala
1:500 000

Esta sub-bacia abrange parcialmente a cidade de Castelo Branco e totalmente a sede do município de Proença-a-Nova, no entanto, verifica-se a predominância de aglomerados populacionais de reduzida dimensão, distribuídos de forma dispersa, ainda que se possa assinalar a presença de alguns aglomerados populacionais de maior dimensão.

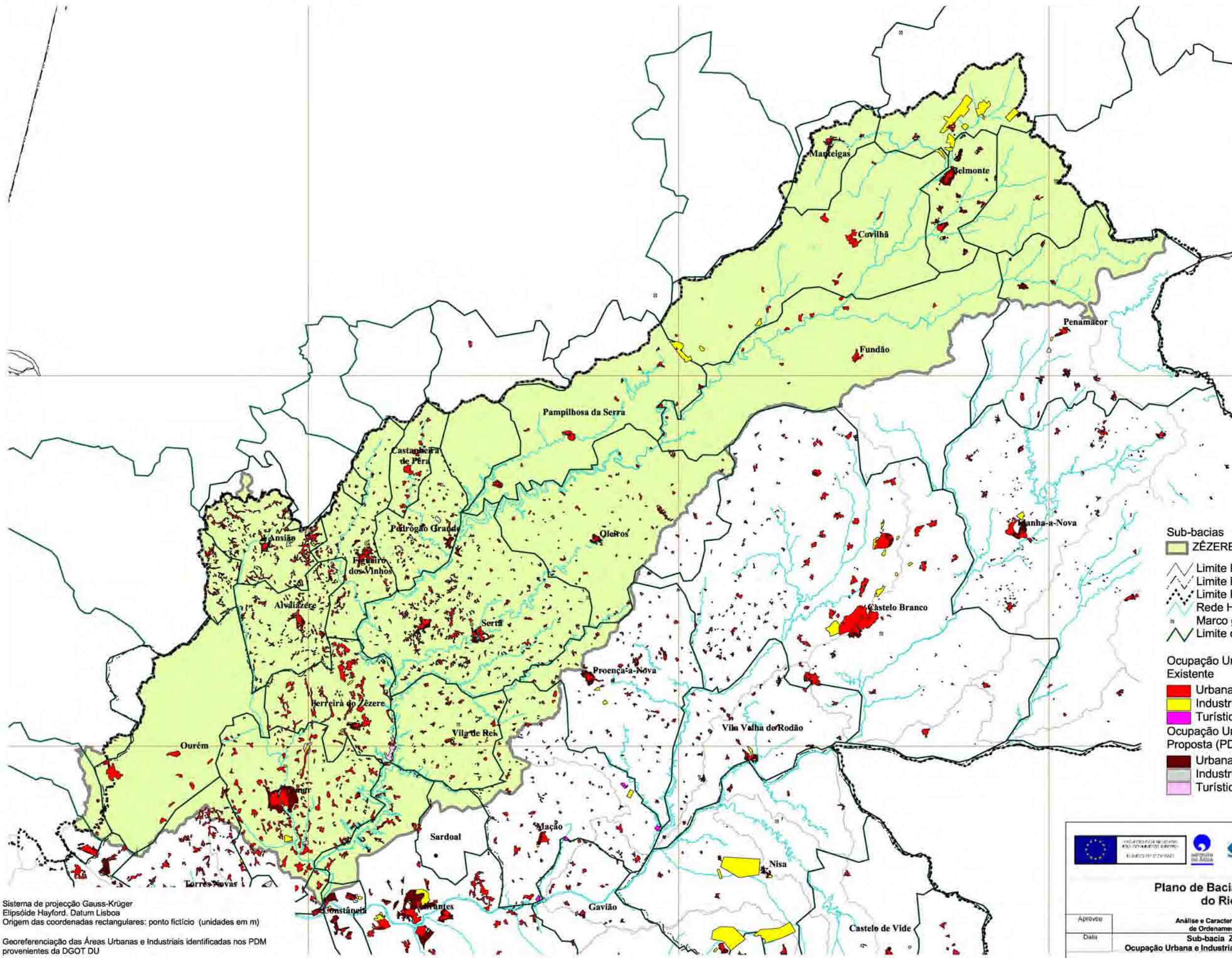
Apesar da componente rural não ter um carácter tão forte quanto o verificado nas sub-bacias Erges, Aravil e Ponsul, as infra-estruturas básicas apresentam uma situação mais desfavorável e a densidade populacional apresenta ainda valores reduzidos.

Em qualquer dos PDM abrangidos não são referidos objectivos directamente relacionados com os recursos ou meio hídrico, no entanto, e pontualmente no PDM de Proença-a-Nova, abrangido quase na totalidade, são referidas medidas que visam a protecção dos recursos hídricos, nomeadamente através da florestação de faixas ao longo das linhas de água.

As zonas envolventes dos principais planos de água constituem Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), as quais se destinam preferencialmente ao uso turístico.

4.1.5 - Sub-Bacia 5 – Zêzere

Tem uma área de cerca de 507 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 20% da área total da bacia do Tejo e abrange 33 concelhos, dos quais 3 não têm PDM aprovado (Fundão, Góis e Vila Nova de Ourém) e a totalidade do principal afluente do Tejo, o rio Zêzere (ver Figura A5-P1.04.06).



- Sub-bacias**
- ZÊZERE
- Limites**
- Limite País
 - Limite DRA
 - Limite Bacia
 - Rede Hidrográfica
 - Marco geodésico de 1ª ordem
 - Limite de Concelho
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Existente**
- Urbana
 - Industrial
 - Turística
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Proposta (PDM)**
- Urbana
 - Industrial
 - Turística

Sistema de projecção Gauss-Krüger
 Elipsóide Hayford. Datum Lisboa
 Origem das coordenadas rectangulares: ponto fictício (unidades em m)

Georeferenciação das Áreas Urbanas e Industriais identificadas nos PDM provenientes da DGOT DU

NOTA:
 Os Municípios de Covilhã, Gois, Fundão e Ourém não têm PDM :
 as manchas de ocupação existente apresentadas são extraídas do Corinelandcover

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo

Análise e Caracterização das Políticas de Ordenamento de Território
 Sub-bacia Zêzere
 Ocupação Urbana e Industrial Existente e Proposta

Aprovou:		N.º da Figura A5.P1-04-06
Data:		

Escala
1:500 000

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
5 – Zêzere	• PDM Abrantes	9792.7	13.6
	• PDM Alcanena	338.9	2.6
	• PDM Alvaiázere	15505.4	100
	• PDM Ansião	14618.9	79.2
	• PDM Batalha	2315.4	23.2
	• PDM Belmonte	12342.5	100
	• PDM Castanheira de Pêra	6573.8	98.2
	• PDM Constância	448.9	5.6
	• PDM Covilhã	49938.0	98.2
	• PDM Ferreira do Zêzere	19349.3	100
	• PDM Figueiró dos Vinhos	16801.6	97.8
	• PDM Guarda	15172.3	20.9
	• PDM Leiria	1255.8	2.3
	• PDM Manteigas	8404.5	78.8
	• PDM Mação	6888.8	17.1
	• PDM Oleiros	40268.7	84.0
	• PDM Pampilhosa da Serra	31173.8	82.5
	• PDM Pedrógão Grande	12625.7	100
	• PDM Penamacor	16448.7	28.7
	• PDM Penela	1158.2	9.1
	• PDM Pombal	4129.1	6.5
	• PDM Porto de Mós	279.0	1.1
	• PDM Proença-a-Nova	3987.0	10.3
	• PDM Sabugal	17718.3	21.7
	• PDM Sardoal	1886.1	20.2
	• PDM Sertã	45637.0	100
	• PDM Tomar	31567.3	90.9
	• PDM Torres Novas	3232.4	12.0
	• PDM Vila Nova da Barquinha	856.7	18.4
	• PDM Vila de Rei	18399.7	100
• POAC Castelo de Bode			
• PO Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	2043.1	5.2	
• PO Parque Natural da Serra da Estrela	27599.1	27.5	

Tabela 4.5 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 5 - Zêzere

Uma vez mais, a componente rural prevalece em larga medida sobre as restantes, no entanto, verificam-se situações bastante díspares no que diz respeito à ocupação urbana existente e prevista para a área abrangida por esta sub-bacia, podendo considerar-se duas zonas distintas:

- Uma que abrange os municípios de menor dimensão, localizada no troço mais a sul, na qual os aglomerados populacionais, à exceção das sedes de município, são de pequena dimensão e estão concentrados, assumindo os Espaços Urbanos e Urbanizáveis bastante importância;

- Outra, localizada mais a norte e abrangendo parcialmente a Serra da Estrela, na qual os aglomerados populacionais correspondem essencialmente às sedes dos municípios abrangidos pela sub-bacia. No entanto, aqui os Espaços Industriais existentes são bastante expressivos, ainda que a densidade populacional e o nível de infra-estruturação básica assumam valores mais reduzidos do que os verificados na zona mais a sul.

No conjunto da sub-bacia, as expectativas de urbanidade correspondem a mais 16,5% em relação aos Espaços Urbanos actuais, sendo os municípios de Tomar e Belmonte os que dão a maior contribuição para tal facto, respectivamente com 30% e 17%.

São assinaladas áreas de desenvolvimento ou de aptidão turística, que de um modo geral, estão associadas a linhas ou planos de água, revelando a importância destas para o turismo. No entanto, em termos quantitativos, os Espaços Turísticos são pouco relevantes, constituindo a albufeira da barragem do Castelo de Bode a excepção.

De um modo geral, são identificadas as áreas de REN, discriminando, ou não, os respectivos ecossistemas (leitões e margens dos cursos de água, cabeceiras das linhas de água, áreas de máxima infiltração, zonas declivosas, entre outras). No entanto é remetido para a legislação específica a respectiva regulamentação.

Relativamente à instalação e licenciamento e exploração de pecuárias, os PDM remetem-nas para a legislação específica, nomeadamente a sua localização, dimensões, distância aos acessos viários e tratamento dos respectivos efluentes.

Os objectivos definidos pelos PDM não contemplam directamente os recursos hídricos, havendo apenas uma situação pontual (PDM de Alvaiázere) que refere a preservação da boa qualidade da água como um dos objectivos dos Espaços Naturais. O PDM de Tomar e de Belmonte refere explicitamente a necessidade de controlo da poluição da água.

De um modo geral, são referidas sistematicamente pelos PDM as protecções às captações de água subterrâneas, as áreas afectas ao Domínio Público Hídrico e os planos e linhas de água associadas a zonas de desenvolvimento ou aptidão turística.

Albufeira do Castelo de Bode

Como foi referido anteriormente, esta sub-bacia integra totalmente a barragem e a albufeira de Castelo de Bode, a qual possui plano de ordenamento aprovado (Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, POACBE). Este instrumento de planeamento procede à regulamentação necessária de modo a compatibilizar as utilizações principais da albufeira (rega e abastecimento público de água), com as actividades secundárias e recreativas que nela se desenvolvem e com a ocupação e uso das suas margens.

De acordo com as aptidões básicas da região, ao desenvolvimento preferencial de actividades adequadas aos objectivos do POACBE e à protecção de recursos naturais, são definidas zonas na albufeira - pistas de canoagem e remo, zona de infra-estruturas e equipamentos para barcos, zonas de pesca, zonas de protecção de captações de água, entre outras - e na área envolvente, constituída por uma faixa de 500 metros de largura, marcada a partir do nível de pleno armazenamento - zonas agrícolas, florestais, de habitações unifamiliares, aglomerados urbanos, entre outros - bem como actos ou actividades (caça, equipamentos e explorações pecuárias, comércio, publicidade, entre outros), para as quais é estabelecida a respectiva regulamentação.

Destes actos e actividades, salienta-se a proibição de instalação ou ampliação de equipamentos e explorações pecuárias, a proibição de instalação de quaisquer equipamentos ou a exploração de complexos de aquacultura, a proibição da exploração de inertes, a proibição de descarga de efluentes sem tratamento prévio na albufeira, a obrigatoriedade de sistema de drenagem colectivo que inclua a remoção de fosfatos para loteamentos de mais de quatro habitações ou para quaisquer unidades hoteleiras e a obrigatoriedade de existência para habitações unifamiliares de, no mínimo, uma fossa séptica de dois compartimentos com filtros ou poço de infiltração, entre outros.

O Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode poderá ser complementado por regulamentos específicos, quando tal se justifique, e desde que os seus conteúdos não colidam com as normas daquele.

Serras de Aire e Candeeiros

É abrangido quase na totalidade o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, que possui plano de ordenamento aprovado (POPNSAC), o qual tem como objectivos a protecção dos aspectos naturais, o desenvolvimento e a renovação da economia local, a defesa do património arquitectónico e cultural e a promoção do repouso e do recreio ao ar livre.

São definidas as formas de utilização preferencial do território, de modo a otimizar a utilização dos seus recursos naturais e de permitir uma participação eficaz de todas as entidades públicas e privadas intervenientes.

O plano de ordenamento define zonas correspondentes às aptidões básicas do território em termos da sua estrutura biofísica, sendo para esse efeito consideradas zonas de agricultura, de conservação da Natureza, de silvicultura e silvo-pastorícia, de paisagem protegida, dos sítios classificados e de implantação urbana, bem como actividades (depósitos de sucata, exploração de minérios e de massas minerais, entre outras), para as quais é definida a respectiva regulamentação.

Serra da Estrela

O Parque Natural da Serra da Estrela é abrangido parcialmente e possui plano aprovado (POPNSA), o que tem como principais objectivos a conservação dos valores naturais, o desenvolvimento rural, a salvaguarda do património arquitectónico e cultural, a animação sócio-cultural e a promoção do repouso e do recreio ao ar livre.

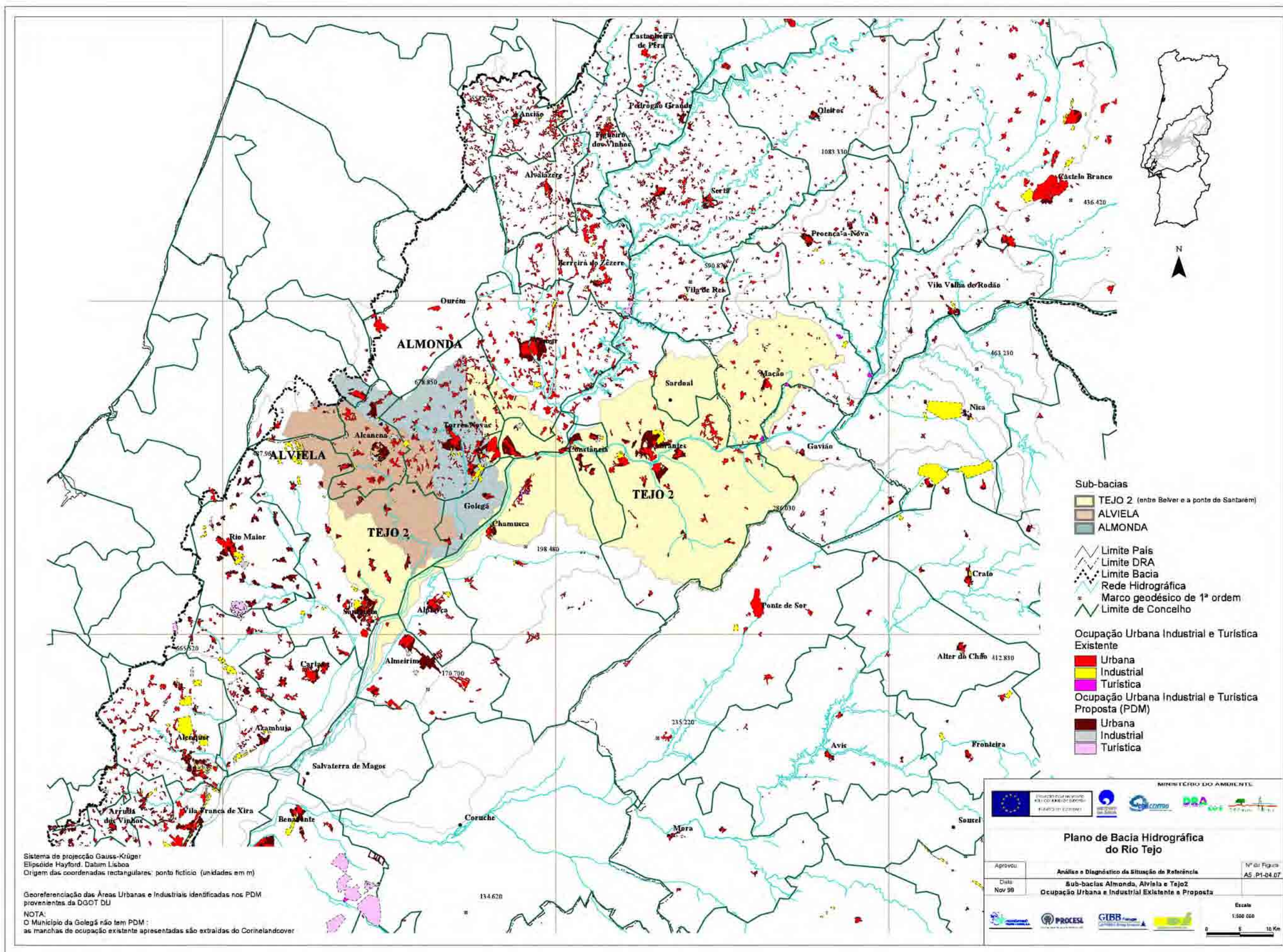
São definidas as formas de utilização preferencial do território por que é composto o Parque Natural, de modo a otimizar a utilização dos recursos naturais e permitir uma participação activa de todas as entidades públicas e privadas que de alguma forma se encontrem ligadas ao parque.

O referido plano procede a um zonamento, do qual as áreas de transição, agrícolas, florestais, de reserva botânica ou de aglomerados urbanos são, entre outras, exemplo. Define actividades e, tanto para as diferentes áreas como para as actividades estabelece os respectivos condicionalismos.

Importa realçar que das actividades identificadas pelo plano de ordenamento, uma diz respeito aos recursos hídricos, na qual é especificado que a sua gestão deverá satisfazer, de forma hierarquizada, as necessidades de água de todos os utilizadores, que o parque é responsável (sem prejuízo das competências legalmente estabelecidas) pela defesa da qualidade das águas subterrâneas e superficiais e apoia a limpeza e conservação de todos os cursos de água.

4.1.6 - Sub-Bacia 6 – Almonda

Com uma área de cerca de 27 000 hectares, corresponde aproximadamente a 1% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Alcanena, Entroncamento, Golegã, Porto de Mós, Santarém e Torres Novas (ver Figura A5-P1.04.07).



Sistema de projecção Gauss-Krüger
 Elipsóide Hayford, Datum Lisboa
 Origem das coordenadas rectangulares: ponto fictício (unidades em m)

Georeferenciação das Áreas Urbanas e Industriais identificadas nos PDM
 provenientes da DGOT DU
 NOTA:
 O Município da Golegã não tem PDM
 as manchas de ocupação existente apresentadas são extraídas do Corinelandcover

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo

Aprovou:	Análise e Diagnóstico da Situação de Referência	Nº de Figura:	AS_P1-04.07
Data:	Sub-bacias Almonda, Alviela e Tejo2	Ocupação Urbana e Industrial Existente e Proposta	
	Nov 98		

ESCALA: 1:500 000

0 5 10 Km

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
6 – Almonda	• PDM de Alcanena	2111.7	16.4
	• PDM Entroncamento	608.9	45.0
	• PDM Porto de Mós	1729.0	6.6
	• PDM Santarém	607.6	1.1
	• PDM Torres Novas	16786.9	62.5
	• PO Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	4568.7	11.6
	• PO Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	693	100

Tabela 4.6 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 6 - Almonda

A componente rural é a mais importante, sendo constituída essencialmente por áreas agrícolas, agro-florestais, florestais de produção e de protecção, estas últimas com funções de defesa e valorização dos recursos hídricos, através da criação de faixas de protecção aos cursos de água.

Nas áreas agrícolas estão incluídas, entre outras, as áreas de RAN a beneficiar do aproveitamento hidro-agrícola do Alvarão (abrangendo as albufeiras do Alvarão e do Vale Galego).

Os Espaços Urbanos, incluem a sede do município de Torres Novas e da Golegã, assim como outros aglomerados populacionais, ainda que de menor dimensão e localizados de forma dispersa. Tanto a densidade populacional, como o nível de infra-estruturação básica assumem valores consideráveis em relação à situação verificada para a totalidade da bacia do Tejo.

Verifica-se algum peso dos Espaços Industriais existentes, sendo a presença de Espaços Industriais propostos e dos Espaços Turísticos existentes ou propostos insipiente.

É identificado o Domínio Público Hídrico (Fluvial, no caso do PDM de Torres Novas), bem como as áreas de REN, discriminando os respectivos ecossistemas (leitos e margens dos cursos de água, cabeceiras das linhas de água, áreas de máxima infiltração, zonas declivosas, entre outras) e remetendo para a legislação específica a respectiva regulamentação.

Apesar do Regulamento do PDM de Torres Novas, que abrange grande parte desta sub-bacia, não definir qualquer objectivo específico, verifica-se uma abordagem cuidada aos recursos e meio hídrico ao longo das disposições regulamentares apresentadas naquele diploma, nomeadamente no que respeita ao Domínio Público Fluvial, às áreas a integrar numa UOPG ou aos ecossistemas da REN.

Serras de Aire e Candeeiros

Veja-se o sub-capítulo 4.5 Sub-bacia 5 – Zêzere.

Reserva Natural do Paul do Boquilobo

A criação da Reserva Natural do Paul do Boquilobo visa a protecção de uma zona húmida de água doce de elevado interesse natural, localizada ao longo do rio Almonda, na planície aluvial do Tejo.

A crescente intensificação da actividade agrícola na envolvente do paul do Boquilobo é uma das maiores dificuldades para a gestão desta área e para a conservação dos seus valores naturais, conferindo-lhe simultaneamente acrescida importância para a preservação da biodiversidade e do equilíbrio ecológico da região em que se insere.

No diploma de reclassificação da Reserva, estabelecido de acordo com o quadro de classificação das áreas protegidas nacionais, são identificadas as competências dos órgãos da Reserva (comissão directiva e conselho consultivo), os actos e actividades interditas (obras de construção civil, alteração à morfologia do solo, abertura de novas estradas, caminhos, acessos, entre outras), os actos e actividades sujeitos a autorização (alteração do uso actual dos terrenos, a prática de actividades desportivas susceptíveis de provocarem poluição, entre outras).

De acordo com o mesmo diploma, a Reserva deveria estar já dotada de um Plano de Ordenamento, o que não se verifica, como tal, até à aprovação do referido plano, e desde que não sejam contrariadas as disposições constantes no diploma de reclassificação da reserva, aplica-se o zonamento (e respectivas interdições) estabelecido no diploma de criação da Reserva, nomeadamente a Zona de Protecção Integral e Zona de Uso Extensivo.

4.1.7 Sub-Bacia 7 – Alviela

Tem uma área de cerca de 33 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 1,5% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Alcanena, Golegã, Porto de Mós, Santarém e Torres Novas (ver Figura A5-P1.04.07).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
7 – Alviela	• PDM Alcanena	10421.6	80.8
	• PDM Porto de Mós	3718.3	14.2
	• PDM Santarém	14587.0	26.3
	• PDM Torres Novas	3438.6	12.8
	• PO Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	9852.2	24.9

Tabela 4.7 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 7 - Alviela

A componente rural continua a ser a mais importante, sendo constituída essencialmente por áreas agrícolas, florestais, culturais e naturais, estes últimos integram áreas de protecção a recursos hídricos.

Os Espaços Urbanos, incluem a sede do município de Alcanena, que constitui o principal aglomerado pertencente a esta sub-bacia. Os restantes aglomerados, ainda que de menor dimensão, distribuem-se de forma dispersa, na zona próxima de Alcanena. Tanto a densidade populacional, como o nível de infra-estruturação básica assumem valores consideráveis em relação à situação verificada para a totalidade da bacia do Tejo. Verifica-se a presença de Espaços Industriais existentes e propostos, no entanto os Espaços Turísticos existentes ou propostos não são expressivos.

Não são definidos quaisquer objectivos específicos relacionados com os recursos hídricos no Regulamento dos PDM abrangidos por esta sub-bacia, no entanto, é mencionado o Domínio Público Hídrico (Fluvial, no caso do PDM de Torres Novas), bem como as áreas de REN, discriminando os respectivos ecossistemas (leitos e margens dos cursos de água, cabeceiras das linhas de água, áreas de máxima infiltração, zonas declivosas, entre outras) e remetendo para a legislação específica a respectiva regulamentação.

Serras de Aire e Candeeiros

Veja-se o sub-capítulo 4.5 Sub-bacia 5 – Zêzere.

4.1.8 - Sub-Bacia 8 – Tejo 2

Com uma área de cerca de 140 000 hectares, corresponde aproximadamente a 5,5% da área total da bacia do Tejo, inclui ambas as margens de um troço do rio Tejo e abrange os concelhos de Abrantes, Almeirim, Alpiarça, Chamusca, Constância, Entroncamento, Gavião, Golegã, Mação, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha (ver Figura A5-P1.04.07).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
8 – Tejo 2	• PDM Abrantes	55893.1	77.4
	• PDM Almeirim	1698.9	7.7
	• PDM Alpiarça	1551.0	15.1
	• PDM Chamusca	16154.8	21.6
	• PDM Constância	7573.2	94.4
	• PDM Entroncamento	742.9	55.0
	• PDM Gavião	4782.4	16.5
	• PDM Mação	20849.9	51.7
	• PDM Santarém	12557.2	22.7
	• PDM Sardoal	7443.7	79.8
	• PDM Tomar	3171.1	9.1
	• PDM Torres Novas	3403.1	12.7
	• PDM Vila Nova da Barquinha	3791.1	81.6

Tabela 4.8 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 8 – Tejo 2

A componente rural, a mais importante, é constituída essencialmente pelas sub-classes agrícolas, florestais e naturais. No caso específico do PDM do Sardoal, são identificados Matas e Matos de Protecção, como objectivo da defesa e valorização dos recursos hídricos sendo constituídos por faixas de protecção aos cursos de água.

Os Espaços Urbanos, incluem as sedes do município de Abrantes, Constância, Chamusca, Mação e Sardoal, dos quais a cidade de Abrantes é o maior aglomerado pertencente a esta sub-bacia. Para além das sedes de município, existem outros aglomerados populacionais, mas de menor dimensão e com uma distribuição dispersa. Por sua vez, os Espaços Urbanizáveis, constituindo áreas de expansão dos aglomerados existentes, tem alguma representatividade, salientando-se as áreas propostas na envolvente de Abrantes que, no seu conjunto, mais que duplicam o aglomerado actual.

Verifica-se a presença de Espaços Industriais existentes e propostos, localizados maioritariamente nas imediações da cidade de Abrantes e em Constância, contudo, tanto num caso

como noutra prevalecem os existentes. Relativamente aos Espaços Turísticos verifica-se que quer os existentes quer os propostos, não são expressivos.

A densidade populacional, assim como o nível de infra-estruturação básica assumem valores relativamente baixos, os quais traduzem a situação mais habitual em toda a bacia do Tejo.

No que respeita aos objectivos definidos pelos PDM, a situação não é a desejável, além de nem todos os PDM abrangidos não referirem quaisquer objectivos (Abrantes e Mação), os que os referem não mencionam explicitamente os recursos ou meio hídrico.

No entanto, e de um modo geral, é identificado o Domínio Público Hídrico (Fluvial, no caso do PDM de Torres Novas), bem como as áreas de REN, discriminando os respectivos ecossistemas (leitos e margens dos cursos de água, cabeceiras das linhas de água, áreas de máxima infiltração, zonas declivosas, entre outras) e remetendo para a legislação específica a respectiva regulamentação. O PDM de Constância constitui a excepção, pois não refere explicitamente a REN ou os recursos hídricos.

Ainda assim, são referidas em Regulamento disposições específicas para o controlo da poluição da água (entre outros), discriminação dos ecossistemas da REN, e para espaços de desenvolvimento ou aptidão turística associados a cursos ou planos de água.

4.1.9 - Sub-Bacia 9 – Maior

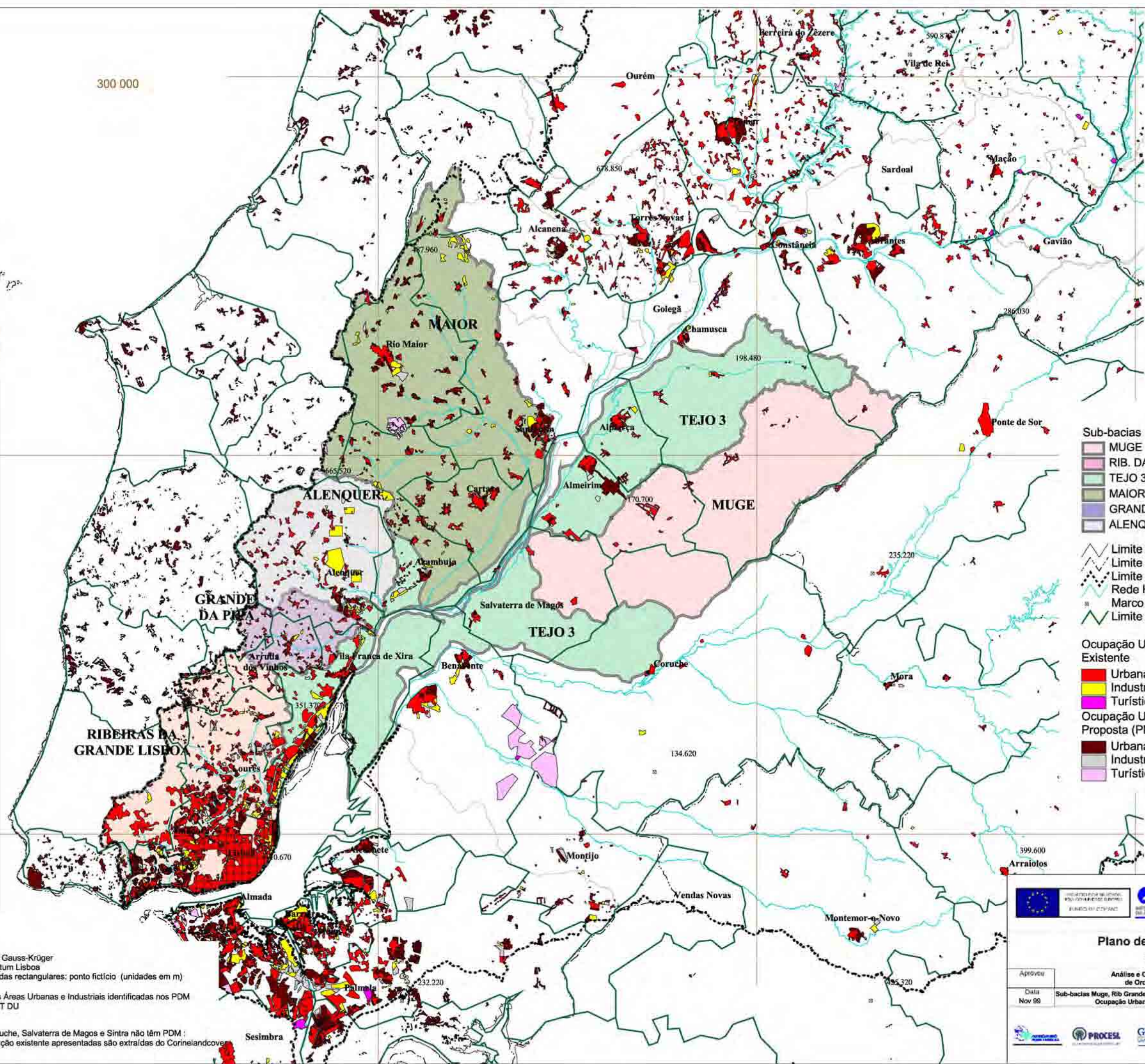
Tem uma área de cerca de 92 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 4% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Alcobça, Azambuja, Cadaval, Caldas da Rainha, Cartaxo, Porto de Mós, Rio Maior e Santarém (ver Figura A5-P1.04.08).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
9 – Maior	• PDM Alcobça	418.2	1.0
	• PDM Azambuja	17015.7	68.3
	• PDM Cadaval	2056.9	11.6
	• PDM Cartaxo	13813.5	90.8
	• PDM Porto de Mós	3765.0	14.4
	• PDM Rio Maior	27011.3	98.6
	• PDM Santarém	27412.1	49.5
	• PO Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	8339.2	21.0

Tabela 4.9 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 9 - Maior

300 000

80 000



- Sub-bacias**
- MUGE
 - RIB. DA GRANDE LISBOA
 - TEJO 3 (a jusante da ponte de Santarém)
 - MAIOR
 - GRANDE DA PIPA
 - ALENQUER
- Limites**
- Limite País
 - Limite DRA
 - Limite Bacia
 - Rede Hidrográfica
 - Marco geodésico de 1ª ordem
 - Limite de Concelho
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Existente**
- Urbana
 - Industrial
 - Turística
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Proposta (PDM)**
- Urbana
 - Industrial
 - Turística

Sistema de projecção Gauss-Krüger
 Elipsóide Hayford, Datum Lisboa
 Origem das coordenadas rectangulares: ponto fictício (unidades em m)

Georeferenciação das Áreas Urbanas e Industriais identificadas nos PDM provenientes da DGOT DU

NOTA:
 Os Municípios de Coruche, Salvaterra de Magos e Sintra não têm PDM: as manchas de ocupação existente apresentadas são extraídas do Corinelandcover

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo

Análise e Caracterização das Políticas de Ordenamento de Território

Aprovou:		N.º da Figura:
Data:	Sub-bacias Muge, Rib Grande Lisboa, Maior, Grande PIPA, Alenquer e Tejo 3	A5_P1-04_08
Nov 99	Ocupação Urbana e Industrial Existente e Proposta	

Escala: 1:500 000

Ainda que a componente rural assuma um papel preponderante em termos de área ocupada, os Espaços Urbanos e Industriais existentes e propostos, bem como os Turísticos propostos são bastante expressivos.

Os Espaços Urbanos existentes são constituídos fundamentalmente pelas sedes dos municípios abrangidos por esta sub-bacia - Rio Maior, Cartaxo e Santarém (parcialmente abrangido) - que correspondem aos aglomerados populacionais de maiores dimensões.

Verifica-se uma forte presença de Espaços Urbanizáveis, especialmente no concelho de Rio Maior, correspondendo sobretudo à expansão dos pequenos e dispersos aglomerados populacionais existentes, os quais no seu conjunto representam cerca de 67% dos Espaços Urbanizáveis do total da sub-bacia.

Tanto a infra-estruturação básica, como a densidade populacional, não atingem os valores mais elevados, como se poderá verificar para as sub-bacias das Ribeiras da Grande Lisboa e Estuário Sul, mas o nível verificado para ambas é elevado, justificando a importância da componente urbana, comparativamente com outras sub-bacias já analisadas.

De um modo geral, é identificado o Domínio Público Hídrico, bem como as áreas de REN, discriminando os respectivos ecossistemas (leitos e margens dos cursos de água, cabeceiras das linhas de água, áreas de máxima infiltração, zonas declivosas, entre outras) e remetendo para a legislação específica a respectiva regulamentação. São ainda referidas pelos PDM envolvidos as protecções às quais as captações subterrâneas estão sujeitas, assim como a legislação relativa à drenagem e tratamento de efluentes e resíduos sólidos.

Pontualmente, no PDM da Azambuja, são estabelecidas as disposições a observar quanto à cota de soleira dos edifícios (habitação, estacionamento automóvel, entre outros) e no PDM do Cartaxo a áreas Florestal de Protecção é constituída, entre outras, por faixas de protecção ao cursos de água. No entanto, e uma vez mais, os objectivos estabelecidos pelos PDM abrangidos nesta sub-bacia não se dirigem directamente e especificamente o meio e recursos hídricos.

Serras de Aire e Candeeiros

Veja-se o sub-capítulo 4.5 Sub-bacia 5 – Zêzere.

4.1.10 - Sub-Bacia 10 – Alenquer

Tem uma área de cerca de 28 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 1% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Alenquer, Azambuja e Cadaval (ver Figura A5-P1.04.08).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
10 – Alenquer	• PDM Alenquer	24318.4	79.9
	• PDM Azambuja	3308.1	13.3
	• PDM Cadaval	335.1	1.9

Tabela 4.10 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 10 - Alenquer

Não obstante a importância da componente rural, a componente urbana, nomeadamente os Espaço Industrial existente é bastante significativa, quanto aos Espaços Turísticos, tanto os existentes como os propostos, não têm qualquer expressividade.

Esta sub-bacia, constituída essencialmente pelo concelho de Alenquer não abrange nenhuma sede município e os aglomerados populacionais existentes são de reduzida dimensão e localizam-se de forma dispersa por toda a sub-bacia.

A densidade populacional é elevada, assim como o nível de infra-estruturação básica, ainda que não sejam atingidos os valores máximos.

Tanto no PDM de Alenquer, como no da Azambuja é referido o Domínio Público Hídrico, bem como as áreas de REN, discriminando os respectivos ecossistemas (leitos e margens dos cursos de água, cabeceiras das linhas de água, áreas de máxima infiltração, zonas declivosas, entre outras), bem como os níveis das cotas de soleira a observar nas áreas inundáveis e respectivas cedências obrigatórias.

Nos objectivos definidos pelos PDM envolvidos apenas são mencionados os recursos naturais como um todo, não havendo referência específica para os recursos e meio hídrico.

4.1.11 - Sub-Bacia 11 – Grande da Pipa

Tem uma área de cerca de 11 800 hectares, correspondendo aproximadamente a 0,5% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Vila Franca de Xira (ver Figura A5-P1.04.08).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
11 – Grande da Pipa	• PDM Alenquer	3207.5	10.5
	• PDM Arruda dos Vinhos	4800.7	63.4
	• PDM Sobral de Monte Agraço	2085.0	40.6
	• PDM Vila Franca de Xira	1677.0	6.7

Tabela 4.11 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 11 – Grande da Pipa

Ainda que com alguma importância, o Espaço Rural é menos significativo do que nas sub-bacias analisadas anteriormente, abrangendo essencialmente as sub-classes agrícolas e florestais.

Em dois dos PDM abrangidos, que constituem grande parte da área da sub-bacia (Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço), é referido uma sub-classe de Espaço Florestal - Matas e Matos de Protecção – os quais têm como finalidade a defesa e valorização dos recursos hídricos através da protecção dos cursos de água e das encostas adjacentes às ribeiras principais.

Os Espaços Urbanos são constituídos essencialmente por pequenos núcleos distribuídos de forma dispersa, no entanto, deverá ser assinalada a importância da sede de município Arruda dos Vinhos, quer em termos urbanos, quer industriais. Os Espaços Turísticos, quer propostos, quer existentes, não assumem qualquer expressividade em toda a sub-bacia.

Ainda que o nível de infra-estruturação básica não atinja valores elevados, como acontece com a sub-bacia localizada a sul – Grande Lisboa – os valores relativos à densidade populacional nesta sub-bacia encontram-se mais próximos dos registados para a sub-bacia Grande Lisboa.

Nos objectivos definidos pelos PDM envolvidos apenas são mencionados os recursos naturais como um todo, não havendo referência específica para os recursos e meio hídrico. No entanto, e no caso pontual de Arruda dos Vinhos, são apresentadas as descrições e os regimes das servidões administrativas e restrições de utilidade pública que incidem no respectivo território, das quais se destaca as margens inundáveis, as albufeiras, as captações de água e a REN com os respectivos ecossistemas discriminados.

4.1.12 - Sub-Bacia 12 – Grande Lisboa

Tem uma área de cerca de 51 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 2% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Amadora, Arruda dos Vinhos, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço e Vila Franca de Xira (ver Figura A5-P1.04.08).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
12 – Grande Lisboa	• PDM Amadora	2693.9	100
	• PDM Arruda dos Vinhos	2636.7	34.8
	• PDM Cascais	849.4	9.2
	• PDM Lisboa	8224.4	100
	• PDM Loures	18052.5	92.1
	• PDM Mafra	4652.9	16.1
	• PDM Oeiras	4197.6	100
	• PDM Sintra	8284.3	26.5
	• PDM Sobral de Monte Agraço	648.5	12.6
	• PDM Vila Franca de Xira	874.9	3.5

Tabela 4.12 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 12 – Grande Lisboa

Trata-se de uma das sub-bacia onde o Espaço Rural assume menor importância, havendo mesmo PDM que não definem Espaços Não Urbanos (Amadora, Lisboa e Oeiras), pois tratam-se de municípios com um forte carácter urbano. Nestes casos são identificadas áreas verde de protecção e enquadramento ou – no caso de Lisboa – uma estrutura ecológica urbana.

Os Espaços Urbanos existentes são constituídos essencialmente por uma mancha contínua que abrange o município de Lisboa, Amadora e parte de Loures (interrompida pelo parque de Monsanto), os Espaços Urbanos propostos surgem, sobretudo no município de Oeiras, seguindo-se Loures. A restante ocupação urbana é composta essencialmente por pequenos núcleos distribuídos de forma dispersa.

Os Espaços Industriais existentes e propostos distribuem-se equitativamente em termos de área ocupada, no entanto, verifica-se uma presença mais acentuada dos Espaços Industriais existentes nos municípios de Loures, Lisboa e Amadora). Os Espaços Industriais propostos têm maior representatividade no municípios de Loures. Os Espaços Turísticos, quer propostos, quer existentes, são muito pouco expressivos em toda a sub-bacia. Tanto o nível de infra-estruturação básica, como os valores relativos à densidade populacional nesta sub-bacia atingem aqui os valores mais altos em toda a bacia do Tejo.

Apesar de nem todos os PDM referirem objectivos, e dos que os referem não mencionarem directamente os recursos e meio hídrico, verifica-se alguma preocupação na abordagem feita ao recursos hídricos inseridos nas áreas urbanas, nomeadamente no município da Amadora, de Lisboa e de Oeiras.

4.1.13 - Sub-Bacia 13 – Tejo 3

Tem uma área de cerca de 10 100 hectares, correspondendo aproximadamente a 5,5% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Abrantes, Alenquer, Almeirim, Alpiarça, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Curuche, Loures, Salvaterra de Magos e Vila Franca de Xira (ver Figura A5-P1.04.08).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
13 – Tejo 3	• PDM Abrantes	2087.5	2.9
	• PDM Alenquer	1337.3	4.4
	• PDM Almeirim	9039.7	40.8
	• PDM Alpiarça	8638.2	84.3
	• PDM Arruda dos Vinhos	140.1	1.8
	• PDM Azambuja	4460.6	17.9
	• PDM Benavente	3066.7	5.7
	• PDM Cartaxo	1359.8	8.9
	• PDM Chamusca	25054.1	33.5
	• PDM Loures	1531.4	7.8
	• PDM Vila Franca de Xira	20715.2	82.2
	• PO Reserva Natural do Estuário do Tejo		

Tabela 4.13 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 13 – Tejo 3

Esta sub-bacia abrange parte do curso de água principal da bacia do Tejo (o próprio rio Tejo), ora ambas as margens ora apenas uma delas. A componente rural, é a mais importante, sendo constituída essencialmente pelas sub-classes agrícolas, florestais e naturais.

Os Espaços Urbanos, tanto existentes como propostos e à excepção do município de Vila Franca de Xira, são pouco expressivos, correspondendo essencialmente às sedes dos municípios de Alpiarça, Almeirim, Azambuja (parcialmente) e Vila Franca de Xira. Para além destes, os poucos aglomerados populacionais existentes são de reduzida dimensão e distribuem-se de forma dispersa.

Da mesma forma os Espaços Industriais existentes e propostos localizam-se, geralmente, nas imediações dos grandes aglomerados urbanos, sendo a sua presença acentuada no município de Vila

Franca de Xira, nomeadamente no que respeita aos Espaços Industriais Propostos. Relativamente aos Espaços Turísticos verifica-se que quer os existentes quer os propostos, não são expressivos.

No conjunto da sub-bacia, as expectativas de urbanidade (Urbanos, Industriais e Turísticos) correspondem a mais 43% em relação aos Espaços Urbanos Actuais, sendo os municípios de Almeirim, Vila Franca de Xira e Loures, os que dão a maior contribuição para tal facto, respectivamente com 34%, 28% e 27%.

De um modo geral, as áreas afectas ao Domínio Público Hídrico, bem como à REN, discriminando os respectivos ecossistemas (leitos e margens dos cursos de água, cabeceiras das linhas de água, áreas de máxima infiltração, zonas declivosas, entre outras), são abordadas de forma detalhada.

A densidade populacional, assim como o nível de infra-estruturação básica assumem valores relativamente elevados, evidenciando a proximidade à sub-bacia Ribeiras da Grande Lisboa. No entanto, esta situação não representa a mais frequente em toda a bacia do Tejo, que se traduz por valores de densidade populacional e de níveis de infra-estruturação mais baixos.

No que respeita aos objectivos definidos pelos PDM, a situação não é a desejável, além de nem todos os PDM abrangidos referirem objectivos (exemplo de Almeirim e Alpiarça), os que os referem não mencionam explicitamente os recursos ou meio hídrico.

Ainda assim, são referidas em Regulamento disposições específicas para a protecção e enquadramento à margem esquerda do Tejo e à Vala de Alpiarça e Ribeira de Muge (PDM de Alpiarça e Almeirim), e no caso pontual de Vila Franca de Xira são estabelecidas as cotas de soleira a respeitar para zonas atingidas por cheias.

Reserva Natural do Estuário do Tejo

A Reserva Natural do Estuário do Tejo foi criada afim de salvaguardar todos os ecossistemas da região e, em particular, as aves migradoras que ali se acolhem.

O Regulamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo estabelece as competências dos órgãos da Reserva (o director, o concelho geral e a comissão científica), das quais se salientam:

- a conservação da natureza pela protecção de espécies ou populações animais e, ou vegetais com valor científico, assim como a preservação do equilíbrio entre a vida rural e os valores naturais que se pretendem salvaguardar;

- participar nas medidas de ordenamento biofísico do território que afectem directa ou indirectamente a área da Reserva;
- propor uma racional gestão das águas superficiais e subterrâneas dentro da área da Reserva e das que possam nelas influenciar.

São ainda identificadas as normas regulamentares sobre as diversas actividades que se poderão (ou não), desenvolver na área da Reserva. Destas destacam-se as que se dirigem às actividades económicas, a actividades recreativas e culturais e da qualidade do ambiente.

Complementarmente, e devido à sua localização e elevada produtividade biológica, o Estuário do Tejo e zonas envolventes constituem uma área de importância excepcional para a conservação da avifauna bravia na Europa, onde ocorrem regularmente concentrações notáveis de muitas espécies identificadas por uma directiva comunitária. Desta forma, justificou-se a criação de uma Zona de Protecção Especial no Estuário do Tejo e terrenos limítrofes, a qual transpões para a ordem jurídica portuguesa as disposições constantes da directiva comunitária relativa à conservação das aves selvagens.

4.1.14 - Sub-Bacia 14 – Muge

Com uma área de cerca de 70 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 3% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Abrantes, Almeirim, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos (ver Figura A5-P1.04.08).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
14 – Muge	• PDM Abrantes	4378.0	6.1
	• PDM Almeirim	10598.7	47.8
	• PDM Chamusca	33283.2	44.6

Tabela 4.14 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 14 – Muge

Esta é das sub-bacias com carácter mais rural de entre as que constituem a bacia do Tejo correspondendo, às áreas mais rurais dos concelhos abrangidos. Os Espaços não Urbanos que compreendem as sub-classes Agrícolas, Florestais, Agro-Florestais e Naturais, são dominantes, por

sua vez, a densidade populacional, assim como o nível de infra-estruturas básicas existente atinge valores bastante reduzidos.

Não é abrangida nenhuma sede de município, assumindo apenas alguma importância um aglomerado urbano no município de Almeirim, o restante povoamento é composto por aglomerados urbanos de reduzida dimensão e distribuídos de forma bastante dispersa. Os Espaços Industriais e Turísticos existentes e propostos não têm qualquer expressividade.

Ainda que os Recursos Hídricos não sejam considerados como objectivo estratégico por parte dos PDM, as áreas afectas ao Domínio Público Hídrico, bem como à REN, discriminando os respectivos ecossistemas (leitos e margens dos cursos de água, cabeceiras das linhas de água, áreas de máxima infiltração, zonas declivosas, entre outras), são abordadas de forma detalhada. Pontualmente, no PDM de Almeirim, é identificada a área de protecção e enquadramento à margem esquerda do Tejo e à Vala de Alpiarça e Ribeira de Muge.

Importa ainda referir que esta sub-bacia é parcialmente abrangida por dois municípios que não possuem PDM (Salvaterra de Magos e Coruche), o que poderá, de algum modo, enviesar a análise efectuada.

4.1.15 - Sub-Bacia 15 – Tejo 1

Tem uma área de cerca de 89 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 4% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Castelo Branco, Castelo de Vide, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Nisa e Vila Velha de Ródão (ver Figura A5-P1.04.09).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
15 – Tejo 1	• PDM Castelo Branco	8953.6	6.3
	• PDM Castelo de Vide	3432.5	12.7
	• PDM Gavião	9351.8	32.2
	• PDM Idanha-a-Nova	9296.3	6.7
	• PDM Mação	2681.7	6.6
	• PDM Nisa	35937.6	62.1
	• PDM Vila Velha de Ródão	18985.3	58.1

Tabela 4.15 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 15 – Tejo 1

Trata-se de uma sub-bacia que abrange um troço do curso de água principal da bacia do Tejo e onde a componente rural é dominante. Os Espaços Rurais, constituídos pelas sub-classes agrícolas, florestais, agro-florestais e naturais, abrangem quase a totalidade da área da sub-bacia.

Os Espaços Urbanos existentes e propostos têm muito pouca expressividade, existindo apenas alguns núcleos urbanos de reduzida dimensão e localizados de forma dispersa. A sede de município da Vila Velha de Ródão constitui a exceção, correspondendo ao maior aglomerado urbano.

Os Espaços Turísticos, tanto existentes como propostos, assim como os Espaços Industriais propostos não têm qualquer expressividade. Os Espaços Industriais existentes localizam-se essencialmente no município de Nisa, constituindo aí uma enorme mancha (indústria extractiva), e nas imediações de Vila Velha de Ródão.

De um modo geral, os objectivos traçados pelos PDM abrangidos, não referem explicitamente os recursos e, ou, meio hídrico. No entanto, são definidas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) para as zonas envolvente de albufeiras e as protecções a captações de água subterrânea.

No entanto, e no caso pontual de Benavente são ainda apresentadas as descrições e os regimes das servidões administrativas e restrições de utilidade pública que incidem no respectivo território, das quais se destaca as margens inundáveis, as albufeiras, as captações de água e a REN com os respectivos ecossistemas discriminados.

4.1.16 - Sub-Bacia 16 – Sever

Com uma área de cerca de 32 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 1,5% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Castelo de Vide, Marvão, Nisa e Portalegre (ver Figura A5-P1.04.09).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
16 – Sever	• PDM Castelo de Vide	13689.1	50.8
	• PDM Marvão	15507.6	100
	• PDM Nisa	2597.3	4.5
	• PDM Portalegre	764.7	1.7

Tabela 4.16 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 16 – Sever

Esta é das sub-bacias com carácter rural muito forte de entre as que constituem a bacia do Tejo, mesmo tendo incluídas duas sedes de município (Marvão e Castelo de Vide). Os Espaços Não Urbanos que compreendem as sub-classes Agrícolas, Florestais, Agro-Florestais e Naturais, são dominantes, por sua vez, a densidade populacional, assim como o nível de infra-estruturas básicas existente atinge valores bastante reduzidos.

Tanto os Espaços Turísticos, como Industriais existentes e propostos não têm qualquer expressividade nesta sub-bacia e, além das sedes de município mencionadas, os restantes aglomerados urbanos são de reduzida dimensão e localizam-se nas proximidades das referidas sedes de município, nomeadamente de Marvão.

Ainda que os Recursos Hídricos não sejam considerados como objectivo estratégico por parte dos PDM, são mencionadas as áreas do Domínio Público Hídrico, as áreas de aptidão ou ocupação turística associadas a planos de água e no caso específico do PDM de Marvão são discriminados os ecossistemas da REN.

4.1.17 - Sub-Bacia 17 – Nisa

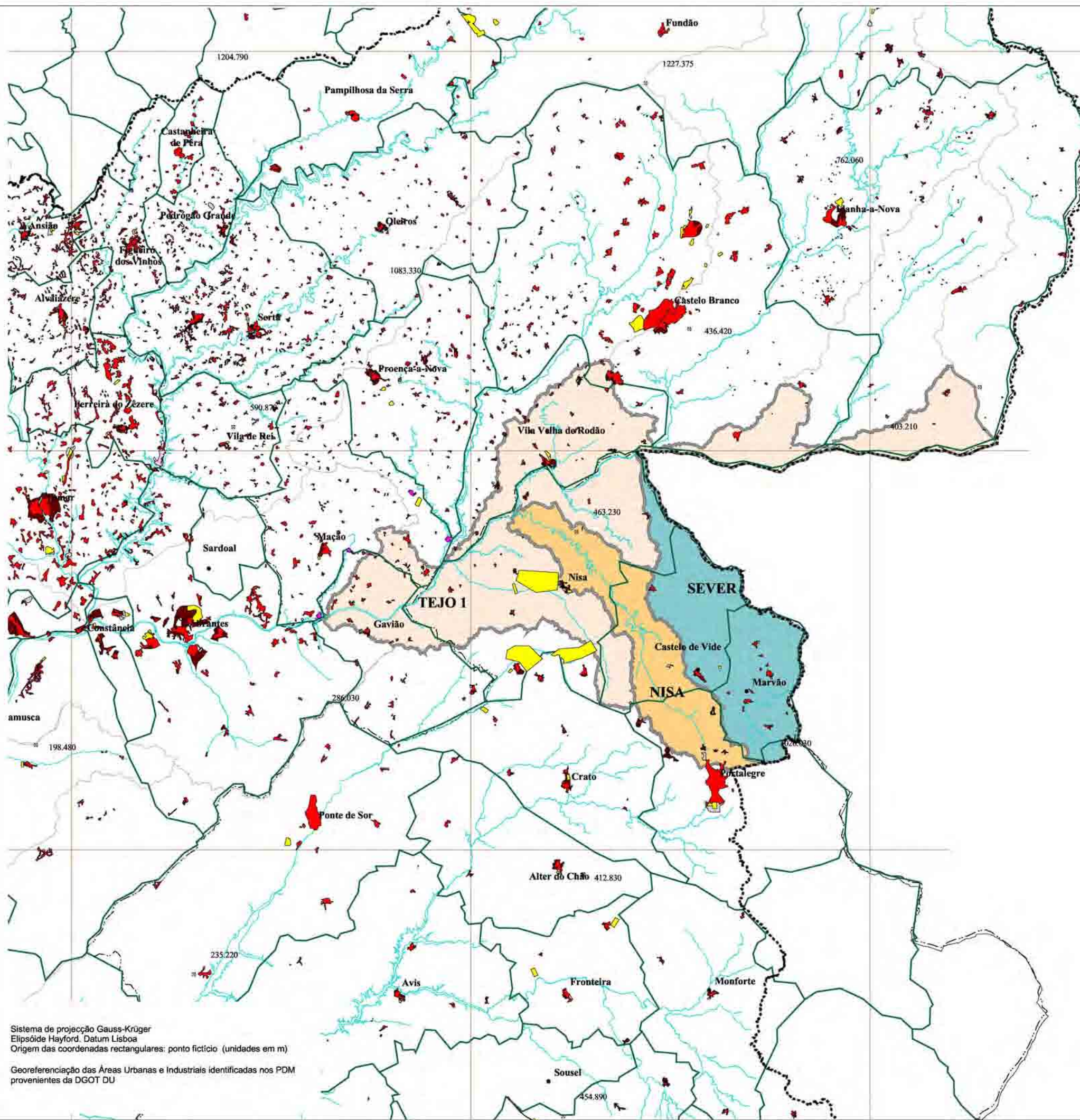
Com uma área de cerca de 26 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 1% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Castelo de Vide, Nisa e Portalegre (ver Figura A5-P1.04.09).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
17 – Nisa	<ul style="list-style-type: none">• PDM Castelo de Vide• PDM de Nisa• PDM Portalegre• POAC Póvoa e Meadas	9482.4	35.2
		8940.2	15.5
		7794.3	17.3

Tabela 4.17 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 17 – Nisa

Tal como a maioria das sub-bacias pertencentes à bacia do Tejo, a componente rural assume um papel preponderante. Os Espaços Não Urbanos compreendem as sub-classes Agrícolas, Florestais e Naturais. Estes últimos têm especial importância por abrangerem, tanto no PDM de Nisa como no de Portalegre, as áreas de REN e os respectivos ecossistemas.

Não é abrangida nenhuma sede de município, assumindo apenas alguma importância a sede do município de Nisa, apenas abrangida parcialmente. O restante povoamento é composto por um



- Sub-bacias**
- TEJO 1 (a montante da barragem de Belver)
 - SEVER
 - NISA
- Limites**
- Limite País
 - Limite DRA
 - Limite Bacia
 - Rede Hidrográfica
 - Marco geodésico de 1ª ordem
 - Limite de Concelho
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Existente**
- Urbana
 - Industrial
 - Turística
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Proposta (PDM)**
- Urbana
 - Industrial
 - Turística

Sistema de projecção Gauss-Krüger
 Elipsóide Hayford, Datum Lisboa
 Origem das coordenadas rectangulares: ponto fictício (unidades em m)

Georeferenciação das Áreas Urbanas e Industriais identificadas nos PDM
 provenientes da DGOT DU

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo

Aprovou	Análise e Diagnóstico da Situação de Referência	Nº da Figura
Data	Sub-bacias Tejo1 Nisa e Sever	A5.P1-04.09
Nov 99	Ocupação Urbana e Industrial Existente e Proposta	

Escala: 1:500 000

0 5 10 Km

reduzido número de aglomerados urbanos localizados nas imediações da cidade de Portalegre (que já não pertence a esta sub-bacia).

Dos Espaços Industriais apenas têm alguma expressividade os existentes que, tal como os Espaços Urbanos, se localizam nas imediações de Portalegre. Os Espaços Turísticos existentes e propostos não têm qualquer expressividade.

Ainda que os Recursos Hídricos não sejam considerados como objectivo estratégico por parte dos PDM, são discriminados os ecossistemas da REN, assim como referido o Domínio Público Hídrico.

Albufeira de Póvoa e Meadas

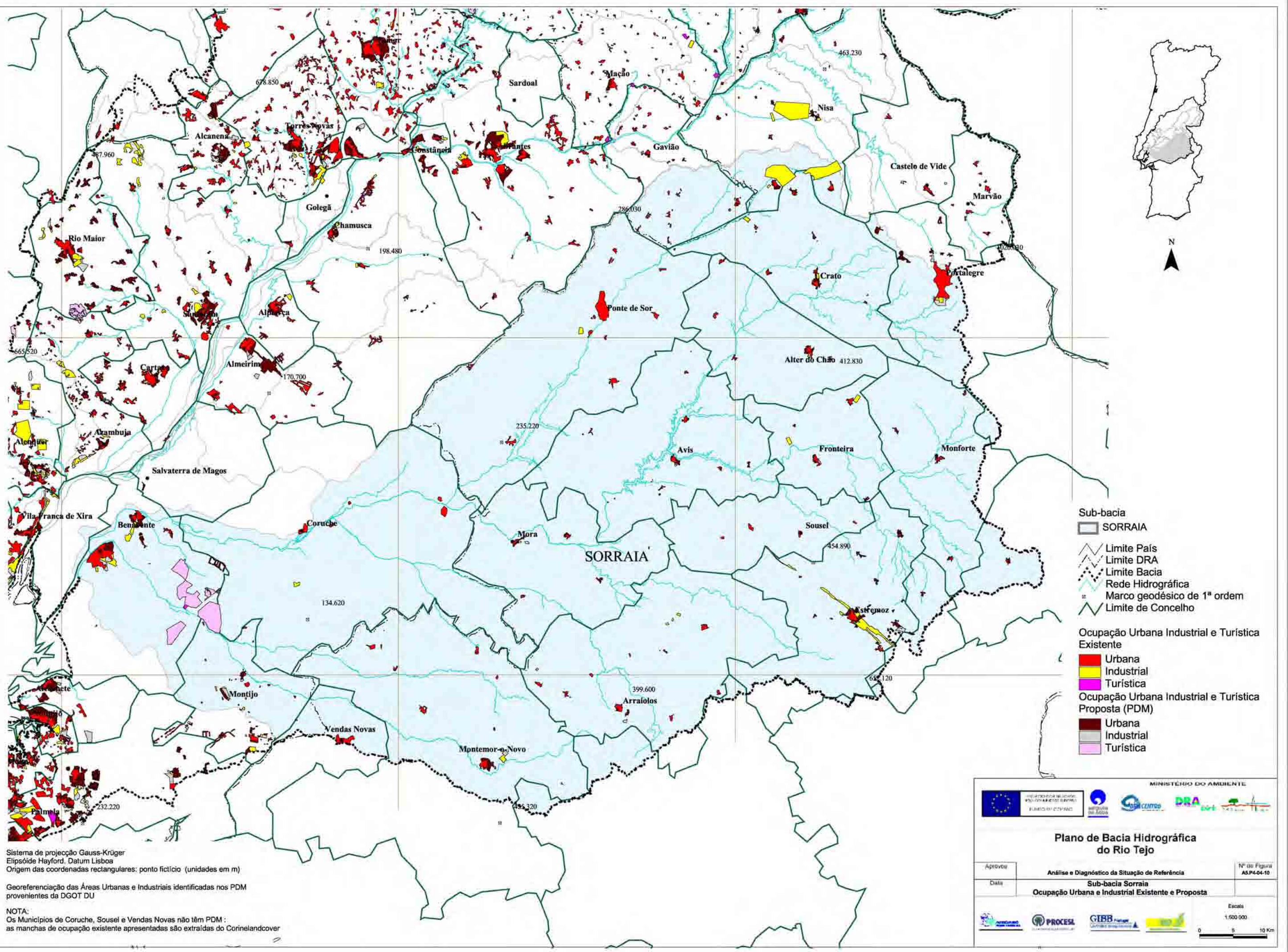
Esta sub-bacia integra totalmente a barragem e a albufeira de Póvoa e Meadas, a qual possui plano de ordenamento aprovado. Este instrumento de planeamento procede à regulamentação necessária de modo a compatibilizar os diversos usos, actuais e potenciais, permitidos pelo leito, margens e plano de água da albufeira, numa perspectiva de preservação dos recursos biofísicos em presença.

São definidas disposições gerais relativas ao leito e plano de água da albufeira, bem como à zona de protecção, as quais constituem a estrutura do zonamento definido pelo plano. O zonamento definido compreende ainda as sub classes das zonas referidas anteriormente, respectivamente Áreas de Protecção Ambiental e Áreas de Recreio Balnear, e Espaços Turísticos, Florestais e Naturais.

São ainda identificados os condicionalismos referentes a várias actividades, nomeadamente passeios a pé, de bicicleta e a cavalo e comércio, entre outras.

4.1.18 - Sub-Bacia 18 – Sorraia

Com uma área de cerca de 754 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 30% da área total da bacia do Tejo e abrange 22 municípios, dos quais 2 não têm PDM (Coruche e Vendas Novas) (ver Figura A5-P1.04.10).



Sistema de projecção Gauss-Krüger
 Elipsóide Hayford, Datum Lisboa
 Origem das coordenadas rectangulares: ponto fictício (unidades em m)

Georeferenciação das Áreas Urbanas e Industriais identificadas nos PDM
 provenientes da DGOT DU

NOTA:
 Os Municípios de Coruche, Sousel e Vendas Novas não têm PDM:
 as manchas de ocupação existente apresentadas são extraídas do Corinelandcover

- Sub-bacia**
 SORRAIA
- Limite País
 Limite DRA
 Limite Bacia
 Rede Hidrográfica
 Marco geodésico de 1ª ordem
 Limite de Concelho
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Existente**
 Urbana
 Industrial
 Turística
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Proposta (PDM)**
 Urbana
 Industrial
 Turística

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo

Análise e Diagnóstico da Situação de Referência
 Sub-bacia Sorraia
 Ocupação Urbana e Industrial Existente e Proposta

Aprova: _____ Nº de Figura: ASP4-04-10
 Data: _____

Escala: 1:500 000

0 5 10 Km

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
18 – Sorraia	• PDM Alter de Chão	36000.3	100
	• PDM Arraiolos	65588.5	95.3
	• PDM Avis	59959.3	100
	• PDM Benavente	34436.4	63.6
	• PDM Borba	6295.4	42.5
	• PDM Castelo de Vide	369.2	1.3
	• PDM Crato	40619.3	100
	• PDM Elvas	7338.8	11.7
	• PDM Estremoz	46742.3	89.7
	• PDM Évora	9191.5	7.1
	• PDM Fronteira	24530.4	100
	• PDM Gavião	14936.1	51.4
	• PDM Monforte	38106.8	91.8
	• PDM Montemor-o-Novo	67283.5	54.9
	• PDM Montijo	19283.8	69.8
	• PDM Mora	44234.3	100
	• PDM Nisa	10377.2	17.9
	• PDM Ponte de Sôr	83727.3	100
	• PDM Portalegre	18049.2	40.0
	• PDM Sousel	26771.8	37.9
	• PDM Vila Franca de Xira	1942.9	0.8
• POAC Gameiro			

Tabela 4.18 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 18 – Sorraia

Esta sub-bacia, além de ser a maior em termos de área ocupada, é das que tem a componente rural mais acentuada. Os Espaços Rurais, são compostos pelas sub classes Agrícolas, Agro-Silvo-Pastoris, Florestais e Naturais. O Espaço Florestal de Protecção está geralmente associado a áreas de defesa e valorização de recursos hídricos, as quais são constituídas por faixas de protecção distribuídas ao longo dos cursos de água.

De um modo geral, a sub-bacia é caracterizada por aglomerados de pequena dimensão e distribuídos de forma dispersa, apesar de estarem abrangidas dezasseis sedes de município, mesmo estas são aglomerados urbanos de dimensão limitada. Os Espaços Urbanos propostos constituem a expansão dos aglomerados urbanos existentes e os Espaços Industriais, quer existentes, quer propostos localizam-se nas imediações dos principais aglomerados urbanos, destacando-se o município de Nisa, pelas extensa área ocupada pelos Espaços Industriais existentes.

Relativamente aos Espaços Turísticos, destacam-se os propostos no município de Benavente, pela extensa área ocupada, no entanto, na restante área da sub-bacia são quase inexistentes. Ainda no PDM de Benavente são apresentadas as descrições e os regimes das servidões administrativas e

restrições de utilidade pública que incidem no respectivo território, das quais se destacam as margens inundáveis, as albufeiras, as captações de água e a REN com os respectivos ecossistemas discriminados.

Em dois dos PDM abrangidos, que constituem parte significativa da área da sub-bacia (Benavente e Montijo), é referida uma sub-classe - Espaço Florestal Protecção – a qual, como já referido, têm como finalidade a defesa e valorização dos recursos hídricos através da protecção dos cursos de água e das encostas adjacentes às ribeiras principais.

Tanto o nível de infra-estruturação básica verificada, como a densidade, ainda que não assumam os valores mais elevados, apresentam uma situação mais vantajosa do que a verificada nas sub-bacias localizadas a norte da presente sub-bacia.

Ainda que os objectivos definidos pelos PDM não contemplem directamente os recursos hídricos, são identificados sistematicamente os ecossistemas da REN, bem como as áreas afectas ao Domínio Público Hídrico. Pontualmente são também referidas disposições regulamentares relativas à protecção das captações de água subterrâneas e ao controlo da poluição da água.

Albufeira do Gameiro

A área de intervenção do plano de ordenamento da albufeira do Gameiro abrange o município de Mora, estando definidas para o plano de água e respectiva faixa de protecção, as interdições e condicionamentos específicos, mediante os usos estabelecidos.

Dos condicionalismos estabelecidos importa salientar a proibição de assentamento de condutas que, por qualquer forma, conduzam efluentes para as águas da albufeira ou permitam a sua infiltração no subsolo, a proibição de instalação de depósitos de sucata, bem como a descarga de lixos e entulho.

O abastecimento de água às zonas com viabilidade para a construção de equipamentos colectivos deverá ser garantido de acordo com as normas sanitárias em vigor e os edifícios terão que estar equipados com dispositivos adequados para o tratamento de águas negras domésticas, não sendo autorizado o escoamento dos efluentes para o subsolo ou para valas de escoamento à superfície.

4.1.19 - Sub-Bacia 19 – Estuário Sul

Tem uma área de cerca de 90 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 4% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Benavente, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra (ver Figura A5-P1.04.11).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
19 – Estuário Sul	• PDM Alcochete	10193,8	90,1
	• PDM Almada	5160,1	72,9
	• PDM Barreiro	2915,2	86,4
	• PDM Benavente	13142,9	24,3
	• PDM Moita	4559,3	80,5
	• PDM Montijo	12708,9	38,7
	• PDM Palmela	29335,0	63,5
	• PDM Seixal	8749,3	88,0
	• PDM Sesimbra	3576,6	18,5
	• PO Reserva Natural do Estuário do Tejo		
	• PO Parque Natural da Arrábida	4410,8	39,1

Tabela 4.19 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 19 – Estuário Sul

Trata-se de uma das sub-bacia onde o Espaço Rural assume menor importância, comparativamente com a maioria das sub-bacias analisadas, abrangendo os concelhos com maior expressão urbana pertencentes à Área Metropolitana de Lisboa e localizados na margem sul do Tejo.

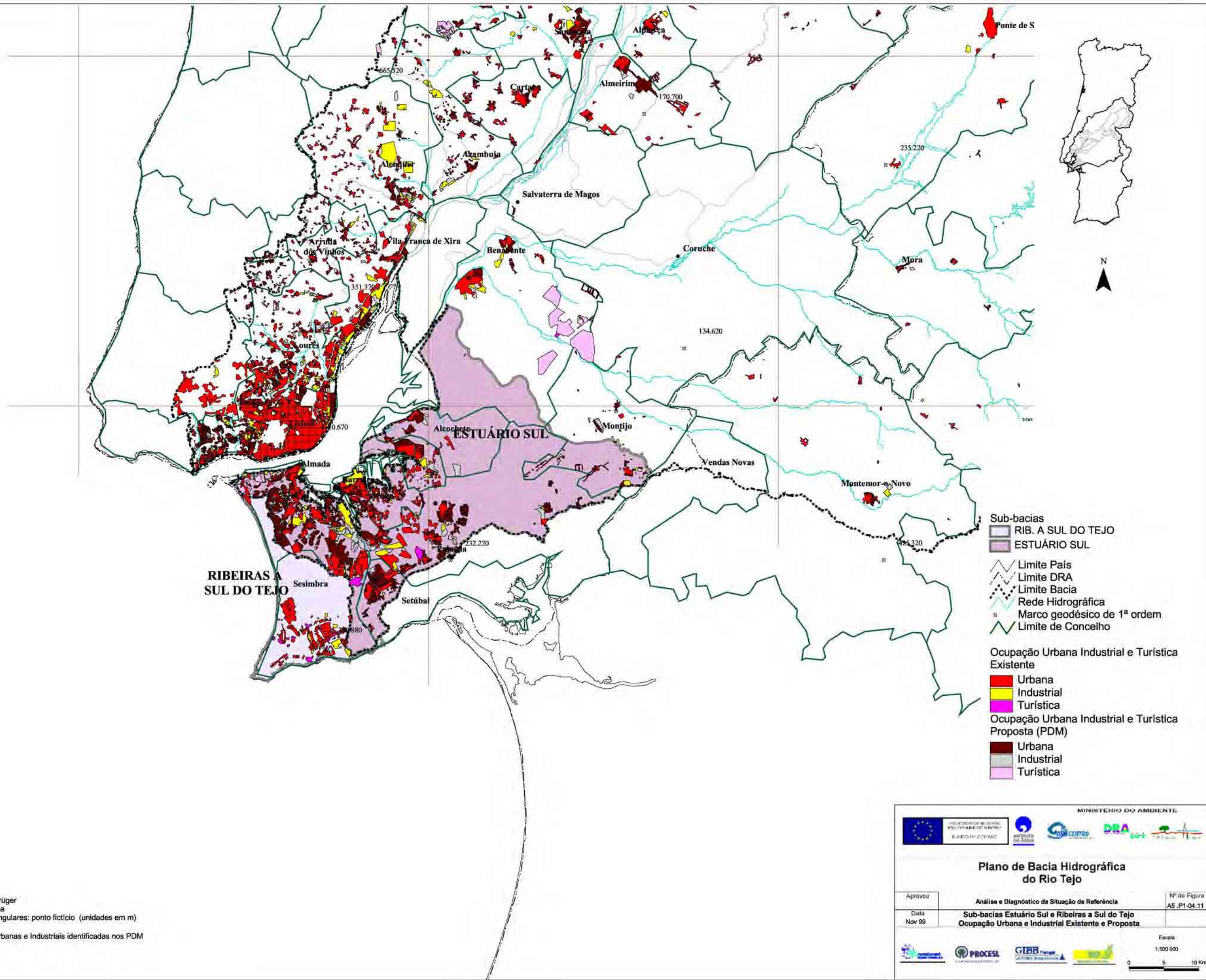
Os Espaços Urbanos e Industriais, tanto existentes como propostos, são constituídos essencialmente pelos concelhos de Almada, Barreiro e Moita, seguindo-se-lhes os concelhos de e Alcochete, Montijo e Pamela, onde a componente rural assume maior importância. Os Espaços Urbanizáveis no seu conjunto (urbanos, industriais e turísticos) representam um acréscimo de cerca de 56% em relação aos actuais.

Tanto o nível de infra-estruturação básica, como os valores relativos à densidade populacional nesta sub-bacia atingem valores bastante elevados, no entanto não tanto quanto os registados na sub-bacia das Ribeiras da Grande Lisboa.

Importa ainda assinalar que em dois dos PDM abrangidos, ainda que não constituam parte significativa da área da sub-bacia (Benavente e Montijo), é referida uma sub-classe - Espaço

250 000

200 000



- Sub-bacias**
- RIB. A SUL DO TEJO
 - ESTUÁRIO SUL
- Limites**
- Limite País
 - Limite DRA
 - Limite Bacia
 - Rede Hidrográfica
 - Marco geodésico de 1ª ordem
 - Limite de Concelho
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Existente**
- Urbana
 - Industrial
 - Turística
- Ocupação Urbana Industrial e Turística Proposta (PDM)**
- Urbana
 - Industrial
 - Turística

Sistema de projecção Gauss-Krüger
 Elipsóide Hayford, Datum Lisboa
 Origem das coordenadas rectangulares: ponto fictício (unidades em m)
 Georeferenciação das Áreas Urbanas e Industriais identificadas nos PDM
 provenientes da DGOT DU

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE
 INSTITUTO NACIONAL DO RECURSO HÍDRICO

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo

Aprovou	Análise e Diagnóstico da Situação de Referência	Nº da Figura
Data	Sub-bacias Estuário Sul e Ribeiras a Sul do Tejo	A5_P1-04.11
Nov 99	Ocupação Urbana e Industrial Existente e Proposta	

Escala: 1:500 000

0 5 10 Km

Florestal Protecção – a qual têm como finalidade a defesa e valorização dos recursos hídricos através da protecção dos cursos de água e das encostas adjacentes às ribeiras principais.

Uma vez mais, nem todos os PDM referem objectivos, e dos que os referem não são mencionados objectivos directamente relacionados com os recursos e meio hídrico. No entanto, e no caso pontual de Barreiro, Benavente e Montijo são apresentadas as descrições e os regimes das servidões administrativas e restrições de utilidade pública que incidem no respectivo território, das quais se destacam as margens inundáveis, as albufeiras, as captações de água e a REN com os respectivos ecossistemas discriminados.

Reserva Natural do Estuário do Tejo

Veja-se o sub-capítulo 4.13 Sub-bacia 13 – Tejo 3.

Parque Natural da Arrábida

É parcialmente abrangido o Parque Natural da Serra da Arrábida, o qual tem como objectivos promover a conservação dos recursos naturais da região, promover a gestão e valorização dos recursos naturais, nomeadamente os marinhos, salvaguardar o património arqueológico, contribuir para a ordenação e disciplina das actividades urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas e promover o desenvolvimento sustentável da região e o bem estar das populações.

No diploma de reclassificação do Parque Natural, estabelecido de acordo com o quadro de classificação das áreas protegidas nacionais, são identificadas as competências dos órgãos da Reserva (comissão directiva e conselho consultivo), os actos e actividades interditas (obras de construção civil, alteração do uso actual dos terrenos, a remoção ou danificação de quaisquer substractos marinhos, entre outras), os actos e actividades sujeitos a autorização (alteração da morfologia do solo, a alteração do coberto vegetal, recolha de amostras geológicas, remoção de quaisquer substratos marinhos para fins exclusivamente científicos, entre outras) e actos e actividades sujeitos a parecer vinculativo (obras de construção civil, abertura de novas estradas, a prática de actividades desportivas, entre outras).

A prática de actividades ligadas à pesca, apanha e aquicultura na área do Parque Natural está sujeita às disposições constantes na legislação específica.

De acordo com o mesmo diploma, o Parque Natural deveria estar já dotada de um Plano de Ordenamento, o que não se verifica, como tal, até à aprovação do referido plano, e desde que não

sejam contrariadas as disposições constantes no diploma de reclassificação do parque, aplica-se o ordenamento preliminar e o regulamento estabelecido no diploma de criação do Parque Natural.

4.1.20 - Sub-Bacia 20 – Ribeiras a Sul do Tejo

Tem uma área de cerca de 17 000 hectares, correspondendo aproximadamente a 1% da área total da bacia do Tejo e abrange os concelhos de Almada e Sesimbra (ver Figura A5-P1.04.11).

SUB-BACIA	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	ÁREA ABRANGIDA	
		(ha)	(%)
20 – Ribeiras do Sul do Tejo	• PDM Almada	1910,9	27,0
	• PDM Sesimbra	15547,4	80,2
	• PO Parque Natural da Arrábida	1157,4	10,3

Tabela 4.20 - Instrumentos de Planeamento Analisados na Sub-bacia 20 – Ribeiras do Sul do Tejo

Ainda que com alguma importância, os Espaços Urbanos e Industriais são menos significativo do que na sub-bacia analisada anteriormente, correspondendo essencialmente à sede do município de Sesimbra e aos aglomerados urbanos adjacentes. Os Espaços Turísticos, quer propostos, quer existentes, não assumem qualquer expressividade em toda a sub-bacia.

Tanto o nível de infra-estruturação básico, como os valores relativos à densidade populacional nesta sub-bacia atingem valores bastante elevados, no entanto não tanto quanto os registados na sub-bacia das Ribeiras da Grande Lisboa.

Nos objectivos definidos pelos PDM envolvidos apenas são mencionados os recursos naturais como um todo, não havendo referência específica para os recursos e meio hídrico. No entanto, no PDM de Sesimbra são apresentados condicionamentos relativos aos Recursos Hídricos, nomeadamente no que respeita ao Domínio Público Hídrico e às águas subterrâneas.

Parque Natural da Arrábida

Veja-se o sub-capítulo 4.19 Sub-bacia 19 – Estuário Sul.

4.2 - Conclusões

A bacia hidrográfica do Tejo é dividida em vinte sub-bacias, no entanto, as áreas ocupadas por cada uma assumem valores bastante diferentes, desde as sub-bacias Sorraia e Zêzere, que correspondem a 30% e 20%, respectivamente da área total da bacia do Tejo, até à sub-bacia Grande da Pipa ou Alenquer, que correspondem a 0,5% e 1,0%, respectivamente.

À excepção da sub-bacia Maior, as sub-bacias com menor área ocupada localizam-se essencialmente na imediações da área metropolitana de Lisboa, com destaque para a margem norte do rio Tejo. Estas sub-bacias, como se verificará seguidamente correspondem às áreas com carácter mais urbano.

As áreas relativas aos Espaços não Urbanos constantes dos PDM, correspondem às sub-classes agrícolas, florestais, agro-silvo-pastoris, agro-florestais, silvo-pastoris ou naturais (onde, geralmente a REN está incluída), não foram fornecidas em formato digital, pois a digitalização destas áreas ainda não consegue cobrir toda a área abrangida pela bacia do Tejo.

Assim, apesar da enorme importância da quantificação, análise e caracterização dessas áreas, que correspondem maioritariamente à área total da bacia do Tejo, não foi possível fazê-lo, daí que a abordagem a estas áreas seja essencialmente qualitativa, permitindo apenas uma abordagem perspectiva global de referência e, portanto, sem o nível de rigor desejável.

Ainda assim, verifica-se que as sub-bacias com maior carácter rural se localizam na zona mais a sul da bacia, acentuando-se a componente rural, tanto na margem norte como na sul do rio Tejo.

Como foi referido, a ocupação da bacia do Tejo é maioritariamente constituída por Espaços não Urbanos. Os espaços urbanos existentes ocupam uma área de cerca de 85 000 ha, sendo 80% deste valor constituído por espaços urbanos, 18% por espaços industriais e apenas 1% atribuído a espaços turísticos.

As áreas ocupadas pela classe de espaço *urbano* assumem maiores valores junto ao estuário do Tejo; assim as sub-bacias Grande Lisboa e Estuário-Sul contribuem com 21,4% e 14,6%, respectivamente, enquanto que a sub-bacia Zêzere, em função da sua extensão, contribui com 19,5% destas áreas.

A população da bacia hidrográfica do Tejo está, pois, concentrada na região da grande Lisboa, cerca de 50% da população abrangida pela bacia localiza-se nesta região. Apenas Castelo Branco, Covilhã e Santarém têm mais de 50000 habitantes, sendo a distribuição dos aglomerados essencialmente dispersa: cerca de 300000 habitantes residem em aglomerados até 2000 habitantes.

Por sua vez, os Espaços Urbanizáveis correspondem, de modo geral, às áreas de expansão dos aglomerados populacionais existentes, abrangendo por vezes áreas superiores às áreas ocupadas pelas áreas urbanas consolidadas. Sugere-se uma análise a estas classes de espaço com a associação dos parâmetros relativos aos índices urbanísticos permitidos.

Para a totalidade da bacia verifica-se que as expectativas de crescimento expressas nos PDM's para a classe de espaços *urbanizáveis* atingem os 86,4% em relação à área dos espaços urbanos existentes.

Da importância relativa das sub-bacias e do seu contributo para esta expectativa de crescimento convém destacar o contributo da sub-bacia Estuário Sul com 23,6% dos espaços urbanizáveis, e as sub-bacias Grande Lisboa e Tejo 2 com 18,3% e 9,6%, respectivamente.

Em toda a bacia do Tejo os Espaços Industriais existentes prevalecem sobre os propostos. A localização destes espaços, tanto existentes como propostos, está directamente relacionada com a proximidade aos principais aglomerados populacionais.

É nas sub-bacias com influência directa da grande Lisboa que a componente industrial assume maior importância, tanto nas áreas respeitantes à indústria existente como para a proposta. No entanto, na sub-bacia Sorraia (concretamente no município de Nisa pela indústria extractiva aí existente) e na sub-bacia Zêzere (concretamente no município da Guarda), verifica-se que a área ocupada pela indústria existente é bastante relevante no conjunto da bacia do Tejo.

Tanto no caso específico das Indústrias Extractivas, como nas indústrias poluidoras, nomeadamente a indústria de curtumes e pecuárias, os PDM remetem para legislação específica ou apresentam disposições complementares relativas aos condicionamentos aos quais estão sujeitas.

Em termos quantitativos, os Espaços Turísticos não são significativos, concentrando-se esta classe de espaços na zona do estuário do Tejo. Ainda assim, importa referir que sistematicamente as áreas de aptidão ou de desenvolvimento turístico estão associadas a cursos e planos de água. Nestes casos, os PDM propõem uma abordagem específica para estas áreas, através de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão ou mesmo Planos de Pormenor. É de realçar ainda o contributo

da sub-bacia Sorraia para a reserva de crescimento para as áreas de turismo propostas com grande áreas em Benavente (cerca de 3000 ha).

De forma sistemática, não é feita pelos PDM a identificação e definição de índices e parâmetros de urbanização em zonas de cheia. São poucos os PDM que estabelecem o nível de cota de soleira a aplicar nas novas edificações, muito menos com propostas de remodelação para as edificações existentes.

Em relação aos objectivos estabelecidos pelos PDM, verifica-se que não são explicitados quaisquer objectivos que contemplem directamente os recursos e meio hídrico, havendo apenas em alguns (poucos) PDM, indicações aquando da abordagem específica de cada classe de espaço. A REN e os respectivos ecossistemas são, de forma mais ou menos exaustiva, abordados pelos PDM, subscrevendo o constante na legislação aplicável à REN.

Relativamente às áreas protegidas, a situação verificada não é a desejável, pois em muitos casos o Plano de Ordenamento que deveria estar em vigor, passados três anos da publicação dos diplomas que reclassificam as diferentes áreas protegidas, ainda não está concretizado. Nesta situação, aplicam-se as disposições regulamentares constantes no diploma de reclassificação, não existindo assim um modelo de ordenamento, uma estratégia específica para cada uma das áreas protegidas abrangidas.

No que respeita às albufeiras, e de acordo com o diploma que as classifica, verifica-se que uma ínfima parte dos planos de ordenamentos que estão previstos é que se encontram em vigor, esta situação na bacia do Tejo está bastante evidente, pois está previsto que 11 albufeiras tenham plano de ordenamento, o que acontece apenas para 3 albufeiras (Castelo de Bode, Gameiro e Póvoa e Meadas).



GIBB Portugal
LAWGIBB Group Member ▲

 **PROCESL**
ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL, LDA.

 **HIDRORUMO**
Projecto e Gestão, S.A.

5 – Bibliografia

- MARN, 1995 – Plano Nacional de Política do Ambiente (PNPA).
- DGOT-DU, 1999 – Instrumentos de Gestão Territorial e de Política de Solos.
- INAG, 1997 – Articulação entre os Planos de Recursos Hídricos e os Planos de Ordenamento do Território.
- INAG, 1998 – Desenvolvimento Económico e Social – Ordenamento do Território.
- INAG, 1999 – Instrumentos de Planeamento e Ordenamento: Distribuição por Bacia Hidrográfica.
- INAG, 1999 – Terminologia Aplicada na Designação de Áreas com Estatuto Especial de Protecção.
- INAG, 1999 – Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, Anexo Temático 2: Análise Sócio Económica.
- INAG, 1999 - Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, Anexo Temático 14: Quadro Normativo.
- Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode, 1993.
- Plano de Ordenamento da Albufeira de Póvoa e Meadas, 1998.
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul do Boquilobo.
- Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.
- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela.
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo.
- Decreto Regulamentar n°23/98 de 14 de Outubro: Diploma de reclassificação do Parque Natural da Arrábida.
- PDM Abrantes.
- PDM Alcobaça.
- PDM Alcochete.
- PDM Alenquer.
- PDM Almada.
- PDM Almeirim.

PDM Alpiarça.

PDM Alter do Chão.

PDM Alvaiázere.

PDM Amdora.

PDM Ansião.

PDM Arraiolos.

PDM Arruda dos Vinhos.

PDM Avis.

PDM Azambuja.

PDM Batalha.

PDM Barreiro.

PDM Belmonte.

PDM Benavente.

PDM Borba.

PDM Cadaval.

PDM Cartaxo.

PDM Castanheira de Pera.

PDM Castelo Branco.

PDM Castelo de Vide.

PDM Chamusca.

PDM Constância.

PDM Covilhã.

PDM Crato.

PDM Elvas.

PDM Entroncamento.

PDM Estremoz.

PDM Évora.

PDM Ferreira do Zêzere.

PDM Figueiró dos Vinhos.

PDM Fronteira.

PDM Gavião.

PDM Idanha-a-Nova.

PDM Leiria.

PDM Lisboa.

PDM Loures.

PDM Mação.

PDM Mafra.

PDM Manteigas.

PDM Marvão.

PDM Moita.

PDM Monforte.

PDM Montemor-o-Novo.

PDM Montijo.

PDM Mora.

PDM Nisa.

PDM Oeiras.

PDM Oleiros.

PDM Palmela.

PDM Pampilhosa da Serra.

PDM Pedrógão Grande.

PDM Penamacor.

PDM Penela.

PDM Pombal.

PDM Ponte de Sôr.

PDM Portalegre.

PDM Porto de Mós.

PDM Proença-a-Nova.

PDM Rio Maior.

PDM Sabugal.

PDM Santarém.

PDM Sardoal.

PDM Seixal.

PDM Sertã.

PDM Sesimbra.

PDM Sintra.

PDM Sobral de Monte Agraço.

PDM Sousel.

PDM Tomar.

PDM Torres Novas.

PDM Vila de Rei.

PDM Vila Franca de Xira.

PDM Vila Nova da Barquinha.

PDM Vila Velha de Ródão.

Legislação

Decreto-Lei nº468/71 de 5 de Novembro (Domínio Público Hídrico – DPH).

Resolução do Conselho de Ministros nº38/85 de 21 de Abril (aprova o PNPA).

Lei nº11/87 de 7 de Abril (Lei de Bases do Ambiente).

Decreto-Lei nº176-A/88 de 18 de Maio (Planos Regionais de Ordenamento do Território – PROT).

Decreto-Regulamentar nº2/88 de 20 de Janeiro (classificação das albufeiras de águas públicas).

Decreto-Lei nº196/89 de 14 de Junho (RAN).

Decreto-Lei nº379/89 de 27 de Outubro (delimita as áreas de competência da DGP e das
Administrações Portuárias na Faixa Costeira).

Decreto-Lei nº302/90 de 26 de Setembro (princípios de ordenamento da orla costeira).

Decreto-Lei nº316/90 de 13 de Outubro (alterações à REN).

Decreto-Lei nº367/90 de 26 de Novembro (alterações aos PROT).

Decreto-Lei nº69/90 de 2 de Março (Planos Municipais de Ordenamento do Território - PMOT).

Decreto-Lei nº93/90 de 19 de Março (REN).

Decreto-Lei nº211/92 de 8 de Outubro (alterações aos PMOT).

Decreto-Lei nº213/92 de 12 de Outubro (alterações à REN).

Decreto-Lei nº274/92 de 12 de Dezembro (alterações à RAN).

Decreto-Lei nº201/92 de 29 de Setembro (transfere para a Direcção Geral dos Recursos Naturais –
DGRN - as competências da DGP).

Decreto-Lei nº19/93 de 23 de Janeiro (rede Nacional de Áreas Protegidas).

Decreto-Lei nº319/93 de 21 de Setembro (define as competências da Direcção Geral de Portos,
DGP).

Decreto Lei nº46/94 de 22 de Fevereiro (Regime de Utilização do DPH, sob jurisdição do INAG).

Decreto-Lei nº45/94 de 22 de Fevereiro (Planeamento de Recursos Hídricos e Elaboração e
Aprovação dos Planos de Recursos Hídricos).

Decreto-Lei nº151/95 de 24 de Junho (Planos Especiais de Ordenamento do Território - PEOT).

Decreto-Lei nº155/97 de 24 de Junho (alteração aos PMOT).

Lei nº48/98 de 11 de Agosto (Lei de Bases do Ordenamento do Território).

Decreto-Lei nº380/99 de 22 de Setembro (regulamentação da Lei de Bases do Ordenamento do Território).

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Apêndice 1

Município: Abrantes	Data Publ.: 01-06-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos		
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Agro-florestal • Natural → REN • Agrícola → RAN + Aproveitamento Hidroagrícola do Alvega • Turístico • Sujeito Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (DR, 2ª Série nº 133 de 8 de Junho de 1993) • Industrial • Canais: <ul style="list-style-type: none"> – Infra-estruturas Rodoviárias – Infra-estruturas Ferroviárias – Redes e Instalações Eléctricas 	
Condicionamentos	<p>Condicionamentos Comuns a Várias Unidades de Espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Indústria extractiva – Indústria transformadora e actividades comerciais de apoio – Serv. Adm. e Rest. de Util. Pública – Património Edificado – Empreendimentos hidro-agrícolas previstos: <ul style="list-style-type: none"> . perímetros de rega de Mouriscas . perímetros de rega de Amoreira • Condicionamentos Específicos de cada Classe de Espaços: <ul style="list-style-type: none"> (...) • Espaço Natural → faixas de protecção das lagoas e albufeiras, margens naturais dos cursos de água, cabeceiras de linhas de água, áreas de infiltração máxima. • Espaço sujeito ao P OACB • Controlo da poluição da água <ul style="list-style-type: none"> (...) • Critérios a seguir nos perímetros urbanos situados, total ou parcial, no espaço sujeito ao POACB: <ul style="list-style-type: none"> – existência de um sistema colectivo de drenagem de esgotos com remoção de fosfacto – existência de ligação à rede pública, não é autorizada a captação de água para sistema individual a partir da albufeira nem a descarga de efluentes no solo 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Aproveitamento Hidroagrícola do Alvega → Espaço sujeito a POACB → Empreendimentos Hidroagrícolas previstos: - Perímetro de Rega de Mouriscas - Perímetro de Rega de Amoreiras → Protecção aos Recursos Hídricos → Espaço Natural → Controlo da poluição da água no espaço do POACB → Protecção e controlo da qualidade da água do POACB</p>	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Alcanena	Data Publ.: 06-10-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos		
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • Para Indústria Extractiva • Agrícolas (RAN e não RAN) • Florestais • Culturais e Naturais (REN e não REN) <p>– Protecção a leitos das linhas de água, cabeceiras de linhas de água, lençóis freáticos</p> <p>– Canais</p> <p>– Sistema de adução, transporte de água e drenagem e tratamento dos esgotos</p>	
Condicionamentos	As classes de espaço são identificadas, definidas e apresentadas as condicionantes a aplicar	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Protecção aos Recursos Hídricos → Espaço Natural</p> <p>→ Protecção às infraestruturas, mas não é feita referência à qualidade da água / efluentes</p>	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Alcobaça	Data Publ.: 25-10-97	Vigência: 10 Anos
Objectivos	1) Apoiar uma política de desenvolvimento que permita a utilização dos recursos naturais e humanos sem que tal coloque em causa o seu equilíbrio ambiental e social; 2) Definir e estabelecer os princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo, de modo a promover a sua adequação às potencialidades de cada local; 3) Estabelecer a disciplina de edificabilidade que permita preservar os valores naturais urbanísticos, paisagísticos e patrimoniais; 4) Det. as carências habitacionais, enquadrando as orientações e soluções adequadas, no âmbito da política de habitação; 5) Compatibilizar as diversas intervenções subnais; 6) Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de carácter sub-regional, regional a nacional; 7) servir de enquadramento à elaboração de planos de actividades do município.	
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Culturais • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – esp. de frente para o mar – lagoas – PNSAC (Parque Natural de Serra d’Aire e Candeeiros) • Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> – RAN – Outras áreas agrícolas – Áreas rurais de transição • Florestais • Urbanos • Urbanizáveis <ul style="list-style-type: none"> – Infra-estruturas e equipamentos propostos – Projecto de tratamento de R. Sólidos – Projecto de despoluição da Bacia Hidrográfica de Alcoa – Projecto de ambiente urbano p/Alcobaça, incluindo a valorização das frentes rib. dos rios Alcoa e Beça • Industriais • Canais • UOPG 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Protecção da Paisagem e Recursos Naturais <ul style="list-style-type: none"> – RAN – Regadio do Paul da Cela e dos campos de Valadas de Frades e Maioreza – REN → legislação – Parque Natural de Serra d’Aire e Candeeiros – DPH – Área de jurisdição portuária de S. Martinho do Porto – Termas da Piedade – Terrenos Sub-regional Florestal – Captação de Água – Exploração de Inertes – Plano de Recuperação e Ordenamento da Lagoa de Óbidos (...); – Biótopo Corine 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Protecção de Lagoas → Espaço Natural → Proposto: – Projecto de tratamento R. Sólidos – Projecto de despoluição da BH Alcoa – Val. das frentes ribeirinhas dos rios Alcoa e Beça → DPH → Termas da Piedade → Protecção à captação de água → Plano de Recuperação e Ordenamento da Lagoa de Óbidos	
Observações	NOTA: À medida que são apresentadas as classes de espaço, são definidas as condicionantes a que ficarão sujeitas (para além das definidas no Título II - Cond.)	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Alcochete	Data Publ.: 22-08-97	Vigência: 10 Anos
Objectivos	→ Estabelecer as regras a que deverá obedecer a ocupação, uso e transf. do território municipal e definir as normas gerais de gestão urbanística a utilizar na implementação do Plano. → Objectivo das Serv. Adm. e Rest. Útil. Pública: - a preservação do ambiente e equilíbrio ecológico - a promoção de est. de produção agrícola e do coberto vegetal - a promoção das linhas de água e de drenagem natural - (...) → Objectivo dos Cond. Urbanísticos: - protecção dos sistemas de infra-estruturas em situações que não estão abrangidas pelas servid. adm. → Objectivo dos Espaços Naturais: - preservação da qualidade do ambiente, dos sistemas naturais e da paisagem	
Ordenamento	ESPAÇOS: Naturais: - REN - Áreas Adjacentes às áreas húmidas mais sensíveis, embora não pertencendo à REN Rurais: - RAN ou não RAN (quase sempre coincidentes com áreas de recarga de aquíferos) - Agro-florestal (quase sempre coincidentes com áreas de recarga de aquíferos) Urbanos (...) Urbanizáveis (inclui os espaços industriais) Cultural Militar (Base Aérea do Montijo) Canais NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO: Integrados na Zona Protegida do Estuário do Tejo Integrados no património edificado INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESTACIONAMENTO: (...) EQUIPAMENTOS E PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO: (...) GESTÃO: → São apresentadas as classes de espaço, seguindo-se-lhes os respectivos condicionamentos	
Condicionamentos	SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA - REN → legislação mais utilizada nos espaços rurais coincidentes com REN, em áreas de recarga de aquíferos, apenas será autorizada a construção de habitações e de instalações de apoio que não alterem o equilíbrio ecológico - RAN - Protecção do solo arável e do revestimento vegetal - Protecção de espécies florestais → Sistema de drenagem natural e de rega → Restrições ao uso das áreas do DPH - Protecção a infra-estruturas projectadas e programadas - Protecção a rodovias → Zona de protecção especial do estuário do Tejo → Protecção a redes de distribuição de energia eléctrica - Protecção a conjuntos arquitectónicos - Edifícios públicos e escolares - Servidão aérea e militar - Fábrica de explosivos - Marcos geodésicos - Áreas sob jurisdição da Administração do Porto de Lisboa - Áreas sob jurisdição do INAG - Parques de Sucata - Gasoduto - Rede primária de gás → Aplica-se a todas elas a legislação em vigor CONDICIONAMENTOS URBANÍSTICOS - Sistemas de abastecimento de água - Sistema de drenagem de esgotos - Infra-estruturas programadas ou projectadas → ETAR	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Regras para as áreas adjacentes às áreas húmidas mais sensíveis → Uso e edificabilidade em áreas coincidentes ou quase coincidentes com áreas de recarga de aquíferos → Núcleos de desenvolvimento turístico - ZPE Tejo; ZPE-E Tejo → REN (legislação mais post. áreas de recarga de aquíferos) → Protecção ao sistema de drenagem natural e de rega → Restrição ao uso de áreas do DPH → ETAR	
Observações	Foi excluída da ratificação a previsão de construção de uma doca de recreio junto ao aglomerado de Alcochete, localizada dentro da área integrada na zona de protecção especial do estuário do Tejo e da Reserva Natural do Estuário do Tejo por esta contradizer a Directiva Comunitária 79/49/CEE, 2/Abril.	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Alenquer	Data Publ.: 14-02-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> – Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socio-éconómico equilibrado executando para a área do município as disposições de planos hierarquicamente superiores; – Definir os princípios e regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagrem uma utilização racional dos espaços; – Promover uma gestão criteriosa das Reservas Naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais e garantir a melhoria da qualidade de vida das populações, segundo um planeamento integrado, cuja gestão visa o desenvolvimento do concelho. 	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Verdes Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • UOPG • Circulação e estacionamento, cotas de soleira nas áreas inundáveis e cedências obrigatórias • Indústrias Extractivas • Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> - espaços agrícolas potencialmente irrigáveis para barragens previstos no PDAR → RAN - RAN (capacidade de utilização inferior) • Agro-florestais • Florestais • Núcleos turísticos • Culturais • Natural → Serra de Montejunto • Canais • Equipamentos 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • DPH → legislação mais 4 tópicos • Condicionamentos Ecológicos - REN → legislação • RAN → legislação • Protecção do Património Edificado • Protecção a Infra-estruturas e Equipamentos (ETAR e fossas sépticas) • Deposição de efluentes líquidos → legislação • Deposição de resíduos urbanos → legislação • Instalações de Vazamento de Entulho e Parques de Sucata → legislação • Protecção dos furos de captação de água → condicionamentos vários • Protecção de áreas e perímetros florestais • Protecção dos espaços naturais • Servidões Rodoviárias e Ferroviárias • Aeródromos e instalações de apoio à aviação militar e civil • Exploração de inertes • Sistema de comunicações • Rede de Gás - Gasoduto 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> → A cota de soleira do 1º piso habitado terá de ser superior à cota atingida pela maior cheia conhecida para o lugar em causa → RAN; espaço agrícola potencialmente irrigável pela barragem prevista no PDAR → regime RAN → DPH → ETAR e fossas sépticas → Referência aos efluentes líquidos e resíduos sólidos → legislação → Condicionamentos vários para a protecção dos furos de captação de água 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Almada		Data Publ.: 14-01-97	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Equipamentos • Verdes de Recreio e de Lazer • Investigação e Desenvolvimento • Industriais • Verdes de Protecção e Enquadramento • Agrícolas • Culturais e Naturais → legislação REN, DPH, PP Arriba Fóssil da Costa da Caparica • Uso Militar • Canais • Interfaces <p>UOPG SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA → no Relatório e na planta de Condicionantes</p> <p>Princípios de Ordenamento para cada uma das UOPG</p> <p>→ À medida que se apresentam as classes de espaço são referidos os condicionamentos a que ficam sujeitas</p>		
Condicionamentos			
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ DPH		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Almeirim	Data Publ.: 01-06-93	Vigência:
Objectivos		
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Áreas Urbanas • Áreas Industriais (será necessário infra-estruturas: abastecimento de água, ETAR, esgotos) • Áreas Rurais: RAN + REN; Montados de sobro e azinho e outras A.R. • Áreas de Protecção e Enquadramento <ul style="list-style-type: none"> – Áreas de Protecção a valores do Património Natural (margem esquerda do Tejo, margens da Vala de Alpiarça e ribeira de Muge, Cumeada da Serra, etc.) – Áreas afectas a Recursos Hídricos: <ul style="list-style-type: none"> – Linhas de água não navegáveis nem flutuantes – Margens dos leitos das linhas de água navegáveis e flutuantes – Linhas de máxima cheia (Ribeira de Muge e de Grou) – Albufeiras e suas margens – Perímetros de protecção de captações subterrâneas de água – (...) 	
Condicionamentos	<p>SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rodovias • Linhas aéreas de média e alta tensão • Sistema de saneamento básico (ETAR) • DPH 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Para as áreas industriais será necessário assegurar o abastecimento e tratamento dos efluentes → ETAR → Protecção e Enquadramento à margem esquerda do Tejo e à Vala de Alpiarça e Ribeira de Muge → As áreas afectas a Recursos Hídricos são abordadas muito detalhadamente → ETAR → DPH</p>	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Alpiarça	Data Publ.: 15-03-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos		
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos e Urbanizáveis • Industriais • Agrícolas • Florestais • Naturais e Culturais <p>– Áreas de Protecção a Valores do Património Natural (margem esquerda do Tejo, margens da Vala de Alpiarça, Cumeada da Serra, etc.)</p> <p>– Áreas afectas a Recursos Hídricos (abordados detalhadamente):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Linhas de água não navegáveis nem flutuantes – Margens dos leitos de águas navegáveis e flutuantes – Linhas de água definidas para a linha de máxima cheia → Ribeira de Alpiarça e Vale da Atela – Albufeiras e margens – Perímetros de protecção de capt. subterrâneas 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Servidões Rodoviárias • Servidões das linhas aéreas de média e alta tensão • Servidões dos sistemas de saneamento básico • DPH • Equipamentos escolares • REN → legislação • RAN • Patrimónios Arquitectónico e Cultural Edificados • Áreas de montado de sobre 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Protecção da margem esquerda do Tejo e margem da Vala de Alpiarça</p> <p>→ As áreas afectas a Recursos Hídricos são abordadas detalhadamente</p> <p>→ DPH</p>	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Alter Do Chão	Data Publ.: 13-10-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Fixação da população (...); b) Salvaguarda e protecção das paisagens e sítios, dos ambientes naturais e dos valores culturais; c) Respeito pelos regimes da REN e RAN; d) Salvaguarda da implantação das infra-estruturas básicas e equipamentos de apoio às actividades económicas e sua rentabilização para um desenvolvimento global integrado, com optimização dos recursos financeiros a utilizar; e) Compatibilização e harmonização dos conflitos gerados na ocupação, uso e transformação do solo, sendo o objectivo de respeitar os princípios expressos.	
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Rurais <ul style="list-style-type: none"> – Áreas agrícolas (RAN e outras) – Áreas silvo-pastoris – Outras áreas silvo-pastoris – Áreas de floresta de protecção (...) • Indústria Extractiva • Urbanos e Urbanizáveis • Industriais <ul style="list-style-type: none"> – Indústria Existente – Indústria Proposta – Indústria Insalubres → ... ETAR e fossas sépticas – Controlo da poluição → Poluição da água (entre outros) → legislação mais outras disposições • Esp. canais de infra-estruturas <ul style="list-style-type: none"> – Rede Viária – Rede Geral de Transporte de Energia em AT – Rede Geral de Saneamento – Outros • Culturais UOPG 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> – REN <ul style="list-style-type: none"> – âmbito e disp. gerais, excepção e autorização municipal – Zonas ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima de apanhamento • Leitões e margens das curvas de água e Zonas ameaçadoras para cheias • Albufeira e faixa envolvente • Cabeceiras das linhas de água • Áreas de máxima infiltração – Zonas declivosas → risco de erosão – RAN – Esp. de povoamentos florestais percorridos por incêndios – Solo natural (revestimento vegetal) – Zona de Protecção do Património Edificado 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Protecção às cabeceiras das linhas de água através da sua florestação → ETAR e fossas sépticas → Controlo da poluição da água → Os RH que pertencem à REN são abordados detalhadamente	
Observações	→ É feita uma listagem de todas as linhas de água consideradas a integrar a REN (igual ao índice Hidrográfico de Classif. Decimal das Linhas de Água e que só estão presentes na Carta Militar).	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Alvaiázere	Data Publ.: 27-10-97	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<p>a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento sócio-económico equilibrado;</p> <p>b) Definir princípios, regras de uso, ocupação e transformação do solo que conseguem uma utilização racional dos espaços;</p> <p>c) Promover uma gestão criteriosa dos Recursos Naturais, salvaguardar os Valores Naturais e Culturais e garantir uma melhoria da qualidade de vida.</p> <p>OBJECTIVOS ESPAÇOS NATURAIS → ... preservação da boa qualidade da água</p>	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Serra de Alvaiázere → estalagem (Área de Aptidão Turística) – Serra Pequena – Vale da Rib. de Alge → Área Adjacente à Ribeira de Alge (AAT) • Culturais • Agrícolas (RAN e não RAN) • Agro-florestais • Urbanos • Urbanizáveis de Expansão • Indústria e de Serviços • Indústria extractiva • Canais • Equipamentos e infra-estruturas 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> – DPH – Ecológicos (REN) → legislação • Leitões de cursos de água • Cabeceiras de cursos de água • Encostas • Áreas de máxima infiltração • Zonas ameaçadas por cheias – Protecção dos furos de captação de água – Servidões rodoviárias – Incêndios florestais – RAN – Protecção do Património – Protecção de Infra-estruturas e equipamentos • Redes de esgoto • Redes de distribuição de água • Linhas eléctricas • Marcos geodésicos • Educação escolar 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ A área adjacente à Rib de Alge é uma Área de Aptidão Turística</p> <p>→ É feita referência aos RH pertencentes à REN, → legislação</p> <p>→ Protecção dos furos de captação de água</p>	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Amadora		Data Publ.: 22-06-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais / Serviços existentes • Industrial proposto • de equipamento (comandos) • Verdes de protecção e enquadramento urbano • Canais (...) UOPG (...) CONTROLO DA POLUIÇÃO Poluição da água – (outros ...)		
Condicionamentos	Património Natural <ul style="list-style-type: none"> • Margens dos rios, linhas de água e zonas adjacentes • REN → (áreas adjacentes à ribeira de Carenque e Rio da Costa) • RAN • Zonas declivosas, de infiltração, de retenção e cabeceiras → <i>non aedificandi</i> Património Cultural Infra-estruturas Básicas <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos • Emissário colector • ETAR • Reservatórios • Aquedutos • Linhas eléctricas • Instalações de recolha e tratamento de lixos • Rede Rodoviária Nacional • Telecomunicação • Faróis • Marcos Geodésicos 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Controlo da poluição da água (ribeiros, linhas de água e águas subterrâneas) → REN → áreas adjacentes à Ribeira de Carenque e Rio da Costa → Zonas de infiltração, de retenção e cabeceiras são áreas <i>non aedificandi</i> → ETAR (200 m)		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Ansião	Data Publ.: 05-06-96	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento sócio-económico equilibrado; b) Definir princípios, regras de uso, ocupação e transformação do solo que consigam uma utilização racional dos espaços; c) Promover uma gestão criteriosa dos Recursos Naturais, salvaguardar os Valores Naturais e Culturais e garantir a melhoria da qualidade de vida.	
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Culturais • Agrícolas • Florestais (REN e não REN) • Urbanos consolidados • Urbanos a consolidar • Equipamento (natureza sócio-cultural) • Industrial e de Serviços propostos • Indústria Extractiva • Canais • Equipamentos e infra-estruturas • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Monte da Ovelha – Serra da Ameixieira – Serra do Anjo da Guarda 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> – DPH – Ecológicos (REN) <ul style="list-style-type: none"> • Leitões dos cursos de água • Cabeceiras dos cursos de água • Encostas (> 30%) → legislação • Zonas ameaçadas pela cheia • Áreas de infiltração máxima – RAN – Protecção do Património – Protecção de Infra-estruturas e equipamentos <ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de águas • Linhas eléctricas • Marcos geodésicos – Protecção dos furos de captação de água – Servidões rodoviárias – Incêndios florestais 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> → DPH → RH pertencentes à REN → legislação → Protecção aos furos de captação de águas 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Arraiolos		Data Publ.: 07-06-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o desenvolvimento económico, social e cultural através da utilização racional dos recursos com vista à melhoria da qualidade de vida. • Promover uma gestão dos recursos do território que proteja os seus valores, compatibilizando-os com a ocupação uso e transformação pretendida. 		
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços Agrícolas • Espaços Agro-Silvo-Pastoris • Espaços Culturais e Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Áreas de conservação da natureza – Áreas de conservação da natureza com vocação turística (área envolvente da Albufeira do Divor) – Áreas de Protecção Paisagística – Áreas a estudar para definição da área protegida de interesse local – Áreas Culturais • Perímetros Urbanos • Espaços Urbanos • Espaços Urbanizáveis • Espaços Industriais • Espaços Indústria Extractiva • Espaços canais → (Protecção da ETAR e ET Resíduos Sólidos) → Disposições comuns 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • RAN • REN <ul style="list-style-type: none"> – Âmbito e Disposições Gerais, Execução e Parecer Municipal Obrigatório para abertura de poços ou furos para captação de água – Zonas Ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima ou de captação – Zonas declivosas • Áreas de Protecção à Natureza <ul style="list-style-type: none"> – Área de Protecção à Albufeira do Divor (no limite do PBH) – Biótopos Corine (fora do limite do PBH) • Áreas de montados de azinho e sobreiro • Exploração de recursos geológicos • Protecção do património construído • Espaços canais 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • A área envolvente da Albufeira do Divor constitui um Espaço de Conservação da Natureza com Aptidão Turística • Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados detalhadamente • Protecção à ETAR e ET Resíduos Sólidos 		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Arruda Dos Vinhos	Data Publ.: 28-01-97	Vigência: 10 Anos
<p>Objectivos</p> <p>(não referidos explicitam., mas sim como princípios gerais)</p> <p>São referidas também as linhas orientadoras (não são referidos os rh directam.)</p>	<p>a) Fixação da população de acordo com as necessidades sustentadas de desenvolvimento, sem rupturas entre os meios rural e urbano, criando-se as indispensáveis condições de habitabilidade, através de melhoria da acessibilidade e da implantação das infra-estruturas básicas e equipamentos colectivos necessários ao correcto desenvolvimento de todas as actividades.</p> <p>b) Salvaguarda e protecção das paisagens e sítios, dos ambientes naturais e dos valores culturais, numa perspectiva integrada de conservação da natureza, gestão racional dos recursos naturais e salvaguarda da sua capacidade de renovação através da adequação dos usos do solo às potencialidades locais ...</p> <p>c) Respeito pelos regimes da RAN e REN.</p> <p>d) Salvaguarda da implantação das infra-estruturas → rentabilização e optimização dos recursos financeiros.</p> <p>e) Respeito dos princípios expressos.</p>	
<p>Ordenamento</p>	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Urbanos: urbanizada; urbana verde – Urbanizável: urbanizável; verde – Industrial: existente; proposta – Agrícola: RAN e não RAN – Florestal: <ul style="list-style-type: none"> • de produção • mata e mato de protecção → protecção aos cursos de água (entre outros), Recursos Hídricos – Canal de infra-estruturas <ul style="list-style-type: none"> • Rede Nacional de Estradas • Rede Municipal de estradas e caminhos • Rede Geral de Transporte de energia em AT • Rede de gás natural • Conduta adutora – Agrícolas → espaço de reserva para a const. da alb. no rio grande da Pipa, na confluência da rib. das Cardosinhas - alb. de Cachoeiras → objectivo: fomento hidroagrícola 	
<p>Condicionamentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Servidão de terrenos de margens e zonas inundáveis • Servidão de captação de água • Servidão da REN • servidão da RAN • Servidão de montados de sobre • Servidão de imóveis classificados • Servidão de saneamento básico • Servidão da conduta adutora • Servidão da passagem de linhas AT • Servidão do gasoduto de alta pressão • Servidão de estradas nacionais • Servidão das vias municipais • Servidão do aeroporto • Servidão de telecomunicações • Servidão de escolas • Servidão de estabelecimentos insalubres ou perigosos • Servidão de marcos geodésicos 	
<p>Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos</p>	<p>→ Protecção e valorização dos Recursos Hídricos, cursos de água através da floresta</p> <p>→ Espaço de reserva para a construção da alb. no Rio Grande da Pipa na confluência da rib. das Cardosinhas (alb. de Cachoeiras) objectivo: fomento hidroagrícola</p> <p>→ Servidão de terrenos de margens e zonas inundáveis</p> <p>→ Servidão de captação de águas</p> <p>→ Os Recursos Hídricos são abordados muito detalhadamente</p>	
<p>Observações</p>	<p>EM ANEXO I SÃO REFERIDAS DISPOSIÇÕES DE CARACTER INDICATIVO PARA CADA UMA DAS CLASSES DE ESPAÇO:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Instalações Insalubres ou perigosas → ETAR e fossas sépticas – Controlo da poluição da água (entre outros) – Zonas com vocação turística → Vale do Rio Grande da Pipa <p>EM ANEXO II SÃO APRESENTADAS AS FICHAS DAS SERVIDÕES E RESTRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA (DESCRIÇÃO E REGIME)</p> <ul style="list-style-type: none"> – Servidão de magens – Servidão de albufeiras – Servidão de captação de água – Servidão de RAN – Servidão de REN → pormenorizado – Servidão de saneamento básico (...) 	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Avis	Data Publ.: 02-02-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> – Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para maior desenvolvimento sócio-económico equilibrado; – Definição de princípios, regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagram uma utilização racional dos espaços; – Promover uma gestão criteriosa dos recursos, salvaguardar os valores naturais culturais da área do município e garantir a melhoria da qualidade de vida. 	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos e Urbanizáveis • Equipamentos existentes exteriores ao perímetro urbano • Ind. e de serviços • Agrícolas – Perímetro de rega da albufeira do Maranhão (DR 2/93 de 3 Fev) – RAN • Agro Silvo-Pastoris • Florestais → preservação dos Recursos Hídricos • Protecção e Valorização ambiental – REN – Biótopo Corine – Áreas envolventes às alb. Maranhão e Montargil 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> – DPH → legislação – Ecológicos → REN (âmbito, disposições gerais, excepção, parecer municipal) • Leitos e margens dos cursos de água • Zonas ameaçadas pela cheia • Albufeira e respectiva faixa de protecção • Cabeceiras de linhas de água • Áreas de infiltração máxima • Áreas com risco de erosão – RAN – Serv. da Rede de Inf. e Equipamentos • ETAR • Rede colectora de águas residuais • Rede de distribuição de água 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> → Perímetros de rega da albufeira do Maranhão → Protecção aos Recursos Hídricos através da florestação → A área envolvente às albufeiras do Maranhão e Montargil constituem espaços de Prot. e Val. → Os RH pertencentes à REN são estudados detalhadamente → DPH → ETAR → Protecção aos furos de captação de água 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Azambuja	Data Publ.: 16-02-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> – Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para maior desenvolvimento sócio-económico equilibrado, concretizando para a área do município as disposições de planos hierarquicamente superiores; – Definição de princípios, regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagram uma utilização racional dos espaços; – Promover uma gestão criteriosa dos recursos, salvaguardar os valores naturais culturais da área do município, garantir a melhoria da qualidade de vida, segundo um planeamento integrado, cuja gestão visa o desenvolvimento do concelho. 	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agrícolas: RAN e não RAN • Florestais • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • Ind. extractiva • Circulação e estacionamento automóvel, cotas de soleira nas áreas inundáveis e cedências obrigatórias 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> – DPH (pormenorizado) – REN → legislação – RAN → legislação – Protecção do património edificado – Protecção Infra-estruturas e equipamentos → ETAR – Protecção dos furos e captação de água – Protecção à Mata Nacional das Virtudes – Servidões Rodoviárias e Ferroviárias – Servidões a aeródromos e instalações militares – Servidões de exploração de inertes – Rede de gás - gasoduto – Estabelecimentos prisionais 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> → Cotas de Soleira: <ul style="list-style-type: none"> a) a cota de soleira do 1º piso (habitação ou trabalho) terá de ser superior à cota atingida para maior cheia conhecida para o local; b) os pisos térreos abaixo da cota referida em a) só poderão ser utilizados por armazéns e estacionamento. → Furos de captação → Espaço Geral e Protecção → DPH abordado detalhadamente → ETAR 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Batalha	Data Publ.: 11-11-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para maior desenvolvimento sócio-económico equilibrado; b) Definição de princípios e classificação de espaços em função do uso dominante e da ocupação e transformação do solo que consagram uma utilização racional dos espaços; c) Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais culturais da área do município, garantir a melhoria da qualidade de vida. Os espaços naturais têm como objectivo a preservação do meio ambiente, do coberto vegetal, linhas de água e de drenagem natural e o equilíbrio biofísico.	
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • ESPAÇOS: • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • Agrícolas: RAN e não RAN • Indústria Extractiva • Culturais • Equipamentos e infra-estruturas • Florestais • Naturais – Grau I → Grutas da Mata – Grau II → Baldios municipais - sujeitos a regime florestal → Áreas de Aptidão Turística 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • DPH • REN – Leitões de curso de água e zonas ameaçadas pelas cheias – Cabeceiras de cursos de águas – Áreas com risco de erosão – Áreas de infiltração máxima • RAN • Protecção Património Edificado • Protecção Infra-estruturas e equipamentos – Redes de esgotos – Redes de distribuição de água – Linhas eléctricas – Marcos geodésicos – Edifícios Escolares – Aterro sanitário • Protecção dos furos de captação de água • Servidões rodoviárias • Exploração de inertes • Regime florestal - baldios 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ DPH → Os Recusos Hídricos pertencentes à REN são referidos, mas o PDM remete para legislação → Protecção aos furos de captação de água	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Barreiro		Data Publ.: 04-05-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • ESPAÇOS: • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • Florestais • Agrícolas • Verdes de recreio e lazer e de protecção e enquadramento • Canais • Militares 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Abastecimento de água • Rede de esgotos • Abastecimento de energia eléctrica • Zonas portuárias • Instalações militares e aeronáuticas • Telecomunicações • Sinalização geodésica e cadastral • Comunicações rodoviárias e ferroviárias • Instalações escolares → legislação • Áreas agrícolas, naturais e florestais <ul style="list-style-type: none"> – RAN – REN – DPH 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ DPH → legislação		
Observações	São apresentadas fichas de caracterização para as diversas zonas do concelho, aí são definidos os parâmetros urbanísticos, condicionamentos, ...		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Belmonte		Data Publ.: 13-03-96	Vigência: 10 Anos
Objectivos	→ Estabelecer os princípios, orientação e regras a que deverá obedecer a ocupação, utilização e transformação do solo		
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • ESPAÇOS: • Urbanos (...) Equipamentos colectivos → deverão ter redes públicas de abastecimento e drenagem de águas, tratamento de efluentes antes de serem lançados no meio ambiente. • Urbanizáveis • Rurais (Agrícolas + florestais + espaços de vegetação natural) • Industriais • a salvaguardar para eventual actividade de prospecção mineral • Canais <p>CONTROLO DA POLUIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poluição da água (entre outros) 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • DPH → legislação + outras disposições • Nascentes • Exploração de inertes • REN → legislação • RAN • Manchas florestais e terrenos percorridos por incêndios • Imóveis classificados ou em vias de classificação • Edifícios públicos • Infra-estruturas sanitárias • Infra-estruturas eléctricas existentes a instalar • Infra-estruturas rodoviárias • Infra-estruturas ferroviárias • Marcos geodésicos 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Os Equipamentos Colectivos deverão ter assegurado o abastecimento e drenagem de águas e tratamento dos efluentes antes de serem lançados no meio ambiente</p> <p>→ Controlo da poluição da água</p> <p>→ DPH</p>		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Benavente	Data Publ.: 07-12-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Fixação da população de acordo com as necessidades sustentadas de desenvolvimento, sem roturas entre o meio rural e urbano, ... melhoria das acessibilidades, ... implantação infra-estruturas; b) Salvaguarda e protecção das paisagens e sítios, dos ambientes naturais e dos valores culturais, numa perspectiva integrada de protecção da natureza, gestão racional dos recursos naturais e salvaguarda da sua capacidade de renovação através da adequação das culturas ...; c) Respeito pelos regimes RAN, REN, hídrico, fomento hidroagrícola, RNET, ZPE e das servidões e restrições de utilidade pública; d) Salvaguarda de implantação de infra-estruturas básicas e equipamentos e sua rentabilização, para um desenvolvimento global integrado, com optimização dos recursos financeiros; e) Compatibilização e harmonização dos conflitos gerados na ocupação, uso e transformação do solo, tendo por objectivo o respeito pelos princípios expressos.	
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • ESPAÇOS: • Urbanos: urbanizado verde; urbanizado • Urbanizável: urbanizável; verde • Industrial: existente; proposta • Mineiros: RAN e não RAN • Agrícolas: RAN e não RAN • Florestal: produção protecção (faixas de protecção, curso de água, defesa e valores dos Recursos Hídricos) • Natural (Reserva Natural do Estuário do Tejo) • Canal <ul style="list-style-type: none"> – Rede rodoviária – Rede geral de transporte de energia AT – Rede de Canais de Rega (regime jurídico de fomento hidroagrícola) • Agrícola <ul style="list-style-type: none"> – área ribeirinha não pertencente à RNET, ecossistemas costeiros da REN – albufeiras pertencentes à REN* • Turístico: existente e proposto • Afecto a Instalações de interesse Público UOPG	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • DPH → legislação + outras disposições • Domínio Público Fluvial • Servidão de margens e zonas inundáveis (listagem) • Servidão de nascentes • Servidão de exploração de inertes • REN → legislação + outras disposições • RAN e de aproveitamentos hidroagrícolas • Parques e Resmas → Biótopos • ZPE • Montados de sobreiro • Áreas percorridas por incêndios • Imóveis classificados • Saneamento básico (...) DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES – Licenciamentos Em anexo são referidos os regimes das servidões e rest. de utilidade pública (como no concelho de Arruda dos Vinhos), de modo bastante pormenorizado → Recursos Hídricos	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Defesa e Val. dos Recursos Hídricos através da Exploração Florestal aplicado às faixas de protecção aos cursos de água → RNET → Rede de Canais de Rega (Regime Jurídico de Fomento Hidroagrícola) → Abordagem detalhada à área ribeirinha não pertencente a RNET (ecossistemas costeiros da REN) e às albufeiras pertencentes à REN → DPH → Servidão: margens e zonas inundáveis → Servidão: nascentes → Aproveitamentos hidroagrícolas → Os Recursos Hídricos são abordados de modo bastante detalhado	
Observações	* AS ALBUFEIRAS REFERIDAS SÃO AS SEGUINTEs: Carta Militar 405: – Monte Gordo, Vale Saraivas, Vale Ponos, Vale de Pau Queimado Carta Militar 418: – Arneiro da Cruz do Negro, Arneiro de Gibraltar Carta Militar 419: – Vale Pinheiro, Vale Cobreão, Vale Aranha, Vale Ainados Carta Militar 433: Monte do Mulato	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Borba	Data Publ.: 30-05-95	Vigência: - 10 Anos - Avaliado depois de 2 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento sócio-económico equilibrado ⇐ política de ordenamento • Utilização racional do espaço ⇐ regras • Salvaguarda dos valores dos recursos naturais ⇐ promoção e gestão criteriosa • Compatibilização das diversas intervenções sectoriais • A informação de indicadores para outros níveis de planeamento, sejam eles de carácter municipal, sub-regional, regional ou nacional • Servir de enquadramento à elaboração de Planos de Actividades do Município 	
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços Urbanos → Áreas Urbanas, Urbanizáveis, Reserva do Urbanizável e A. Introdução Urbana • Lugares Rurais a Estruturar • Espaços Industriais → Área Industrial prevista • Espaço Indústria Extractiva → Reserva de aproveitamento dos mármore • Espaço de equipamento (ETAR) • Espaços Rurais <ul style="list-style-type: none"> – Áreas Agrícolas – Áreas Administrativas Serviço Público – Áreas de floresta de protecção (REN → áreas com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água – Espaços de protecção e aproveitamento dos Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none"> - Subterrâneas (máxima infiltração) - Captação de água subterrânea - Superficiais – Espaços de protecção Natural e Paisagística • Áreas de Protecção Natural (REN) <ul style="list-style-type: none"> – Biótopo Corine (serra de Ossa, a Sul) – Leitões dos cursos de água e zonas ameaçadas pela cheia – Áreas do Domínio Público Hídrico – Matas climáticas • Áreas de Actricio/Salvaguarda Paisagística • Espaços de Protecção do Património Cultural • Espaços Canais → Rede viária, Rede de Água e esgoto (distribuição e adução de água; drenagem de esgotos e ETAR), Rede eléctrica e Aterros Controlados de lixos 	
Condicionamentos		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados com algum detalhe • ETAR → legislação • De um modo geral os Recursos Hídricos são abordados detalhadamente 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Cadaval	Data Publ.: 13-12-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Fixação da População ... b) Salvaguarda e protecção das paisagens e sítios, dos ambientes naturais e dos valores culturais ... c) Respeito para regimes da REN, RAN, hídrico e dos servidões e restrições de utilidades públicas existentes d) Salvaguarda das inf. e equipamentos ...	
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbano e Urbanizável: <ul style="list-style-type: none"> – mista – habitacional – de equipamento – industrial – publ. e verde pública – verde de protecção e enquadramento – verde agrícola • Industrial <ul style="list-style-type: none"> – existente – propostos • Ind. Extractiva • Agrícola <ul style="list-style-type: none"> – RAN – não RAN • Florestal <ul style="list-style-type: none"> – de produção – mata e mato de protecção (protecção cursos de água, defesa e valorização dos Recursos Hídricos) – silvopastoril • Agro-florestal • Canal de infra-estruturas <ul style="list-style-type: none"> – Rede Rodo e Ferroviária – Rede Geral de Transportes em A.T. • Natural (APPSMJ → proposta e REN) • Agrícola (é destinado à actividade agrícola, associada à sua util. para fins hidroagrícolas, possivelmente actividade piscatória, balnear e desportiva. É constituída por planos de água que resultam do represa. das linhas de água, e por zonas de protecção (*)) UDPG	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Servidão: <ul style="list-style-type: none"> – margens e zonas inundáveis – nascentes – exploração de inertes – REN – áreas florestais e percorridas por incêndios – imóveis classif. ou propostas classificadas – saneamento básico – aeronáutica civil – telecomunicações – defesa nacional – marcos geodésicos • Disposições complementares <ul style="list-style-type: none"> – Licenciamento • Disposições finais → Em Anexo são referidos os regimes e caracterizadas as servidões e restrições de utilidade pública, de modo bastante pormenorizado. Os RH são abordados detalhadamente	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Defesa e Val. de Recursos Hídricos, protecção dos cursos de água através da florestação → Espaço reservado por Albufeiras → Servidão de margens e zonas inundáveis → Servidão de nascentes ⇒ Os R.H. são abordados de forma muito detalhada	
Observações	(*) Corresponde ao espaço de reserva para a prevista constituição das seguintes albufeiras nas bacias dos rios Real e Arróia: <ul style="list-style-type: none"> • Rio Santo António/Sobena • Real 1/Martin Joares • Arróia 5/Alguber • Rio Bogota/Cadaval • Rio Bogota/Rochaforte 	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Cartaxo	Data Publ.: 22-01-98	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para uma prática contínua de ordenamento do território e planeamento • Contribuir para uma efectiva política de gestão de solos pela Câmara Municipal do Cartaxo e para a disciplina das operações de urbanização • Contribuir para a correcta implantação e protecção das novas infra-estruturas rodoviárias • Contribuir para a fixação de indústrias de pequena e média dimensão, equipamentos de nível regional e actividades do terciário • Contribuir para o aproveitamento equilibrado da frente do rio Tejo e das áreas de paisagem natural de elevada qualidade ambiental • Contribuir para a despoluição dos cursos de água e para a salvaguarda dos recursos hídricos, identificados e inventariados na REN • Contribuir para a salvaguarda e ampliação das áreas de vocação industrial, de uso diversificado, e salvaguarda e diversificação das áreas de uso agrícola ← constituição de uma rede de contínuo natural, associada á rede hidrográfica 	
Ordenamento	<p>USOS URBANOS E INDÚSTRIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Urbanos - Urbanizáveis - Industriais - Turísticos <p>USOS NÃO URBANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agrícolas (RAN, não RAN, agro-pastoril) - Florestais <ul style="list-style-type: none"> - Áreas florestais de produção (montado de sobre e outras matas de produção) - Áreas florestais de protecção (faixas de protecção de cursos dos água, que asseguram e valorizam os recursos hídricos) - Industriais (extractiva) - Naturais <ul style="list-style-type: none"> - Áreas naturais (área ribeirinha composta pelo leito e frente do rio Tejo, seus afluentes e valas, englobando as suas margens e faixa de protecção delimitada para além da linha de máxima preia-mar das águas vivas equinociais, correspondente ao seu leito de cheia (Fev. 1979) - áreas de vocação recreativa <p>ESPAÇOS CANAIS DE INFRA-ESTRUTURA</p> <p>PATRIMÓNIO CULTURAL</p> <p>UOPG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Pormenor - Área de revalorização ribeirinha de Valada) 	
Condicionamentos	<p>Conservação do património natural:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Margens e zonas inundáveis - Nascente - Areias dos rios - Pedreiras - REN - RAN - Sobreiros - Oliveiras - Pinheiro-bravo e eucalipto <ul style="list-style-type: none"> • Condicionamentos específicos de cada Classe de Espaços • Condicionamentos para as áreas industriais - área obrigatoriamente não impermeabilizada é, no mínimo de 20 % da área de cada lote • Construção de estufas: localização apenas permitida no espaço agrícola não abrangido por regime, servidão ou restrição que o contrarie (REN ou regime hídrico) <p>No processo de licenciamento deverão ser identificados os aquíferos que vão ser explorados e a sua capacidade produtiva, bem como deverá ser assegurada a infiltração de águas pluviais no solo e previstos os sistemas de drenagem adequados</p>	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento equilibrado da frente do rio Tejo e das áreas naturais de elevada qualidade ambiental • Despoluição dos cursos de água e salvaguarda dos recursos hídricos, identificados e inventariados na REN • UOPG → Plano de Pormenor da zona ribeirinha de Valada • 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Cascais	Data Publ.: 19-06-97	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<p>Há uma lista interminável de objectivos, só foram retidos os mais importantes e de modo sintético:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Elaboração dos planos gerais de circulação e gestão da via pública; b) Reestruturação e requalificação da rede ferroviária; c) Conduzir os pl. municipais de intervenção na floresta; d) Elaboração dos PROT e UOPG; e) Reabilitação do património cultural edificado; f) Reabilitação do património cultural edificado; g) Programa e implantação da rede geral de equipamentos h) Institucionalização do concelho coordenador de infra-estruturas de inf. básicas; i) Implantação do Plano Estratégico do Turismo. <ul style="list-style-type: none"> → Salvaguarda do Património Cultural e Natural → Compatibilização dos espaços com diferentes categorias (rural - industrial, exemplo) → Fornecer indicados para plano de carácter inferior ou superior 	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • Industrias Extractivas • Agrícolas • Florestais • Protecção e Enquadramento • Equipamentos • Cultural e Natural (REN e PNSC) • Canais • Áreas preferenciais para recreio e turismo 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Protecção de infra-estruturas e equipamentos <ul style="list-style-type: none"> – rede de distribuição de água – furos de captação de água – exploração de águas minerais naturais • Áreas instáveis do património de vista geomorfológico • DPH • REN (PNSC) → Legislação • agrícolas e florestais • rodoviárias e ferroviárias • PNSC (...) • (...) <p>CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DE PROTECÇÃO E VAL. DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Protecção dos elementos naturais e de paisagem – Protecção e valorização do património arqueológico – Protecção e valorização dos espaços urbanos históricos – (...) 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> → Domínio Público Hídrico → Protecção de furos e captação de água 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Castanheira De Pêra		Data Publ.: 20-09-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições por um desenvolvimento sócio-económico equilibrado; b) Definição de princípios, regras ... utilidade nacional dos espaços; c) Promover uma gestão criteriosa dos rec. naturais, salvaguardar os val. naturais e culturais e garantir a melhoria de qualidade de vida.		
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Naturais (zona de protecção da albufeira do Coentral) (muito pormenorizado) • Culturais • Agrícolas → legislação • Florestais • UDP - Áreas de Aptidão turística • Urbanos • Urbanizáveis de expansão • Industriais e de Serviços • Industrias Extractivas 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico • REN • RAN • Protecção do Património • Protecção Infraestruturas e Equipamentos <ul style="list-style-type: none"> – distribuição de água – linhas que alimentam os aquedutos – (...) • Protecção dos furos e captações de água • Servidões Rodoviárias • Perimetro florestal → legislação • Regime florestal - Incêndios (...) 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ A zona de protecção da Albufeira do Coentral e Espaço Natural abordado detalhadamente → Domínio Público Hídrico → legislação → Protecção furos e captações de água		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Castelo Branco		Data Publ.: 14-08-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos <ul style="list-style-type: none"> – áreas urbanas – áreas a recuperar • Urbanizáveis • Desenvolvimento turístico → Zona Envolvente da Barragem de St. Águeda • Equipamento (ETAR) • Rural <ul style="list-style-type: none"> – RAN – Agrícolas ou agro-pastoris – florestais ou silvo. – protecção – industria extractiva 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Inf. Básico <ul style="list-style-type: none"> – (...) – Sistema Saneamento básico • Património Natural <ul style="list-style-type: none"> – (...) – Domínio Público Hídrico – REN – RAN – Áreas florestais ardidas – Perímetros florestais – Áreas de montado de sobro e azinho • Património Cultural <ul style="list-style-type: none"> – (...) 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ A zona envolvente da Barragem de St^a Águeda constitui E. Desenvolvimento Turístico</p> <p>→ ETAR (400 m)</p> <p>→ Domínio Público Hídrico → legislação</p>		
Observações	<p>No preâmbulo da RCM é referido o aproveitamento hidroagrícola da Magueija:</p> <ul style="list-style-type: none"> – DL 261/82 10/07 – DL 69/92 27/04 – DR 84/82 04/11 – DR 76/82 12/11 – DR 2/93 3/2 		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Castelo De Vide		Data Publ.: 30-07-97	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • Industria extractiva • Agrícolas • Florestais • Naturais (abordados detalhadamente → REN) • Culturais • Canais 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none"> – Domínio Público Hídrico – Albufeira de Póvoa e Meadas (Plano de Ordenamento) – Outras albufeiras – Nascentes – Defesa hidrogeológica • Recursos Minerais <ul style="list-style-type: none"> – Areias dos rios – Pedreiras • Protecção dos solos <ul style="list-style-type: none"> – REN (zonas ribeirinhas, águas interiores, áreas de infiltração máx. → cursos de água, albufeira e faixa de protecção, leitos dos cursos de água e zona ameaçada pelas cheias, cabeceiras das linhas de água, áreas de infiltração máx.; áreas com risco de erosão) 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados detalhadamente → Domínio Público Hídrico → legislação → A albufeira de Póvoa e Meadas deverá ser objecto de Plano de Ordenamento → São estabelecidas condições para outras albufeiras → Nascentes → legislação → São def. perímetros de protecção para furos de captação de água (defesa hidrogeológica) → Areias dos rios → legislação → Recursos Hídricos pertencentes à REN → legislação		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Chamusca	Data Publ.: 27-12-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Definem e estabelecem os princípios e regras para a ocupação (...) do solo b) Apoiar na política de desenvolvimento económico e social c) ⇒ política de habitação d) Compatibilizar as diversas orientações sectoriais e) Desenvolver e pormenorizar regras e directivas estabelecidas em planos de nível superior f) Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos ... g) Serviço de enquadramento à elaboração de planos de actividades dos municípios	
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos e Urbanizáveis • Industriais • Agrícolas • Florestais • Naturais e Culturais – REN – áreas afectas a Recursos Hídricos, incluindo áreas inundáveis detalhado: <ul style="list-style-type: none"> – linhas de água não navegáveis nem fluviáveis; – leito das linhas de água navegáveis e fluviáveis; – zona adjacente às linhas de água, definição por linha de máxima cheia; – perímetros de protecção de captações subterrâneas. – ... – ...	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Servidões: <ul style="list-style-type: none"> – Rodoviárias – Linhas eléctricas – Sistema de Saneamento Básico – Domínio Público Hídrico – Equipamentos escolares – REN – RAN – Património arqueológico e cultural edificado – Áreas de montado de sobro – Campo Inst. Militar Stª Margarida – Gasoduto 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ As áreas afectas a Recursos Hídricos são abordadas detalhadamente → Domínio Público Hídrico (é abordado nos espaços Naturais)	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Constância	Data Publ.: 7-01-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Racionalizar e programar a expansão urbana b) Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação c) Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana d) Preservar, recuperar e proteger o património cultural e) Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho ao exterior e das ligações internas f) Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos g) Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividade	
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Valores culturais (...) • Esp. predominantemente não urbanos <ul style="list-style-type: none"> – Agrícolas (RAN) – Florestais (REN em algumas áreas) – Naturais (não refere a REN) – Afectos a Instalações Militares • Espaços predominantemente urbanos e industriais <ul style="list-style-type: none"> – Urbanos – Urbanizáveis – Afectos a Instalações Militares – Industriais • Canais e protecção a Infra-estruturas → Rede Viária, Ferroviária e Sistema Saneamento Básico e Irrigação 	
Condicionamentos	→ A acompanhar a descrição das classes de espaço são referidos os respectivos condicionamentos	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ As captações subterrâneas de água constituem áreas de protecção do Ambiente	
Observações	Não há referência directa à REN nem aos Recursos Hídricos!	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Covilhã	Data Publ.: 23-10-99	Vigência: 10 Anos
Objectivos		
Ordenamento	<p>ESPAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Urbanos - Urbanizáveis - Industriais - Indústria Extractiva - Agrícolas (áreas de grande aptidão agrícola, áreas de grande aptidão agrícola incluídas no perímetro do PNSE, áreas agrícolas a beneficiar pelo Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira – projecto elaborado pela Direcção Geral dos Recursos e Aproveitamento Hidráulicos) - Agrícolas complementares e de protecção e enquadramento - Florestais (produção, protecção e agro-silvo-pastoril) - Naturais e culturais ⇔ áreas de protecção e valorização ambiental, áreas especiais de protecção (PNSE) - Canais de infra-estruturas - Especiais de infra-estruturas turísticas (Zonas do Clube de Golfe da Covilhã) - Áreas críticas de reconversão urbanística - Unidades operativas de planeamento (albufeira de barragem da Cova do Viriato e área circundante, albufeira da barragem da Cova do Ferro e área circundante, albufeira prevista para a ribeira do Cortes e área circundante, área de lazer ribeirinha da Quinta da França, área de lazer ribeirinha do Barco, área de lazer ribeirinha do Ourondo, zona do gofe, enquadramento da zona das Águas do Limite) 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA - REN (leitos de cursos de água e zonas adjacentes ameaçadas pelas cheias, ínsuas, albufeiras, cabeceiras de linhas de água, áreas de máxima infiltração, áreas com risco de erosão, escarpas) - RAN - Domínio Público Hídrico - Zona adjacente do rio Zêzere (área inundável – zona de ocupação condicionada) - Perímetros florestais/baldios - Áreas percorridas por incêndios - Parque Natural da Serra da Estrela - Zona de protecção paisagística - Mata Nacional da Covilhã - Projecto do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira - Baldios das Penhas da Saúde - Termas de Unhais da Serra (concessão hidromineral) - Captações de água para abastecimento público - Outros condicionamentos • Condicionamentos específicos de cada Classe de Espaço Espaços urbanos: <ul style="list-style-type: none"> - previsão de áreas de cedência para espaços verdes - manutenção e valorização das linhas de água existentes, através da criação de espaços verdes de desenvolvimento linear - recuperação. Renovação ou reconversão de sectores urbanos degradados Espaços urbanizáveis: <ul style="list-style-type: none"> - construção de zonas de defesa e de controlo do impacto ambiental, faixa de protecção/cortina arbórea - manutenção e valorização das linhas de água, nomeadamente leitos de cheias e suas margens Espaços industriais existentes: <ul style="list-style-type: none"> - faixa verde de protecção - sistema de saneamento e tratamento de efluentes eficaz Espaços industriais propostos: <ul style="list-style-type: none"> - estudos de impacte ambiental - os efluentes resultantes apenas poderão ser lançados em linhas de drenagem natural, após tratamento bacteriológico e químico - Espaços livres não impermeabilizados serão ajardinados e arborizados Espaços agrícolas: <ul style="list-style-type: none"> - Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira - até serem definidos os limites da área de regadio, poderão ocorrer outros usos (agro-florestais, silvo-pastoris, plantações de espécies autóctones, e ainda, consoante a legislação em vigor, turismo de habitação, agro-turismo e turismo rural) 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira • UOPG • Domínio Público Hídrico 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Crato	Data Publ.: 23-11-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Fixação da população ... b) Salvaguarda à protecção das paisagens e sítios, dos ambientes naturais e dos valores culturais c) Respeito pelos regimes da REN, REN e das servidões administrativas e restrições de utilidade pública d) Salvaguarda da implantação de infra - básicas ... e) Compatibilização ... ⇒ respeito pelos princípios expressos	
Ordenamento	ESPAÇOS RURAIS: • Agrícolas – preferencial – condicionada • Silvo pastoris • Floresta de protecção (REN → áreas com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água) ESPAÇOS URBANOS E URBANIZÁVEIS: • Urbanos • Urbanizáveis INDUSTRIAIS • Existente • Proposto • Outros: – Suinicultores ... – ETAR e fossas sépticas • Controlo da poluição → poluição água (entre outros) INDUSTRIA EXTRACTIVA CANAIS • Rede viária e ferroviária (...) CULTURAIS TURÍSTICOS → Termas da Fadagosa	
Condicionamentos	• REN – Âmbito, Disposições Gerais, Execução, Autorização Municipal (abertura de furos ou poços) – Zonas ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima ou de apart. – leitos e margens dos cursos de água e zonas ameaçadas por cheias; – albufeira e faixa envolvente; – cobertura das linhas de água ⇒ detalhadamente – áreas de infiltração máxima – Zonas declivosas • RAN • Espaços de povoamentos florestais percorridos por incêndio • Espaços de protecção do património arquitectónico e arqueológico • Protecção do solo UOPG → PP da zona de protecção às termas da Fadagosa	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Protecção das cabeceiras das linhas de água → Florestação → ETAR (400 m) e fossa séptica → Controlo da poluição da água (protecção dos muros de água e das águas subterrâneas) → As termas da Fadagosa contribuem espaço turístico (PP) → Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados detalhadamente	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Elvas		Data Publ.: 22-01-97	Vigência: - 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<p>ESPAÇO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbano • Urbanizável • Turístico • Agrícola • Florestal (tem áreas coincidentes coma REN) • Natural (áreas de prestação às ribeiras do Ceto, da Fonte Branca e do Can Can) • Cultural • Industrial • Perímetro do Plano de Ordenamento da Albufeira de Caia • Canais • Indústria Extractiva • Unidade Territ. de Conservação da Natureza • Biótopos: <ul style="list-style-type: none"> – Albufeira do Caia – Terra da Bolsa – Vila Fernando • UOPG • Equipamentos 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Redes de Instalações Eléctricas • Indústria Extractiva • Património Classificado • REN • Domínio Público Hídrico • Protecção aos Montados de sobre e Azinho • Servidões Militares 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Protecção às Ribeiras do Ceto, da Fonte Branca e do Can-can • Plano de Ordenamento da Albufeira de Caia • Conservação da Natureza → Albufeira do Caia • Domínio Público Hídrico • Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados com algum detalhe 		
Observações	<ul style="list-style-type: none"> • PREÂMBULO DA RCM QUE RATIFICA O PDM → Em relação às áreas beneficiadas pelo AHC, quando se trate de empreendimentos nelas localizados ou a localizar, na aplicação do art. 12 do Reg. (Esp. Turísticos), deverá ser respeitada a legislação do fomento hidroagrícola quanto à exclusão de áreas regadas para outro uso que não o agrícola → No que se refere ao art. 14 (RAN), as áreas beneficiadas pelo AHC regem-se para além do disposto no DL 69/92 de 27/04, pelo DL 269/92 de 10/07 e DR 88/82 de 4/11 e 2/93 de 3 de Fev. 		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Entroncamento		Data Publ.: 29-12-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Culturais → legislação • Naturais (REN, Domínio Público Hídrico ...) → pouco pormenor <ul style="list-style-type: none"> – Albufeira do Bonito • Agrícolas e florestais (RAN e não RAN) • Industriais 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Rede Rodoviária e Ferroviária • Rede eléctrica de média e alta tensão • Sistema de Saneamento Básico • Perímetros de protecção a captação subterrânea • Disposições complementares: <ul style="list-style-type: none"> – Estacionamento – Controlo a poluição: poluição da água (entre outros) Aquando da apresentação das classes de espaço, são definidos o estatuto e o regime de uso e ocupação (condicionantes)		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Domínio Público Hídrico, inclui a albufeira do Bonito, protecção da Bacia Hidrográfica → REN → Legislação → Controlo da poluição da água → Protecção a captação de água		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Estremoz		Data Publ.: 03-11-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços Industriais → Zona Industrial de Estremoz e Proposta, Inst. Agro-Industriais e Instalações Industriais isoladas • Espaços para a industria extractiva dos mármore • UOPG <ul style="list-style-type: none"> – Ordenamento da Albufeira da Ana Loura – Ordenamento da Albufeira de Frei Joaquim • Espaços Culturais → Património edificado e protecção de Áreas Urbanas de Interesse Cultural • Espaços naturais: <ul style="list-style-type: none"> – sítios de interesse ornitológico dos Olivais de Stª Vitória do Ameixial; – Montados da Serra de Ossa; – Biótopo Corine da S. de Ossa • RAN, Agro-Florestais e Silvo-Pastoris (e instalações agropecuárias em AF e SP) • Empreendimentos turísticos (em meio rural e equipamentos hoteleiros) • Empreendimentos Urbanos: <ul style="list-style-type: none"> – E. Urbanos – Industriais e armazéns nos espaços urbanos – Zonas verdes de protecção e de recreio e lazer • Empreendimentos Urbanizáveis: <ul style="list-style-type: none"> – E. Urbanos (reserva) – Zonas Verdes de protecção e de recreio e lazer 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Protecção da Paisagem e Recursos Naturais → Rede de Protecção e Valorização Ambiental <ul style="list-style-type: none"> – REN → Âmbito, Disposições Gerais, Excepções e Autorizações Municipal para abertura de poços e furos para captação de água – RAN <ul style="list-style-type: none"> – Captações Subterrâneas de Água – Domínio Hídrico – Albufeiras Previstas – Áreas de montado de sobre e azinho – Área cativa dos mármore – Área de exploração da mina da Herdade da Murtinheira – Outros Recursos Naturais • Espaços Canais: <ul style="list-style-type: none"> – Rede Rodoviária – Rede Ferroviária – Outras Infra-Estruturas 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> → Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados com algum detalhe → Estão previstas as albufeiras de Ana Loura e de Frei Joaquim → Domínio Público Hídrico → Captações Subterrâneas de água 		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Évora		Data Publ.: 13-04-93	Vigência: - 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento			
Condicionamentos	<p>CONDICIONAMENTOS À OCUPAÇÃO DE SOLOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nos troços das Ribeiras do Nanama e Alpedriche • Caminhos de ferro • Estradas Nacionais • No anel destinado à instalação de linhas eléctricas • (...) • Nas áreas de captação de água situadas na freguesia de N. Sr^a da Graça do Divor <p>CONDICIONAMENTOS URBANÍSTICOS E DE PROTECÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Áreas Rurais <ul style="list-style-type: none"> – Mata (protecção I) – Mata (protecção II) – Solos erodíveis – Solos agrícolas protegidos e indiscriminados – Courelas e foros • Zona de Transição (Núcleos habitacionais e Povoamento disperso) • Áreas Urbanas <ul style="list-style-type: none"> – A.U. dos aglomerados da Área Rural – A.U. de Évora (zonas de habitação e de indústria) – Zona de comércio e serviços (zonas verdes, zonas de equipamentos, zonas especiais, zonas de urbanização não programada) • Outras Áreas (Equipamento de turismo junto à Albufeira de Monte Novo) 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Ribeira de Xanama e Alpedriche (condicionamentos à ocupação do solo) • Captação de água na freguesia N. Sr^a da Graça do Divor (condicionamentos à ocupação do solo) • Equipamento Turístico junto à Albufeira de Monte Novo • Não é feita referência explícita à REN 		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Ferreira Do Zêzere		Data Publ.: 20-12-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • E. Culturais • Canais <ul style="list-style-type: none"> – Rede Viária – Protecção a captação de água – Sistema de Saneamento Básico (...) • Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> – RAN – Não RAN • Agro-Florestais • Florestais <ul style="list-style-type: none"> – produção – silvo pastorícia • Desenvolvimento turístico <ul style="list-style-type: none"> – POACB • Urbanos • Urbanizáveis • Verdes: <ul style="list-style-type: none"> – uso colectivas; – protecção e enquadramento. • Industriais • UOPG 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • REN <ul style="list-style-type: none"> – Âmbito, Disposições Gerais, Excepções – Zonas ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima <ul style="list-style-type: none"> – leitos e margens dos cursos de água – cabeceiras das linhas de água – áreas de infiltração máxima – zonas declivosas • RAN • Outros Valores Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Captações de Água Subterrâneas – Domínio Público Hídrico – Baldios – ... 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Protecção a captação de água</p> <p>→ A área pertencente aos POACB constituem um espaço de Desenvolvimento Turístico</p> <p>→ Domínio Público Hídrico (leitos dos cursos de água navegáveis e fluviáveis) → legislação</p> <p>→ Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados detalhadamente</p>		
Observações	POA Castelo de Bode, 2ª Série nº 133 8/Junho/93		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Figueiró Dos Vinhos		Data Publ.: 10-2-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento social e económico equilibrado b) Definição de princípios, regras ... utilização racional do espaço ... c) Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais da área do município, garantir a melhoria da qualidade de vida		
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços – Culturais – Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> – RAN – Não RAN – Florestais <ul style="list-style-type: none"> – UOP → AAT → POACB – Urbanos – Urbanizáveis – Ind. e de Serviços – Canais – Equipamentos (não tem ETAR) 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico • Albufeira Castelo de Bode • REN → Legislação • RAN • Protecção do património • Protecção das Inf. e equipamentos – Distribuição de água – linhas eléctricas – marcos geodésicos • Protecção dos furos e captações de água • Serviço Rodoviário • (...) 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Área pertencente ao POACB constitui uma Área de Aptidão Turística e simultaneamente uma UOP → ETAR (não tem nem propõe) → Protecção a furos de captação de água → Domínio Público Hídrico → Legislação → Albufeira de Castelo de Bode → Legislação (POACB 08/06/93)		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Fronteira	Data Publ.: 30-3-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<p>É apresentada uma lista enorme de objectivos, aqui apenas se apresentam os mais importantes e de modo sintetizado:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Orientar a utilização dos recursos naturais e humanos de forma a reduzir os efeitos da situação de crise que o concelho atravessa (??) → política de desenvolvimento equilibrado 2) Definir e estabelecer regras ... 3) - 4) Parque habitacional ... 5) Fixação da população mais jovem 6) Condições que permitam a fixação de indústrias 7) Valorização individual do cidadão 8) Reforço da prestação de serviços a crianças e idosos 9) Aumentar o grau de atracção do concelho (!!!) 10) Compatibilização das intervenções sectoriais 11) Fornecer indicadores para o planeamento 12) Serviço de enquadramento à elaboração de planos de actividade 	
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços <ul style="list-style-type: none"> – Urbanis – Urbanizáveis – Industriais <ul style="list-style-type: none"> – (...) – tratamento de efluentes (ETAR) • Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> – RAN – Não RAN • Florestais • Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none"> ⇒ REN, Domínio Público Hídrico, POAC • Outras formas de Turismo (?) • Canais: <ul style="list-style-type: none"> – Rede Viária – Abastecimento água, esgotos e resíduos sólidos – Energia eléctrica • Espaço de Vocação Recreativa • Industria Extractiva • Culturais e Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Protecção das Termas de Cabeço de Vide – REN (muito pormenorizado: âmbito, ...) – Biótopo Corine • UOPG → Protecção das Termas de Cabeço de Vide 	
Condicionamentos	<p>As classes de espaço são apresentadas e seguem-se-lhe as respectivas condições e regimes de utilização. No caso da REN, os tópicos referentes a Recursos Hídricos (zonas ribeirinhas, leitos dos cursos de água, cheias, ...) são abordados detalhadamente.</p>	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Tratamento dos efluentes provenientes das indústrias → ETAR → Domínio Público Hídrico (planos de água e principais linhas de água) → legislações REN, DPH e POAC → Protecção das Termas de Cabeço de Vide (UOPG) → Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados detalhadamente</p>	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Gavião		Data Publ.: 30-8-96	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços <ul style="list-style-type: none"> – Urbanos – Urbanizáveis – Industriais – Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> – RAN – não urbanizáveis – Florestais – Naturais ⇒ REN <ul style="list-style-type: none"> – Naturais de protecção – Pólo de lazer e rumo integrado – Canais <ul style="list-style-type: none"> – Rede Rodo e Ferroviária – Aeródromo de Polvorão – Sistema de adução e transporte de água – Sistema de drenagem e tratamento de esgotos – Sistema de distribuição de energia eléctrica 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • REN • RAN • Domínio Público Hídrico • Património edificado • Serviços ed. escolares • Defesa e protecção das infra-estruturas: <ul style="list-style-type: none"> – Viárias – Eléctricas – Saneamento básico – Albufeiras – Marco Geodésico – Ferroviárias • Nascentes e captações • Montados de sobre e azinho <p>⇒ apenas é feita esta listagem São feitas algumas disposições relativas a condicionantes a respeitar</p>		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Domínio Público Hídrico</p> <p>→ Defesa e Protecção de Albufeiras Legislação</p> <p>→ Nascentes e Captações</p>		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Idanha-A-Nova	Data Publ.: 20-6-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Racionalizar e programar a expansão urbana b) Proporcionar ofertas de solo ⇒ hab. e indústria c) Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana d) Preservar, recuperar e proteger o património cultural e) Melhorar as ligações com o exterior e as internas f) Fornecer indicadores para o planeamento g) Serv. de enquadramento à elaboração de pl. de actividade	
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Valores Culturais • Espaços não urbanos <ul style="list-style-type: none"> – Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> – RAN – Não RAN – Florestais <ul style="list-style-type: none"> – produção – protecção – reconversão – Agro-florestais – Naturais (pouco detalhada) • Espaços Predominante/Urbanos <ul style="list-style-type: none"> – Urbanos – Urbanizáveis – Verdes – Industriais • Espaços Canais → Protecção a Infra-estruturas <ul style="list-style-type: none"> – Rede Rodoviária – Saneamento básico e irrigação • Protecção a captações de água subterrâneas • UOPG <ul style="list-style-type: none"> – POA de Penha Garcia – POA da Toulica – POA de Idanha – Biótopos Corine 	
Condicionamentos	As condicionantes feitas são feitas aquando da caracterização da classe de espaços	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Os planos de água constituem Espaço Natural, mas abordado com pouco detalhe → Protecção a captação de águas subterrâneas → UOPG <ul style="list-style-type: none"> - POA de Penha Garcia - POA de Toulica - POA de Idanha 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Leiria	Data Publ.: 4-9-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<p>→ Estabelecer os princípios, orientações e regras a que deva obedecer a ocupação, uso e transformação do solo na totalidade do território</p> <p>→ Objectivos das Condicionantes</p> <p>a) A preservação do ambiente e do equilíbrio ecológico</p> <p>b) A preservação da estrutura de produção agrícola e da cobertura vegetal</p> <p>c) A preservação dos cursos de água e das linhas de drenagem natural</p> <p>d) Defesa e protecção do património cultural e ambiental</p> <p>e) O funcionamento e ampliação das Infraestruturas e equipamentos</p> <p>f) A execução das infra-estruturas programadas ou em projecto</p>	
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços – Urbanos – Urbanizáveis – De Equipamento – Verdes de Protecção, recreio e lazer – Industriais – Para Industria Extractiva – Agrícolas – Florestais – Culturais e Naturais – Canais e de Infra-estruturas 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> – Leitos e margens dos cursos de água e pl. de água (e também zonas adjacentes) – Perímetro de rega do Vale do Lis – REN → Legislação – Baldios, matos nacionais e outras áreas sujeitas a reg. florestal – RAN – Monumentos nacionais – Edifícios Públicos ... – Emissário/Colector – Fossa septica pública de Uso Colectivo – ETAR – Adutora / Adutora Distribuidora – Captação de água e nascentes minero-medicinais – Reservatório – Inf. eléctricas existentes e a instalar – Inst. de recolha e tratamento de resíduos sólidos ... – Rede Rodoviária e Ferroviária – Base aérea nº 5 (Monte Real) – Gasoduto – (...) ⇒ Detalhe → Controlo da poluição da água (outros) 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Leitos e margens das curvas de água, zonas adjacentes, planos de água</p> <p>→ Perímetros de rega do Vale do Lis</p> <p>→ ETAR (200 m) e fossa séptica (50 m)</p> <p>→ Captação de água e nascentes minero-medicinais</p> <p>→ Controlo de qualidade da água</p> <p>Todas estas servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública são abordadas detalhadamente</p>	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Lisboa		Data Publ.: 29-9-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	→ Objectivos urbanísticos e regras do PDM → Estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do território e definir as normas de gestão urbanística a utilizar → São def. objectivos específicos, onde se incluem os respeitantes a Recursos Hídricos, entre outros. → A estrutura ecológica urbana está incluída nas componentes ambientais urbanas cujo objectivo é preservar a qualidade do espaço público e do tecido edificado, defender e valorizar características paisagísticas marcantes, ... criar condições para a melhoria ambiental da cidade proporcionando maior segurança e conforto (...)		
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura ecológica urbana <ul style="list-style-type: none"> – Sistema húmido, que integra áreas correspondentes a linhas de drenagem pluvial existentes a cais aberto e subterrâneas e áreas adjacentes, bacias de recepção das águas pluviais, lagos e charcos – Sistema seco – Corredores (faixas de protecção a vias) – Logradouros 		
Condicionamentos	É apresentada uma lista das Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, mas apenas a “Protecção aos aquedutos” se relaciona com Recursos Hídricos		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Condicionantes relativas à estrutura ecológica urbana		
Observações	São muitas as classes e categorias de espaço, mas apenas é relevante para os Recursos Hídricos o que aqui se apresenta		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Loures		Data Publ.: 14-7-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços <ul style="list-style-type: none"> – Canais – Urbanos – Urbanizáveis – Não urbanizáveis <ul style="list-style-type: none"> – Florestais de protecção e valorização ambiental – Florestais de produção – Agrícolas – Ind. extractivas – Culturais e Naturais – Áreas especiais 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Servidões <ul style="list-style-type: none"> – Património edificado – Rodoviárias e Ferroviárias – Sistema de captação, adução e distribuição de água – Sistema de drenagem e tratamento de esgotos – Inst. de recolha e tratamento de lixos – ... – Domínio Público Hídrico – APL – RAN – REN → legislação – (...) 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> → Captação de água → Drenagem e tratamento de esgotos Legislação mais outras disposições → Domínio Público Hídrico 		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Mação		Data Publ.: 23-08-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos e urbanizáveis • Industriais • Rurais <ul style="list-style-type: none"> – agrícolas – florestais – ago-silto-pastoris • Desenvolvimento turístico <ul style="list-style-type: none"> – Zona envolvente à albufeira da Barragem de Belver (Ortiga) – Zona envolvente à albufeira da Barragem da Pracana – Ribeira de Eiras – Ribeira de Ladeiras 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • REN → pares detalhados relativamente a Recursos Hídricos • RAN • Servidões Rodoviárias e Ferroviárias • Servidões dos Vértices Geodésicos • Servidões da Rede Eléctrica de média e alta tensão • Servidões do Sistema de Saneamento Básico • Servidões das pedreiras • Servidões do OPH • Protecção a albufeiras → Barragem de Pracana • Patrimónios históricos - arquitectura 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Constituem espaços de Desenvolvimento Turístico <ul style="list-style-type: none"> • Zona envolvente à albufeira da Barragem de Belver (Ortiga) • Zona envolvente à albufeira da Barragem de Pracana • Ribeira de Eiras • Ribeira de Ladeiras → Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados com pouco detalhe → DPH (legislação + outras disposições - detalhe) → Protecção à albufeira da barragem de Pracana		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Mafra		Data Publ.: 27-12-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Equipamentos • Verde urbano de protecção e enquadramento • Industriais • Indústrias Extractivas • Agrícolas • Florestais • Naturais (REN e Tapada) não está detalhada para Recursos Hídricos • Culturais • Turísticas 		
Condicionamentos	<p>PATRIMÓNIO NATURAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leitos, margens, linhas de água e zonas adjacentes • REN • RAN • Regime florestal total + Tapada Nacional de Mafra <p>PATRIMÓNIO CULTURAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monumentos Nacionais, ... <p>INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emissário colector • ETAR • Adutora/adutora distribuidora • Reservatórios • Aquedutos • Protecção de linhas eléctricas • Instalação de recolha e tratamento de lixos • Rede Rodoviária Nacional • Rede Ferroviária • Telecomunicações • Faróis • Marcos Goedésicos 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Leitos, margens, linhas de água e zonas adjacentes (decorre do Domínio Público Hídrico)</p> <p>→ ETAR</p>		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Manteigas	Data Publ.: 14-08-93	Vigência: 10 Anos
Objectivos		
Ordenamento	– Zona urbana e urbanizável – Zona não urbanizável – Zona de salvaguarda estrita • RAN • REN • Centros Históricos	
Condicionamentos	os condicionamentos destas classes são apresentados juntamente com a definição dessas mesmas classes	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ REN → legislação	
Observações	Todo o Concelho de Manteigas é abrangido pelo POPNSE que tem como objectivo a conservação dos valores naturais, o desenvolvimento rural a salvaguardar do património arquitectónico e cultural, a animação sócio-cultural e a promoção do repouso e recreio ao ar livre. (art. 3º) Nas zonas não urbanizáveis e de salvaguarda estrita, o zonamento e respectivas condições de ocupação e uso do solo, previstas neste Regulamento adequem-se às normas contidas no POPNSE. (art. 3º)	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Marvão	Data Publ.: 18-08-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Organizar as redes urbana e viária, adequando-as às perspectivas de desenvolvimento do concelho b) Promover a utilização racional dos recursos naturais e o desaenvolvimento do sistema agrário c) Promover o aproveitamento das potencialidades turísticas no quadro das redes regionais d) Promover e valorizar o património natural e cultural	
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Urbano e Urbanizável <ul style="list-style-type: none"> – Aglomerados – Áreas de ocupação turística (PDA Apartadura) – Industriais • Não urbanizáveis <ul style="list-style-type: none"> – Povoamento rural – Agrícolas – Florestais – Culturais e naturais (cursos de água e albufeiras, emntre outros) – Outros <ul style="list-style-type: none"> - p/ indústrias extractivas - canais 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Servidões rodo e ferroviárias • Servidões da rede eléctrica • Servidões Domínio Público Hídrico • servidões património arq. e arquitectónico • RAN ⇒ Listagem • REN • PNSSM • Biótopo Corine • Regime cinergético especial (pesca) • Áreas de montado e azinhal • Áreas percorridas por incêndios florestais • Áreas afectas à exploração de massas minerais, nascentes • Saneamento básico • Perímetros de rega da Apartadura 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ A área peretencente ao POA Apartadura constitui uma área de Ocupação Turística → Os cursos de águas e albufeiras constituem espaços naturais → Domínio Público Hídrico (legislação + outras disposições) → REN – Nascentes → Perímetro de Rega de Apartaduras → legislação	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Moita	Data Publ.: 07-12-92	Vigência: 10 Anos
Objectivos		
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Culturais e Naturais <ul style="list-style-type: none"> – REN <ul style="list-style-type: none"> - legislação + restrições especiais - faixa ribeirinha - cabeceira das linhas de água – RAN → legislação – Captações subterrâneas de água – Pontos de vista panorâmicos – Protecção de áreas urbanas • Canais <ul style="list-style-type: none"> – Rede rodoviária – Via férrea – Saneamento Básico (...) • Agrícolas e Florestais <ul style="list-style-type: none"> – RAN – Unidade de Paisagem dos Brejos da Moita – Unidade de Paisagem das quintas do Norte da Moita – Matas e maciços arbóreos – Área periurbana • Urbanos e Urbanizáveis (...) <ul style="list-style-type: none"> indústria 	
Condicionamentos	Condicionantes referidas junto à definição das classes de espaço	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados com algum detalhe</p> <p>→ Captação de águas subterrâneas (detalhado)</p>	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Monforte	Data Publ.: 20-12-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Concretizar uma política e ordenamento do território ... um desenvolvimento sócio-económico equilibrado • Definir princípios, regras de uso, ... ⇒ utilização racional dos espaços • Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais e garantir a melhoria da qualidade de vida 	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbano e Urbanizável • Indústria Extractiva • Agrícolas (Barragem do Freixo) • Agro-silvo-Pastoris • Florestais • de Protecção e Valorização Ambiental: REN, LPE Avifauna e Biótopo Corine (Monforte e Fronteira → não pertence Bacia Hidrográfica do Guadiana) • Culturais • canais • Equipamentos e Infra-estruturas / canais (ETAR, redes colectoras de águas residuais, rede de distribuição e água) 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • DPH • REN – Âmbito, Disposições Gerais, Excepção e Parecer Municipal Prévio para abertura de poços ou furos para captação de água – Leitões e margens dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias – Cabeceiras de linhas de água – Áreas de infiltração máxima – Áreas com risco de erosão – Habitats Naturais: Biótopo de Monforte • RAN • Servidão das Redes de Infra-estruturas e Equipamentos • Protecção dos furos e captação de água • Servidão Rodovias e Ferroviárias • Pedreiras • Rede de gás - gasoduto • Depósito de Resíduos Sólidos • Parques de Sucata e Vazadouro de Entulho • Património Classificado • Condicionamentos relativos ao corte de azinheiras e montados de sobre 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados detalhadamente • ETAR (legislação + qualquer coisa) • Domínio Público Hídrico • Protecção dos furos e captação de água • Barragem do Freixo 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Montemor-O-Novo		Data Publ.: 02-02-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento sócio-económico equilibrado; b) Definição de Princípios, regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagram uma utilização racional dos espaços; c) Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais e garantir a melhoria da qualidade de vida.		
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos e Urbanizáveis • Industriais e de Serviços • Agrícolas • Agro-florestais • Silvo-pastoris • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – REN – Protecção do Património Natural (2 lugares) – Biótopos • Culturais • Equipamentos 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> – DPH – REN <ul style="list-style-type: none"> • Âmbito, Disposições Gerais, Excepção, Parecer Municipal • Leitões e margens dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias/albufeira e faixa de protecção • Cabeceiras das linhas de água • Áreas de infiltração máxima • Áreas com risco de rosão • Habitantes naturais – RAN <ul style="list-style-type: none"> – Servidões a infra-estruturas e redes de equipamento • Redes colectores de águas residuais • ETAR • Rede de distribuição de água • Linhas eléctricas, marcos geodésicos – Servidões Rodoviárias e Ferroviárias – servidões Radioeléctricas – Albufeiras de águas públicas <ul style="list-style-type: none"> - Albufeira da Freixinha (existente) - Albufeira dos Minutos (emprojecto) – Pedreiras, lixeiras, aterro sanitário 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> – Domínio Público Hídrico – Recursos Hídricos detalhados – ETAR 		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Montijo	Data Publ.: 01-02-97	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Fixação da população ... b) Salvaguarda e protecção das paisagens e sítios ... c) Respeito pelos regimes da RAN, REN, hídricos, fomento hidroagrícola e das servidões e rest. de utilização pública; d) Salvaguarda da implantação de infra-estruturas básicas e equipamentos e) ... Respeito pelos princípios expressos.	
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos (...) • Urbanizável (...) • Verde urbano (...) • Industrial (existente e proposto) • Indústria Extractiva / mineira • Agrícola (RAN e não RAN) • Florestal (produção; silvo pastoril e protecção) - constituída por faixas de protecção dos cursos de água, defesa e valorização dos Recursos Hídricos • Agro florestal • Canal de infra-estrutura <ul style="list-style-type: none"> – Rede Rodo e Ferroviária – Energia eléctrica e gasoduto – Adutor da EPAL • Agrícola <ul style="list-style-type: none"> – Área Ribeirinha (REN + Estuário do Tejo) – Albufeira* • Afecto a instalações de interesse público <ul style="list-style-type: none"> – Defesa Nacional – Instalações portuárias APL – Instalações de telecomunicação – ETAR 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico • Domínio Público Fluvial • Terrenos e Margens inundáveis • Servidão de origens de água • Servidão de exploração de inertes • REN ⇒ Em anexo são referidas <i>fichas</i> com a <i>Descrição da Servidão; Legislação aplicável e Entidade com jurisdição</i> (como já tinha acontecido com outros concelhos) • (...) • Saneamento Básico muito pormenorizado • Conduta adutora • Servidões Rodo e Ferroviárias (...) 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Protecção e Valorização dos Recursos Hídricos, faixas de protecção dos cursos de água florestados → ETAR → DPH → DPF → Terrenos e margens inundáveis → Servidões de origem de água → REN <p style="text-align: center;">Todos estes tópicos são abordados de modo muito detalhado</p>	
Observações	As alterações referidas são: <ul style="list-style-type: none"> – da Judia, na Vala das Alpenduradas; do Vale das Vinhas. Ribeira da Mata do Duque; Ribeira do Vale Cobreiro; Ribeira do Vale da Cavaca; Ribeira do Monte Silva; Ribeira do Vale da Dona; Ribeira de Olho de Bode; Ribeira do Montinho; Ribeira de Vale de Coelho; Ribeira de Vale de Martinel 	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Mora	Data Publ.: Port. 533/87-29/Junho RCM 152/95 - 25 /Nov.	Vigência: 10 Anos
Objectivos		
Ordenamento		
Condicionamentos		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos		
Observações	O Regulamento do PDM de Mora não foi publicado em Diário da República.	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Nisa		Data Publ.: 27-07-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<p>ESPAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos e Urbanizáveis (...) • Industriais • Indústrias Extractivas • Equipamentos • Saneamento Básico • Agrícolas • Florestais • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – REN – Reservas Cinegéticas – Biótopo Corine – Rio Tejo, Sever, Ribeira de Figueiró e Serra de S. Miguel • Culturais • Canais 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • REN <ul style="list-style-type: none"> • Âmbito, disposições gerais, excepções e autorização municipal • Zonas ribeirinhas, águas interiores <ul style="list-style-type: none"> – leitos dos cursos de água e leitos de cheia – cabeceira dos cursos de água – áreas de infiltração máxima – albufeira e faixa envolvente – lagoas e zonas húmidas adjacentes • Zonas declivosas → risco de erosão • Património arquitectónico e cultural 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados detalhadamente</p> <p>→ O Rio Tejo, Sever e a Ribeira de Figueiró constituem espaço natural → legislação</p>		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Oeiras		Data Publ.: 22-03-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Ocupação equilibrada do território, com preservação da identidade e consolidação dos aglomerados urbanos; b) A protecção do meio ambiente e a salvaguarda do património paisagístico, histórico e cultural ... c) A afirmação do concelho como um espaço residencial de qualidade; d) O apoio ao desenvolvimento do terciário ... e) A melhoria da qualidade de vida das populações.		
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • Expansão industrial • Naturais e de protecção • Equilíbrio Ambiental • Multiuso • Semi-rurais 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico <ul style="list-style-type: none"> – leitos de cheia da Ribeira da Lage, Barcarena e Jamor – principais linhas de água do concelho • RAN • REN → Em Anexo há uma listagem das Servidões e Restrições de Utilidade Pública com maior incidência no concelho <ul style="list-style-type: none"> – Militares – Estádio Nacional – CTT – Saúde → Aterro Sanitário		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Domínio Público Hídrico → legislação		
Observações	Intervenção no Espaço Urbano (artº 37º): ... nas zonas sujeitas a inundação definidas nos estudos de caudais de cheia, não é permitida a construção em cave nem de qualquer outro tipo de obstáculos à drenagem das águas ...		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Oleiros	Data Publ.: 22-03-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Racionalizar e programar a expansão urbana; b) Proporcionar oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população; c) Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana; d) Preservar, recuperar e proteger o património cultural; e) Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho ao exterior e das ligações internas; f) Fornecer indicadores para o planeamento ... g) Servir o enquadramento à elaboração de planos de actividade do município.	
Ordenamento	ESPAÇOS NÃO URBANOS <ul style="list-style-type: none"> • Agrícolas (RAN e não RAN) • Agrícolas e Florestais • Florestais <ul style="list-style-type: none"> – Produção – Produção condicionada (... ao longo das linhas de água) – Reconversão (... ou ao longo das linhas de água) – Protecção • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Salvaguarda Biofísica – Vocação Recreativa ESPAÇOS DE USO URBANO <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Aglomerados Rurais • Industriais ESPAÇOS CANAIS <ul style="list-style-type: none"> • Rede Rodoviária • Saneamento Básico • Protecção a captação de águas subterrâneas • UOPG <ul style="list-style-type: none"> – Plano de Ordenamento da Zona Especial da Albufeira da Barragem do Cabril – Plano de Ordenamento da Zona Especial da Albufeira da Barragem das Corgas 	
Condicionamentos	→ As condicionantes são referidas juntamente com a apresentação das classes de espaço	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ As faixas ao longo das linhas de água constituem espaços de produção condicionada ou de reconversão → Protecção a captação de água subterrânea → UOPG <ul style="list-style-type: none"> – Plano de Ordenamento da Zona Especial da Albufeira da Barragem do Cabril – Plano de Ordenamento da Zona Especial da Albufeira da Barragem das Corgas 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Palmela		Data Publ.: 09-07-97	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Ocupação Turística • Recuperação e Reversão Urbanística • Naturais • Naturais e Culturais (PNS Arrábida, RN Estuário do Sado) • Espaços Canais 		
Condicionamentos	CONDICIONAMENTOS COMUNS ÀS VÁRIAS CLASSES DE ESPAÇO <ul style="list-style-type: none"> – UOPG – Unidade Territorial de Vocação Turística – Património Histórico Arqueológico – Património Edificado COND. ESPECÍFICAS DE CADA CLASSE DE ESPAÇO <ul style="list-style-type: none"> • Espaços Urbanos e Urbanizáveis • Espaços de Ocupação Turística • Industriais • Agrícolas • Florestais • Agro-Florestais Naturais: <ul style="list-style-type: none"> – REN – RAN e REN • Naturais e Culturais • Canais → Controlo de poluição da água (entre outros)		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Controlo da poluição de água		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Pampilhosa Da Serra		Data Publ.: 21-02-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos e Urbanizáveis • Indústria / Indústria Transformadora • Indústria Extractiva • Rurais <ul style="list-style-type: none"> – Agrícolas (RAN e não RAN) – Florestais – Agro-silvo-pastoris • Desenvolvimento Turístico → zona envolvente à albufeira da Barragem de Santa Luzia 		
Condicionamentos	ÁREAS DE SERVIDÃO <ul style="list-style-type: none"> • RAN • REN (não muito detalhado) • Rodoviárias • Rede eléctrica • Sistema de Saneamento Básico (detalhado) • Vértices geodésicos • Pedreiras e Minas • Domínio Público Hídrico • Património Histórico e Cultural 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ A Zona Especial da Albufeira da Barragem de Santa Luzia constitui espaço de Desenvolvimento Turístico → Domínio Público Hídrico → legislação e outras disposições		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Pedrógão Grande		Data Publ.: 11-11-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socio-económico equilibrado; b) Definir princípios e regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagra uma utilização racional dos espaços; c) Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais e garantir a melhoria da qualidade de vida.		
Ordenamento	ESPAÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • Naturais (zona envolvente às albufeiras do Cabril e Bouça) • Culturais • Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> – RAN – não RAN • Florestais <ul style="list-style-type: none"> – UOPG - Áreas de Aptidão Turística • Urbanos • Urbanizáveis <ul style="list-style-type: none"> – UOP (Zona Envolvente à Albufeira do Cabril) • Industriais e de Serviços • Indústria Extractiva • Canais • Equipamentos • Verdes • Pecuárias Intensivas 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico • Albufeiras do Cabril e da Bouça • REN → legislação • RAN • Protecção do Património • Protecção de Infra-estruturas e Equipamentos • Protecção dos furos de captação de água • Servidões Rodoviárias • Incidências Florestais 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ A Zona Especial da Albufeira das Barragens do Cabril e da Bouça constitui espaço natural → UOP → Zona Especial da Albufeira do Cabril → Domínio Público Hídrico → legislação → Albufeira do Cabril e da Bouça → legislação → Protecção dos furos de captação de água (detalhado)		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Penamacor	Data Publ.: 18-08-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Racionalizar e programar a expansão urbana; b) Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades... c) Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana; d) Preservar, recuperar e proteger o património cultural; e) Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho ao exterior e internas; f) Fornecer indicadores para o planeamento, designada pelos planos de nível superior ou inferior; g) Servir de enquadramento à elaboração de plano de actividades.	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS NÃO URBANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> – RAN – não RAN • Florestais <ul style="list-style-type: none"> – produção – protecção – de reconversão • Agro-florestais • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Salvaguarda Biofísica – Alb. de águas públicas <p>ESPAÇOS PREDOMINANTEMENTE URBANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Verdes • Industriais <p>ESPAÇOS CANAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rede Rodoviária • Saneamento Básico e irrigação <p>Protecção a captação subterrânea de água</p> <p>UOPG</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Pormenor - Espaço Vocação Turística da Albufeira da Meimoa • Plano de Pormenor - Espaço Vocação Turística do rio Barágueda • Plano de Ordenamento da Albufeira da Meimoa • Biótopo Corine <p>→ O regime de restrições e condicionamentos é apresentado aquando da apresentação das classes de espaço</p>	
Condicionamentos		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ As albufeiras de águas públicas constituem espaço Natural → Protecção a captação de água subterrânea (detalhado) → UOPG <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Pormenor → Albufeira de Meimoa • Plano de Pormenor → Rio Bazágueda • Plano de Ordenamento da Albufeira da Meimoa 	
Observações	→ Não é feita referência explícita à REN	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Penela		Data Publ.: 17-05-93	Vigência: 10 Anos 4 Anos → Revisão
Objectivos	OBJECTIVOS DAS SERVIDÕES a) A preservação do meio ambiente e do equilíbrio ecológico; b) A preservação da estrutura de produção agrícola e do coberto vegetal; c) A preservação dos cursos de água e das linhas de drenagem natural; d) A defesa e protecção do património cultural e ambiental; e) O funcionamento e ampliação das infra-estruturas e equipamentos; f) A execução das infra-estruturas programadas ou em projecto.		
Ordenamento	ESPAÇOS <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Agrícolas • Florestais (assegurar a correcção das disponibilidades hídricas ...) • Industriais • Indústrias Extractivas • Cultural • Natural (piscina fluvial - Louçainha) 		
Condicionamentos	PATRIMÓNIO NATURAL <ul style="list-style-type: none"> • Leitos e margens dos cursos de água • REN (pouco detalhe relativamente a Recursos Hídricos) • RAN PATRIMÓNIO CULTURAL (...) INFRAESTRUTURAS BÁSICAS <ul style="list-style-type: none"> • Emissário/Colector • Fossa séptica de uso colectivo • ETAR • Captação de água • Adutora / Adutora-distrib. • Reservatórios • Linhas eléctricas • Instalações de deposição e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos • Rede Rodoviária 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Os espaços florestais pretendem assegurar a correcção das disponibilidades hídricas (entre outros) → A piscina fluvial da Louçainha constitui espaço Natural → Leitos e margem dos cursos de água (detalhado) → ETAR (200 m) → Captação de água (detalhado)		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Pombal		Data Publ.: 04-12-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<p>ESPAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbano (...) • Urbanizável (...) • Industrial (...) • Canal ferroviário • Canal rodoviário • Canal AT • Canal Gasoduto • Mineiro • Agro-florestal • Florestal (faixas de protecção das linhas de água, ...) • Natural interior <ul style="list-style-type: none"> – Proposto PN Serra Siés – Mata Nacional Urso (Biótopo) • Natural litoral • Agrícola - RAN <ul style="list-style-type: none"> – UOPG PPSS 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico • Domínio Público Fluvial • Margens e zonas inundáveis • Nascentes • Extracção de areias dos rios • Exploração de inertes • REN • RAN • Áreas florestais • Áreas percorridas por incêndios • Imóveis classificados • Edifícios públicos • Saneamento básico (...) • Indústrias insalubres, incómodas, perigosas e tóxicas • Medidas preventivas PROT Centro Litoral <p>→ Legislação</p>		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Faixas de protecção das linhas de água através de florestação</p> <p>→ Domínio Público Hídrico</p> <p>→ Domínio Público Fluvial</p> <p>→ Margens e zonas inundáveis</p> <p>→ Protecção a Nascentes</p> <p>→ Extracção de areias dos rios</p> <p>→ Legislação</p>		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Ponte de Sôr		Data Publ.: Port. 189/89 7/03 Decl. DGOT 25-08-92	Vigência: 12 Anos
Objectivos			
Ordenamento	→ Solos agrícolas → Matas de protecção → Aglomerados urbanos → Zonas industriais		
Condicionamentos	→ Protecção a infra-estruturas → Protecção a condutas adutoras → Protecção a linhas de caminhos de ferro → Protecção a emissários de condução de efluentes → Protecção a albufeiras → Protecção a zonas arqueológicas		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Protecção Infra-estruturas		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Portalegre	Data Publ.: 08-11-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Política de desenvolvimento → utilização dos recursos naturais e humanos sem originar desequilíbrios ambientais e sociais; • Caracterizar e delimitar a área rural e urbana, articulando, articulando os núcleos urbanos no todo concelhio para a definição de nexos de coerência territorial; • Promover e compatibilizar as diversas intervenções sectoriais e os programas de curto e longo prazo, servindo simultaneamente de enquadramento à elaboração de plano de actividades; • Fornecer indicadores de planeamento que suportem a elaboração de outros planos de carácter sub-regional, regional ou nacional ou municipais de nível inferior; • Detectar insuficiências de infra-estruturas e equipamentos e as carências habitacionais, enquadrando as orientações e soluções adequadas dentro de políticas sectoriais; • Regras e edificabilidade (normas de gestão urbanística) salvaguardando os valores naturais, urbanos, paisagísticos e patrimoniais. 	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agrícolas (RAN, uso agrícola + pastoreio (...), áreas de povoamento disperso em espaços agrícolas) • Florestais (montados de sobreiro, azinho ou misto ..., matas, floresta natural, área de povoamento disperso em espaços florestais, áreas sujeitas a maior risco de incêndio, planos de acção florestal) • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – REN <ul style="list-style-type: none"> – leitos e margens dos cursos de água ameaçados pela cheia – áreas de infiltração máxima – cabeceira das linhas de água – escarpas – áreas com risco de erosão – Domínio Público Hídrico – Áreas de Salvaguarda Paisagística – Parque Natural SS Mamede • Urbanos (áreas consolidadas, de equipamentos e degradadas) • Urbanizáveis (áreas de expansão, para equipamentos, não consolidadas ...) • Culturais • Industriais • Indústria Extractiva • Canais (protecção das condutas adutoras e emissários de efluentes e albufeiras) • Edificabilidade na paisagem (nos espaços agrícolas, florestais e naturais) 	
Condicionamentos	<p>DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Depósitos de resíduos sólidos e sucatas • Edificação de infra-estruturas e/ou equipamentos públicos ou privados localizados fora dos perímetros urbanos • Estatuto de ocupação à edificabilidade de complexos turísticos • Instalações Agro-pecuárias e Estatuto de Ocupação 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados detalhadamente • Domínio Público Hídrico <p>→ Nos espaços canais há um artigo relativo a áreas de protecção a albufeiras, mas não é mencionada nenhuma.</p>	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Porto De Mós	Data Publ.: 14-09-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Racionalizar e programar a expansão urbana; b) Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação ... c) Proteger e ordenar a estrutura verde; d) Preservar, proteger e recuperar o património cultural; e) Melhoria das ligações internas e externas do concelho; f) Fornecer indicadores para o planeamento; g) Servir de enquadramento à elaboração de plano de actividade.	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS NÃO URBANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agrícolas • Florestais <ul style="list-style-type: none"> – produção – protecção – produção condicionada • Agro-Silvo-Pastoris • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Salvaguarda Biofísica – Vocação Recreativa • Indústria Extractiva <p>USOS URBANOS E INDUSTRIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Verdes • Industriais <p>ESPAÇOS CANAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> – Rede Rdoviária – Saneamento Básico e irrigação <p>Protecção do Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> – Suiniculturas ... – Captação subterrânea de água <p>UOPG</p> <ul style="list-style-type: none"> – PNSA Candeeiros <p>→ O regime de restrição e condicionamentos é apresentado juntamente com a classe de espaço</p>	
Condicionamentos		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Captação subterrânea de águas	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Proença-A-Nova		Data Publ.: 21-07-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Racionalizar e programar a expansão urbana; b) Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades... c) Proteger e ordenar a estrutura verde ... d) Preservar, proteger e recuperar o património cultural; e) Melhoria das ligações internas e externas do concelho; f) Fornecer indicadores para o planeamento; g) Servir de enquadramento à elaboração de plano de actividade.		
Ordenamento	ESPAÇOS NÃO URBANOS <ul style="list-style-type: none"> • Agrícolas • Agrícolas e Florestais • Florestais (... de reconversão → ao longo das linhas de água) • Agro-Florestais • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Salvaguarda Biofísica – Vocação Recreativa • Indústria Extractiva ESPAÇOS DE USO URBANO <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Aglomerados Rurais • Verdes • Industriais 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Rede Rodoviária • Saneamento Básico e irrigação • Energia eléctrica Protecção a Captação de Água Subterrânea UOPG <ul style="list-style-type: none"> – Plano de Ordenamento da Zona Especial da Albufeira da Barragem da Pracana – Plano de Ordenamento da Zona Especial da Albufeira da Barragem de Corgas 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Protecção das faixas ao longo das linhas de água através da florestação → Protecção a captação subterrânea de água → UOPG <ul style="list-style-type: none"> – Plano de Ordenamento da Zona Especial da Albufeira da Barragem da Pracana – Plano de Ordenamento da Zona Especial da Albufeira da Barragem das Corgas 		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Rio Maior	Data Publ.: 17-05-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	1) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socio-económico equilibrado; 2) A defesa dos princípios e regras de uso, ocupação e transformação do solo → utilização racional do espaço; 3) A promoção de uma gestão criteriosa dos recursos naturais que assente na salvaguarda dos seus valores e melhoria da qualidade de vida; 4) A compatibilização das diversas intervenções sectoriais; 5) A informação de indicadores para outros níveis de planeamento de carácter superior ou inferior; 6) Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividades.	
Ordenamento	ESPAÇOS <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • Circulação e estacionamento ... • Indústrias Extractivas • Agrícolas • Florestais • Agro-Florestais • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Matos de produção – Floresta de protecção e REN – Floresta de protecção e REN, florestadas com crescimento rápido ... – Área especial de recuperação ambiental – Área especial de Plano de Pormenor a classificar – Monumentos Naturais • Culturais 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • RAN • Aproveitamento Hidroagrícola de Rio Maior e Santarém • REN → legislação • APP Nat. da Serra de Aire e Candeeiros • Domínio Público Hídrico • Regime florestal • Povoamentos florestais percorridos por incêndios • Montados de sobro • Espaços canais <ul style="list-style-type: none"> – Captação de águas – Rede pública de distribuição de água – Rede pública de drenagem e tratamento de efluentes e resíduos sólidos Servidões <ul style="list-style-type: none"> – Rodoviária – Rede de gás – Exploração de inertes – Militares 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Aproveitamento Hidroagrícola de Rio Maior e Santarém → legislação → Domínio Público Hídrico → legislação e outras disposições → Protecção a captações subterrâneas de água (detalhado) → Drenagem e tratamento de efluentes e resíduos sólidos → legislação	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Sabugal		Data Publ.: 09-11-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	→ Fixar a população, preservando a identidade cultural e a qualidade do ambiente		
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Área urbana e urbanizável • Área rural • Áreas de Salvaguarda Estrita <ul style="list-style-type: none"> – RAN – REN – Biótopos do projecto Corine → Legislação		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Protecção às estradas nacionais • Protecção do caminho de ferro • Protecção das linhas de média e alta tensão • Domínio Público Hídrico • Protecção às barragens e albufeiras • Vizinhança das nascentes de água • Vizinhança dos marcos geodésicos • Protecção dos recursos mineiros (...) • Reserva Natural da Serra da Malcata → UO6 → Legislação		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Domínio Público Hídrico → Protecção às barragens e albufeiras → Vizinhança de nascentes de água → Legislação		
Observações	→ É também apresentado o Regulamento para a Área do Castelo e Núcleos Antigos dos Aglomerados.		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Santarém	Data Publ.: 24-10-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	→ Definir e estabelecer uma estrutura especial para o território, e classificação dos solos, os perímetros urbanos, os índices urbanísticos e as regras gerais para a ocupação, uso e transformação dos solos, tendo em conta os objectivos de desenvolvimento, a distribuição racional das actividades económicas, as carências habitacionais, os equipamentos, as redes de transporte e de comunicação e as infra-estruturas.	
Ordenamento	ESPAÇOS <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Instalações de Unidades Hoteleiras • Industriais • p/ Indústria Extractiva • Agro-florestais • Naturais • Culturais • Canais • Circulação e estacionamento automóvel UOPG <ul style="list-style-type: none"> – UP3 → uso turístico e termal da Quinta das Martanas, freguesia de Alcanhões 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico (terrenos) • REN <ul style="list-style-type: none"> Usos compatíveis com a REN → detalhado <ul style="list-style-type: none"> → linhas de água → faixas de protecção das linhas de água → zonas declivosas → cabeceiras dos cursos de água → áreas de infra-estruturas máx. → risco de erosão • RAN • Património edificado • Zonas de Protecção (IPPAR) • Sistema de abastecimento de água • Servidões e protecção dos furos de captação de água • Servidões e protecção das redes de distribuição de água • Servidões e protecção a reservatórios de água • Controlo e inventariação da existência de furos privados • Protecção a redes de esgoto • Instalações de Vazadouros de Entulho, aterros sanitários ... • Parque Nacional da Serra de Aire e Candeeiros • (...) • Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública respeitantes ao Domínio Público Hídrico → Legislação	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ UP3 → Uso turístico e termal da Quinta das Martanas → Terrenos do Domínio Público Hídrico (leitos dos rios, ribeiras e outras linhas de água e respectivas margens e zonas adjacentes → legislação) → Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são abordados detalhadamente → Protecção a furos de captação de água (detalhado) → Controlo e inventariação da existência de furos privados → Domínio Público Hídrico (terrenos não nominais conexos com o Domínio Público Hídrico, sujeitos a servidões → legislação)	
Observações	ESPAÇOS NATURAIS 3 - As áreas de serviço náutico fluvial serão ordenadas através de protocolo a celebrar com as entidades competentes	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Sardoa	Data Publ.: 30-09-94	Vigência: 10 Anos (Indirectamente)
Objectivos	a) Fixação da população; b) Salvaguarda e protecção de paisagens e sítios, dos ambientes naturais e dos valores culturais → conservação da natureza, gestão racional dos recursos naturais e salvaguarda da sua capacidade de renovação ... c) Respeito pelos Regimes da RAN e REN, hídrico, florestal e das Servidões e Restrições de Utilidade Pública; d) Salvaguarda da implantação das infra-estruturas → optimização dos recursos financeiros; e) Compreensão e harmonização dos conflitos gerados na ocupação, uso e transformação do solo → respeito pelos princípios expressos.	
Ordenamento	ESPAÇO <ul style="list-style-type: none"> • Urbano • Urbanizável • Industrial • Agrícola <ul style="list-style-type: none"> – RAN e não RAN • Florestal <ul style="list-style-type: none"> – floresta de produção – mata e meio de protecção → ... defesa e valorização dos recursos hídricos. É constituído por faixas de protecção aos cursos de água, ... e encostas de vala que pendem para as ribeiras principais • Canal de Infra-estrutura • Aquícola <ul style="list-style-type: none"> – Barragem da Lapa → regime de albufeira de águas públicas protegidas sob jurisdição do INAG → abordado detalhadamente UOPG <ul style="list-style-type: none"> – Plano de Ordenamento da Área Protegida da Barragem da Lapa (1ª prioridade) 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Servidão de margens e zonas inundáveis (é feita uma listagem das Ribeiras, são 13) • Servidão de albufeiras • Servidão de nascentes • Servidão da REN • Servidão da RAN • Servidão de montados de sobro (...) • Servidão de Saneamento Básico • Servidão de rede rodoviária • Servidão de indústrias insalubres, incómodas, perigosas e tóxicas • Controlo de poluição da água (entre outros) 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ O espaço florestal de mata e mato de protecção contempla a defesa e valorização dos Recursos Hídricos. É constituído por faixas de protecção aos cursos de água e encostas de vala que pendem para as ribeiras principais. → A Barragem da Lapa, sujeita ao regime de albufeiras de águas públicas que é abordada detalhadamente → UOPG → Plano de Ordenamento da Área Protegida da Barragem da Lapa (1ª prioridade) → Servidão de margens e zonas inundáveis → Servidão de albufeiras → Servidão de Nascentes - detalhe (é feita referência aos locais e à regulamentação) → Controlo da poluição da água	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Seixal		Data Publ.: 11-11-93	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	ESPAÇOS <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • p/ Indústrias Extractivas • Agrícolas e Florestais → RAN, ... • Culturais e Naturais → REN, Patr..., RAN • Canais <ul style="list-style-type: none"> – Rede Rodoviária e Ferroviária – Domínio Público Hídrico – Saneamento Básico → As classes de espaço são apresentadas e mais à frente são referidas as condicionantes a que estão sujeitas		
Condicionamentos	→ É referido em vários artigos que as servidões e restrições de utilidade pública se encontram no Anexo B, mas o Regulamento só tem o Anexo A (que não tem nada de cond.) !		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Domínio Público Hídrico ?		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Sertã	Data Publ.: 02-12-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Racionalizar e programar a expansão urbana; b) Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades ... c) Proteger e ordenar a estrutura verde ... d) Preservar, recuperar e proteger o património cultural; e) Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho (interiores e exteriores); f) Fornecer indicadores para o planeamento; g) Servir de enquadramento à elaboração de plano de actividades.	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS NÃO URBANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agrícolas • Agrícolas e Florestais • Florestais <ul style="list-style-type: none"> – produção – produção condicionada – florestais de reconversão – protecção • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Salvaguarda Biofísica – Vocação recreativa <p>Protecção a captação de água UOPG</p> <ul style="list-style-type: none"> – Zona envolvente da albufeira barragem de Castelo de Bode – Plano de Ordenamento da Albufeira da Barragem da Bouça – Plano de Ordenamento da Albufeira da Barragem do Cabril <p>ESPAÇOS PREDOMINANTEMENTE URBANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizados • Aglomerados Rurais • Indústrias Existentes • Indústrias em Expansão <p>ESPAÇOS CANAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rede Rodoviária • Saneamento Básico • Distribuição de energia eléctrica <p>→ O regime de restrição e condicionantes é feito aquando da apresentação das classes</p>	
Condicionamentos		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Protecção a captação de água → UOPG <ul style="list-style-type: none"> – Zona Especial da Albufeira da Barragem de Castelo do Bode – Plano de Ordenamento da Albufeira da Barragem da Bouça – Plano de Ordenamento da Albufeira da Barragem do Cabril 	
Observações	Não é feita referência explícita à REN.	

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Sesimbra		Data Publ.: 02-02-98	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	UOPG – Lagoa de Albufeira – Parque Natural da Arrábida Classes de espaço – Canais – Urbanos / Urbanizáveis – Turísticos – p/ Equipamentos – Industriais – p/ Serviços – Portuários – Indústria Extractiva – de Transição – Agrícolas – Florestais – Agrícolas / Florestais – Naturais – Militares		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none"> – Domínio Público Hídrico – Águas Subterrâneas • Recursos Minerais <ul style="list-style-type: none"> – Areias do Litoral – Lagoa de Albufeira / extracção de areias – Exploração de massas minerais • Protecção de solos / Áreas de Reserva <ul style="list-style-type: none"> – Parque Natural da Arrábida – Mata Nacional dos Medos – Zona de Caça Associativa - Herdade da mesquita – Biótopos Corine (...) • Imóveis Classificados • Equipamentos - escolas • Infra-estruturas (...) • Outros <ul style="list-style-type: none"> – estação de comunicações para satélite ibérico – depósito de munições da NATO – Marcos Geodésicos • RAN • REN → legislação <ul style="list-style-type: none"> – Rodovias – Drenagem e tratamento de esgotos – Tratamento e destino final de resíduos sólidos (ETAR) 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ UOPG → Lagoa de Albufeira → Domínio Público Hídrico → Águas Subterrâneas → Extracção de areias da Lagoa de Albufeira <ul style="list-style-type: none"> – legislação → ETAR (400 m)		
Observações	→ É também apresentado o modelo de ordenamento para: <ul style="list-style-type: none"> – Costa de Sesimbra, Concha de Sesimbra, Parque Natural da Arrábida, Santana, Azóia, Alforim, Lagoa, Mata de Sesimbra, Quinta do Conde e Casal do Sapo. 		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Sintra	Data Publ.: 04-10-98	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de disposições legais e regulamentares vigentes e dos princípios gerais de ordenamento do território e de salvaguarda e valorização do património cultural • Compatibilização da protecção e valorização das áreas agrícolas ou de expressão rústica, florestais, culturais e naturais, com os espaços predominantemente ao exercício das actividades de fins industriais, residenciais, de serviço e lazer • Definir os princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo • Apoiar uma política de desenvolvimento económico e social • Determinar as carências habitacionais • Compatibilizar as diversas intervenções sectoriais • Fornecer indicadores para o planeamento(para a elaboração de planos municipais ou de carácter sub-regional, regional ou nacional • Promover a reabilitação urbana dos tecidos urbanos • Servir de enquadramento referencial à elaboração dos planos de actividades do município, de enquadramento de referência do município de Sintra 	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Urbanos - Urbanizáveis - Industriais - Indústrias extractivas - Agrícolas - Florestais - Espaços de protecção e enquadramento - Espaços-canais - Culturais e naturais - Espaços de equipamentos - Áreas preferenciais para turismo e recreio 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Condicionamentos decorrentes da protecção de infra-estruturas e equipamentos (protecção da rede de esgotos, rede de distribuição de águas, (...) furos de captação de águas) • Condicionamentos decorrentes de áreas instáveis sob o ponto de vista geomorfológico • Condicionamentos decorrentes do Parque Natural da Serra de Sintra-Cascais • Condicionamentos do Domínio Hídrico (DL n° 468/71, de 5 de Nov. e DL n° 46/94, de 22 de Fev.) – margens das águas do mar, zonas ameaçadas pelas cheias • Condicionamentos ecológicos - REN (Resolução do Conselho de Ministros n° 47/96, de 17 de Abril) • Condicionamentos decorrentes da protecção do solo para fins agrícolas – RAN (Portaria n° 651/93, de 7 de Julho) • Servidões ferroviárias • Servidões e restrições de utilidade pública florestais <ul style="list-style-type: none"> - convento de Santa Cruz dos Capuchos, Parque de Monserrate, Parque da Pena e tapadas anexas, tapada de D. Fernando, tapada de Monserrate – regime florestal parcial – perímetro florestal da Penha Longa, perímetro florestal da Serra de Sintra - áreas sujeitas a uso do solo após incêndio florestal - árvores classificadas (castanheiro – Quinta do Castanheiro, plátano – Parque Municipal de Sintra-Cascais) • Servidões referentes à indústria extractiva • Servidões relativas aos <i>interfaces</i> • Condicionantes específicos de cada Classe de Espaços 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico • REN • RAN 	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Sobral De Monte Agraço		Data Publ.: 27-08-96	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Urbano • Urbanizável • Industrial • Agrícola (solos abrangidos por obras de fomentos ... hidroagrícola, implantação de sistemas de rega e de drenagem) <ul style="list-style-type: none"> – RAN – não RAN – silvo-pastoril • Florestal <ul style="list-style-type: none"> – produção – mata e matos de protecção → protecção dos cursos de água, encostas de vala que pendem para as ribeiras principais, defesa e valorização dos Recursos Hídricos – silvo-pastoril • Canal <ul style="list-style-type: none"> – Rodovias e Ferrovias – Transporte de Energia – Saneamento Básico • Culturais • UOPG <p>→ Não é feita referência explícita à REN</p>		
Condicionamentos	<p>Servidão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Margens e zonas inundáveis → listagem dos rios e ribeiras • Nascentes e captação de água • Imóveis classificados • Saneamento básico • Condutores adutora • Marcos Geodésicos <p>Licenciamento de estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos</p>		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Os espaços agrícolas compreendem solos abrangidos por obras de fomento hidroagrícola, implementação de sistemas de rega e de drenagem</p> <p>→ O espaço florestal de mata e mato de protecção contempla a defesa e valorização dos recursos hídricos através da protecção dos cursos de água, encostas de vala que pendem para as ribeiras principais</p> <p>→ Margens e zonas inundáveis</p> <p>→ Nascentes e captações de água</p> <p>→ Legislação e disposições complementares, é feita referência ao local</p>		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Sousel		Data Publ.: 26-10-99	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> - Concretizar uma política de ordenamento do território - Definir os princípios e regras de uso, ocupação e transformação do solo - Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais - Compatibilizar as diversas intervenções sectoriais - Definir indicadores para outros níveis de planeamento de carácter municipal - Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividades do município 		
Ordenamento	<p>ESPAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Urbanos - Urbanizáveis - Industriais - Indústria Extractiva - Agrícolas (área agrícola preferencial, área agrícola condicionada e outras áreas agrícolas) - Florestais (produção, protecção e agro-silvo-pastoril) - Canais - Culturais e Naturais (conjunto de equipamentos públicos no Cano à estrada nacional, (...) área urbana da ribeira do Lupe em Santo Amaro, olival da serra de São Miguel) 		
Condicionamentos	<p>Servidões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perímetro de protecção a captações de abastecimento de água - REN (leitões de cursos de água, zonas ameaçadas pelas cheias, albufeiras e respectivas faixas de protecção, cabeceiras de linhas de água, áreas de máxima infiltração, áreas com risco de erosão) - RAN - Montado de sobre e azinho - Olival - Domínio Público Hídrico - Zonas sujeitas a regime cinegético especial <p>Condicionamentos específicos de cada classe de espaço (apesar de não ter sido referido nas classes de espaço, são apresentadas condicionantes relativas às zonas turísticas e implementação de equipamento turístico)</p>		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio público Hídrico • 		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Tomar	Data Publ.: 08-10-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socio-económico equilibrado; b) Definir princípios e regras de uso ... → ocupação racional do espaço; c) Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais e garantir a melhoria da qualidade de vida.	
Ordenamento	ESPAÇOS <ul style="list-style-type: none"> • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Grau I → ... – Grau II → Albufeira de Castelo do Bode – Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode → 2ª Série DR, nº 133 de 8 de Julho de 1993 • Agrícolas <ul style="list-style-type: none"> – RAN – Área agrícola a defender • Agro-Florestal • Florestal • Urbanos (indústria nestes espaços) • Urbanizáveis • Industriais (tratamento prévio de efluentes) • Indústria Extractiva • Canais • Culturais • Equipamentos e Zonas Verdes Controlo de Poluição → água (entre outros) → legislação Pecuária Depósito de sucata, ferro velho e veículos inutilizados	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico • Albufeira de Castelo do Bode • REN → legislação • RAN • Protecção do património classificado • Protecção de infra-estruturas e equipamentos • Protecção dos furos de captação de água • Servidões Rodoviárias e Ferroviárias • Aeródromo de Tancos • Exploração de Inertes (...) 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Albufeira de Castelo do Bode é espaço Natural de Grau II → Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode → Tratamento dos efluentes provenientes dos espaços industriais → Controlo da poluição da água → Domínio Público Hídrico (margens das águas navegáveis ou flutuáveis, torrentes (não é feita referência a legislação), barrancos) → Albufeira de Castelo do Bode → Plano de Ordenamento → Protecção a furos de captação de água → detalhe	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Torres Novas		Data Publ.: 05-02-97	Vigência: 10 Anos
Objectivos			
Ordenamento	<p>ESPAÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbano • Urbanizável • Industrial • Canal ferroviário e rodoviário • Canal adutor da EPAL • Agrícola da RAN • Agrícola da RAN → aproveitamento hidroagrícola do Alvarão (Albufeiras do Alvarão e do Vale Galego) • Agrícola não pertencente à RAN • Florestal de produção • Florestal de protecção → defesa e valorização dos recursos hídricos e é constituído por faixas de protecção dos cursos de água) • Agro-florestal • Túneis • Reserva Natural Serra d'Aire e Candeeiros <p>UOPG</p> <ul style="list-style-type: none"> – Plano de Ordenamento da Albufeira do Parque Natural Serra d'Aire e Candeeiros – Plano Especial de Ordenamento do Monumento Natural da Jazida da Pedreira de Serra de Aire – Plano de Pormenor das margens do Rio Almonda na cidade de Torres Novas 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Fluvial, margens e zonas inundáveis <ul style="list-style-type: none"> – leito e margens do rio Almonda – leito e margens da ribeira de Alvorão – REN (listagem dos rios que pertencem) <ul style="list-style-type: none"> – Bacia do rio Alviela – Bacia do rio Almonda – Bacia da ribeira da Fonte da Pedra – Bacia do rio Zêzere – Nível da maior cheia • Servidão de Albufeiras <ul style="list-style-type: none"> – Alvorão – Vale Galego • Servidão de captação de água • REN (referência às zonas ameaçadas por cheia) • RAN • Parque e Reservas (...) • Saneamento Básico • Conduta adutora • Linhas de Alta Tensão • Servidões Rodoviárias (...) • Servidões a instalações insalubres, incómodas, perigosas (...) 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Aproveitamento hidroagrícola do Alvarão (Albufeira do Alvorão e do Vale Galego)</p> <p>→ O espaço florestal de protecção contempla a defesa e valorização dos Recursos Hídricos através da constituição de faixas de protecção dos cursos de água</p> <p>→ Plano de Pormenor das margens do rio Almonda (na cidade de Torres Novas), a promover</p> <p>→ Domínio Público Fluvial, margens e zonas inundáveis <ul style="list-style-type: none"> – leitos e margens do rio Almonda – leitos e margens do rio Alvorão </p> <p>→ Os Recursos Hídricos pertencentes à REN são discriminados e abordados com algum detalhe</p> <p>→ Protecção a captação de água</p> <p>→ Servidão para as albufeiras propostas nos Projectos do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvarão</p>		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Vila De Rei	Data Publ.: 06-04-95	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Racionalizar e programar a expansão urbana; b) Proporcionar oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população e actividades económicas; c) Proteger e ordenar a estrutura verde ... d) Preservar, recuperar e proteger o património cultural; e) Estabelecer as bases para a melhoria das ligações internas e externas; f) Fornecer indicadores para o planeamento ... g) Servir o enquadramento à elaboração de planos de actividade.	
Ordenamento	ESPAÇOS NÃO URBANOS <ul style="list-style-type: none"> • Agrícolas • Agrícolas e florestais • Florestais (protecção, recuperação, reconversão, produção, produção condicionada) • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – Salvaguarda biofísica – Vocação recreativa ESPAÇOS PREDOMINANTEMENTE URBANOS <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Aglomerados rurais • Verdes • Reserva para equipamentos • Industriais → As restrições são apresentadas aquando da apreciação das classes de espaço Protecção a Captação de água subterrânea UOPG <ul style="list-style-type: none"> • Zona Especial da Albufeira da Barragem de Castelo do Bode CANAIS <ul style="list-style-type: none"> • Rede Rodoviária • Sistemas de Saneamento Básico • Rede de distribuição de energia eléctrica 	
Condicionamentos		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Protecção a captação de água subterrânea → UOPG → Zona Especial da Albufeira da Barragem de Castelo do Bode	
Observações		

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Vila Franca De Xira		Data Publ.: 17-03-93	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socio-económico equilibrado; b) Definir princípios, regras ... → utilização racional do espaço; c) Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais e garantir a melhoria da qualidade de vida.		
Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas urbanas e urbanizáveis • Circulação e estacionamento automóvel, cotas de soleira nas áreas inundáveis e cedências obrigatórias • Áreas Industriais • Áreas Rurais <ul style="list-style-type: none"> – agrícolas (Lezíria Norte e Sul do Tejo) – florestais – indústria extractiva • Grandes Equipamentos (ETAR) 		
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Público Hídrico → detalhado • REN → legislação • RAN • Protecção do Património Edificado • Protecção de Infra-estruturas e Equipamentos • Protecção de furos de captação de água • Protecção à Reserva Natural do Estuário do Tejo e Zona de protecção Especial para protecção da avifauna • Áreas inst. do ponto de vista geomorfológico • Servidões Rodoviárias e Ferroviárias • Servidão de aeródromos • Servidão militar • Servidão Administrativa e Restrições de Utilidade Pública do Domínio Público Hídrico (terrenos adjacentes) • Servidão de Exploração de Inertes • Servidão Gasoduto 		
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ As cotas de soleira do 1º piso habitado, os com postos de trabalho terá de ser superior à cota atingida pela maior cheia conhecida para o lugar, os pisos térreos abaixo dessa cota, só poderão ser utilizados para armazéns e estacionamentos → O espaço rural agrícola compreende a Lezíria Norte e Sul do Tejo → ETAR → Domínio Público Hídrico → detalhado; Domínio Público Hídrico (terrenos adjacentes) → Protecção a furos de captação de água		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Vila Nova Da Barquinha		Data Publ.: 11-11-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	a) Racionalizar e programar a expansão urbana; b) Proporcionar oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social ... ; c) Proteger e ordenar a estrutura verde ... d) Preservar, recuperar e proteger o património cultural; e) Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho (internas e externas); f) Fornecer indicadores para o planeamento ... g) Servir o enquadramento à elaboração de planos de actividade.		
Ordenamento	ESPAÇOS NÃO URBANOS <ul style="list-style-type: none"> • Agrícolas • Florestais • Naturais (REN e outros) • Afectos a Instalações Militares Protecção ao Ambiente <ul style="list-style-type: none"> • Suiniculturas • Captação de águas subterrâneas ESPAÇOS PREDOMINANTEMENTE URBANOS <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Verdes de protecção e enquadramento • Reserva para equipamentos colectivos CANAIS <ul style="list-style-type: none"> • Rede Rodoviária e Ferroviária UOPG → O regime de restrição e condicionamentos é apresentado juntamente com as classes de espaço		
Condicionamentos			
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	→ Protecção a captação de água subterrânea		
Observações			

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

Município: Vila Velha De Rodão	Data Publ.: 06-05-94	Vigência: 10 Anos
Objectivos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Apoiar uma política de desenvolvimento que permita a utilização dos recursos naturais e humanos, sem que tal coloque em causa o seu equilíbrio ambiental e social; 2) Definir e estabelecer os princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo, de modo a promover a adequação às potencialidades de cada local; 3) Estabelecer a disciplina de edificabilidade que permita promover os valores naturais urbanísticos, paisagísticos e patrimoniais; 4) Política de apoio social; 5) Compatibilizar as diversas intervenções sectoriais; 6) Fornecer indicadores para o planeamento ... 7) Servir de enquadramento à elaboração de plano de actividades. 	
Ordenamento	<p>ESPAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbanos • Urbanizáveis • Industriais • Agrícolas: RAN e não RAN • Florestais: Floresta e Áreas silvo-pastoris • Naturais <ul style="list-style-type: none"> – REN → legislação – Domínio Público Hídrico → legislação – Áreas Naturais protegidas • Canais <ul style="list-style-type: none"> – Saneamento Básico – Rede de abastecimento de água – Linhas eléctricas – Rede de telecomunicações – Depósito e tratamento de resíduos sólidos urbanos – Rede viária • UOPG <ul style="list-style-type: none"> – Plano de Ordenamento da Albufeira do Fratel – Plano de Ordenamento da Albufeira da Pracana – Plano de Ordenamento da Albufeira de Monte Fidalgo – Plano de Ordenamento da Albufeira de Abastecimento de Água ao concelho (ribeira de Alfrívrida) 	
Condicionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Património Natural <ul style="list-style-type: none"> – Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none"> – margens e zonas inundáveis, águas navegáveis ou fluviáveis – margens e zonas inundáveis, águas não navegáveis nem fluviáveis – linhas de água de várzea ou cujas margens sejam inundáveis – albufeiras protegidas – albufeiras condicionadas – nascentes – Recursos Minerais → areias dos rios – Áreas de Reserva <ul style="list-style-type: none"> – RAN – REN – (...) • Património Edificado (...) • Infra-estruturas Básicas <ul style="list-style-type: none"> – Saneamentos Básicos <ul style="list-style-type: none"> – ETAR – fossa séptica – Abastecimento de água → captação – Linhas de energia • Transportes / Comunicações <ul style="list-style-type: none"> – Rede Rodoviária e Ferroviária • Equipamentos • Marcos Geodésicos 	
Síntese Das Disposições Relativas À Protecção Dos Recursos Hídricos	<p>→ Domínio Público Hídrico → legislação</p> <p>→ UOPG (previstos)</p> <ul style="list-style-type: none"> – Plano de Ordenamento da Albufeira do Fratel – Plano de Ordenamento da Albufeira da Pracana – Plano de Ordenamento da Albufeira de Monte Fidalgo – Plano de Ordenamento da Albufeira de Abastecimento de água ao concelho (Ribeira da Alfrívrida) <p>→ Os Recursos Hídricos são abordados com detalhe</p> <p>→ ETAR (200 m) e fossas sépticas (50 m)</p>	
Observações		



Apêndice 2

SUB BACIA ALENQUER - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Alenquer	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alenquer	167595	0	11089081	11256676
Azambuja	196645	0	1422258	1618903
Cadaval	0	0	0	0
TOTAL	364240	0	12511339	12875579

SUB BACIA ALENQUER - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Alenquer	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alenquer	3135109	0	1119949	4255058
Azambuja	140183	0	0	140183
Cadaval	0	0	0	0
TOTAL	3275292	0	1119949	4395241

SUB BACIA ALMONDA - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Almonda	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alcanena	1485024	0	240244	1725268
Entroncamento	570477	28381	261234	860092
Golegã (**)				
Porto de Mós	1629158	0	0	1629158
Santarém	366355	0	0	366355
Torres Novas	14819835	0	2678683	17498518
TOTAL	18870849	28381	3180161	22079391

SUB BACIA ALMONDA - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Almonda	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alcanena	1696355	0	143079	1959587
Entroncamento	1391226	0	509221	2100330
Golegã (**)				
Porto de Mós	495703	0	0	61351
Santarém	888967	0	0	524084
Torres Novas	3911779	0	0	1042940
TOTAL	8384030	0	652300	3975099

(**) Não tem PDM ratificado

SUB BACIA ALVIELA - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Alviela	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alcanena	8317845	0	980518	9298363
Golegã (**)				
Porto de Mós	265553	0	0	265553
Santarém	1820292	0	1179727	3000019
Torres Novas	2508962	0	647128	3156090
TOTAL	12912652	0	2807373	15720025

SUB BACIA ALVIELA - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Alviela	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alcanena	2917286	0	1375417	4292703
Golegã (**)				
Porto de Mós	278374	0	0	278374
Santarém	1425061	0	0	1425061
Torres Novas	81401	0	0	81401
TOTAL	4702122	0	1375417	6077539

(**) Não tem PDM ratificado

SUB BACIA ARAVIL- ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Aravil	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo Branco	474443	0	0	474443
Idanha-a-Nova	1105060	0	0	1105060
TOTAL	1579503	0	0	1579503

SUB BACIA ARAVIL- ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Aravil	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo Branco	63528	0	0	0
Idanha-a-Nova	0	0	0	0
TOTAL	63528	0	0	0

SUB BACIA ERGES- ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Erges	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Idanha-a-Nova	2032869	0	0	2032869
Penamacor	267833	0	0	267833
TOTAL	2300702	0	0	2300702

SUB BACIA ERGES- ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Erges	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Idanha-a-Nova	857325	0	0	857325
Penamacor	34217	0	0	34217
TOTAL	891542	0	0	891542

SUB BACIA ESTUÁRIO-SUL - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Estuario-Sul	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alcochete	2751243	0	0	2751243
Almada	25152610	0	3111672	28264282
Barreiro	8021557	0	3111253	11132810
Benavente	0	0	34505	69010
Moita	7772841	0	922062	8694903
Montijo	12402106	0	2516323	14932073
Palmela	18715069	1352448	4305558	24373075
Seixal	19004709	0	7565011	29139006
Sesimbra	6533491	1670772	202465	8406728
TOTAL	100353626	3023220	21768849	127763130

SUB BACIA ESTUÁRIO-SUL - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Estuario-Sul	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alcochete	3291086	0	1987648	5278734
Almada	15539935	6786437	543908	22870280
Barreiro	7205696	0	2311151	9516847
Benavente	0	0	0	0
Moita	2687795	0	387910	3075705
Montijo	4793496	0	1638571	6432067
Palmela				0
Seixal	18249219	0	4728327	22977546
Sesimbra	0	0	0	0
TOTAL	51767227	6786437	11597515	70151179

SUB BACIA GRANDE PIPA - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Grande Pipa	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alenquer	2699553	0	0	2699553
Arruda dos Vinhos	3232688	0	528404	3761092
Sobral de Monte Agraço	1569724	0	63260	1632984
Vila Franca de Xira	1612580	0	311918	1924498
TOTAL	9114545	0	903582	10018127

SUB BACIA GRANDE PIPA - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Grande Pipa	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alenquer	44527	0	0	44527
Arruda dos Vinhos	1253214	0	0	1253214
Sobral de Monte Agraço	204198	0	345285	549483
Vila Franca de Xira	0	0	0	0
TOTAL	1501939	0	345285	1847224

SUB BACIA MAIOR - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Maior	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alcobaça	883919	0	0	883919
Azambuja	6457176	0	922338	7379514
Cadaval	479033	0	0	479033
Caldas da Rainha (**)				
Cartaxo	8702781	67625	256220	9026626
Porto de Mós	1310921	0	78271	1389192
Rio Maior	6817285	0	1037001	7854286
Santarém	7798986	0	5397891	13196877
TOTAL	32450101	67625	7691721	40209447

SUB BACIA MAIOR - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Maior	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alcobaça	0	0	0	0
Azambuja	1991742	0	0	1991742
Cadaval	0	0	38893	38893
Caldas da Rainha (**)				
Cartaxo	2049041	0	23185	2072226
Porto de Mós	377233	0	85208	462441
Rio Maior	12137436	3734037	1713503	17584976
Santarém	6254994	0	0	6254994
TOTAL	20818704	3734037	1860789	26413530

(**) Não tem PDM ratificado

SUB BACIA MUGE - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Muge	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Abrantes	379833	0	0	379833
Almeirim	4508986	0	0	4508986
Chamusca	1402537	0	87152	1489689
Coruche (**)				
Salvaterra de Magos (**)				
TOTAL	6291356	0	87152	6378508

SUB BACIA MUGE - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Muge	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Abrantes	64017	0	0	64017
Almeirim	0	0	0	0
Chamusca	141483	0	0	141483
Coruche (**)				
Salvaterra de Magos (**)				
TOTAL	205500	0	0	205500

(**) Não tem PDM ratificado

SUB BACIA NISA - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Nisa	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo de Vide	51041	0	120847	171888
Nisa	771261	0	3507807	4279068
Portalegre	3062837	0	125789	3188626
TOTAL	3885139	0	3754443	7639582

SUB BACIA NISA - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Nisa	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo de Vide	0	0	146607	146607
Nisa	476672	0	0	476672
Portalegre	777597	0	360082	1137679
TOTAL	1254269	0	506689	1760958

SUB BACIA OCREZA - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Ocreza	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo Branco	26192402	0	4448774	30641176
Fundão (**)				
Mação	1082793	655457	516965	2772180
Oleiros	803664	0	0	803664
Proença-a-Nova	6725661	0	441307	7166968
Vila Velha de Rodão	1770061	0	0	1770061
TOTAL	36574581	655457	5407046	43154049

SUB BACIA OCREZA - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Ocreza	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo Branco	781797	0	0	781797
Fundão (**)				
Mação	0	0	0	0
Oleiros	0	0	0	0
Proença-a-Nova	1621073	0	0	1621073
Vila Velha de Rodão	193465	0	64774	258239
TOTAL	638969	0	64774	1664868

(**) Não tem PDM ratificado

SUB BACIA PONSUL - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Ponsul	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo Branco	10319625	0	214269	10533894
Fundão (**)				
Idanha-a-Nova	7866578	0	626552	8493130
Penamacor	2407081	0	155380	2562461
Vila Velha de Rodão	301623	0	0	301623
TOTAL	20894907	0	996201	21891108

SUB BACIA PONSUL - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Ponsul	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo Branco	960346	0	0	960346
Fundão (**)				
Idanha-a-Nova	2723253	0	0	2723253
Penamacor	910690	0	269161	1179851
Vila Velha de Rodão	14340	0	0	14340
TOTAL	4608629	0	269161	4877790

(**) Não tem PDM ratificado

SUB BACIA GRANDE LISBOA - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Grande Lisboa	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Amadora	11693197	0	1797425	13490622
Arruda dos Vinhos	1657719	0	0	1657719
Cascais	840730	0	297867	1138597
Lisboa	52372299	0	1974285	54346584
Loures	54960895	0	6294001	61254896
Mafra	12533949	0	183915	12717864
Oeiras	10839368	0	1338408	12177776
Sintra (*)				
Sobral de Monte Agraço	559430	0	0	559430
Vila Franca de Xira	2073959	0	443045	2517004
TOTAL	147531546	0	12328946	159860492

SUB BACIA GRANDE LISBOA - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Grande Lisboa	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Amadora	2847778	0	304706	3152484
Arruda dos Vinhos	891606	0	447263	1338869
Cascais	1292549	0	214666	1507215
Lisboa	6272500	0	0	6272500
Loures	18538940	0	10796014	29334954
Mafra	1829860	0	355970	2185830
Oeiras	8381051	0	791173	9172224
Sintra (*)				
Sobral de Monte Agraço	95930	0	231051	326981
Vila Franca de Xira	48090	0	0	48090
TOTAL	40198304	0	13140843	53339147

(*) Tem PDM ratificado, mas os dados não estão disponibilizados

SUB BACIA SEVER - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Sever	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo de Vide	916501	0	139461	1055962
Marvão	1739917	0	150209	1890126
Nisa	0	0	0	0
Portalegre	0	0	0	0
TOTAL	2656418	0	289670	2946088

SUB BACIA SEVER - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Sever	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo de Vide	180683	0	0	180683
Marvão	0	0	6140	6140
Nisa	0	0	0	0
Portalegre	0	0	0	0
TOTAL	180683	0	6140	186823

SUB BACIA SORRAIA - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Sorraia	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alter do Chão	1723877	0	153817	1877694
Arraiolos	3047486	0	394707	3442193
Avis	1912676	0	37394	1950070
Benavente	8490680	260890	2965609	11717179
Borba	143687	0	477961	621648
Castelo de Vide	0	0	0	0
Coruche (**)				
Crato	2083630	0	666106	2749736
Elvas	197023	0	0	197023
Estremoz	3192997	0	6792210	9985207
Évora	0	0	0	0
Fronteira	1406662	0	1134110	2540772
Gavião	1596990	0	21353	1618343
Monforte	983749	0	48829	1032578
Montemor-o-Novo	3223013	0	675284	3898297
Montijo	1284295	0	392085	1676380
Mora	1211965	0	123784	1335749
Nisa	1065534	0	15909680	16975214
Ponte de Sôr	8922611	0	563673	9486284
Portalegre	8926816	0	636799	9563615
Sousel (*)				
Vendas Novas (**)				
TOTAL	49413691	260890	30993401	80667982

SUB BACIA SORRAIA - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Sorraia	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Alter do Chão	371083	0	114605	485688
Arraiolos	545541	0	218065	763606
Avis	539345	0	130187	669532
Benavente	5200793	29078345	1247426	35526564
Borba	91014	0	0	91014
Castelo de Vide	0	0	0	0
Coruche (**)				
Crato	1077666	0	10470	1088136
Elvas	177038	0	0	177038
Estremoz	2972087	0	582818	3554905
Évora	0	0	0	0

Municípios da Sub-bacia Sorraia	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Fronteira	5088701	0	160642	5249343
Gavião	144905	0	60053	204958
Monforte	419142	0	0	419142
Montemor-o-Novo	27209	4020	377279	408508
Montijo	1034668	0	837598	1872266
Mora	486252	0	255535	741787
Nisa	588638	0	0	588638
Ponte de Sôr	0	0	0	0
Portalegre	1241115	0	1228710	2469825
Sousel (*)				
Vendas Novas (**)				
TOTAL	20005197	29082365	5223388	54310950

(*) Tem PDM, mas os dados não estão disponibilizados

(**) Não tem PDM ratificado

SUB BACIA SUL DO TEJO - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Sul do Tejo	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Almada	0	0	0	0
Sesimbra	21165099	2389361	2832912	26387372
TOTAL	21165099	2389361	2832912	26387372

SUB BACIA SUL DO TEJO - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Sul do Tejo	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Almada	4225098	3943700	0	8168798
Sesimbra	0	0	0	0
TOTAL	4225098	3943700	0	8168798

SUB BACIA TEJO 3 - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Tejo 3	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Abrantes	0	0	0	0
Alenquer	2018723	0	923363	2942086
Almeirim	4029318	0	0	4029318
Alpiarça	4613383	63340	438516	5115239
Arruda dos Vinhos	176911	0	0	176911
Azambuja	1850688	0	1039312	2890000
Benavente	0	0	0	0
Cartaxo	191643	0	0	191643
Chamusca	1440982	0	284045	1725027
Coruche (**)				
Loures	13260043	0	5075309	18335352
Salvaterra de Magos (**)				
Vila Franca de Xira	12051548	0	5852057	17903605
total	37614516	63340	12689239	50367095

SUB BACIA TEJO 3 - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Tejo 3	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Abrantes	0	0	0	0
Alenquer	1186082	0	937889	2123971
Almeirim	6235911	0	1080037	7315948
Alpiarça	463919	0	0	463919
Arruda dos Vinhos	0	0	0	0
Azambuja	745442	0	932416	1677858
Benavente	228694	0	0	228694
Cartaxo	0	0	0	0
Chamusca	113874	0	0	113874
Coruche (**)				
Loures	1493807	0	4270289	5764096
Salvaterra de Magos (**)				
Vila Franca de Xira	4238649	0	1816903	6055552
total	13520296	0	8099645	21619941

(*) Tem PDM, mas os dados não estão disponíveis

(**) Não tem PDM ratificado

SUB BACIA TEJO 1 - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Tejo 1	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo Branco	839908	0	0	839908
Castelo de Vide	0	0	61451	61451
Gavião	1800889	0	51951	1852840
Idanha-a-Nova	436455	0	0	436455
Mação	1263865	0	0	1263865
Nisa	1276493	0	11826586	13103079
Vila Velha de Rodão	2603318	0	352784	2956102
TOTAL	8220928	0	12292772	20513700

SUB BACIA TEJO 1 - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Tejo 1	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Castelo Branco	182009	0	0	182009
Castelo de Vide	0	0	0	0
Gavião	218492	0	80187	298679
Idanha-a-Nova	78833	0	0	78833
Mação	0	0	0	0
Nisa	405868	0	0	405868
Vila Velha de Rodão	1068727	0	28056	1096783
TOTAL	1953929	0	108243	2062172

Área da Sub-bacia Tejo 1 (ha): 90608.6

SUB BACIA TEJO 2 - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Tejo 2	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Abrantes	17898062	0	4244	17902306
Almeirim	201355	0	0	201355
Alpiarça	0	0	0	0
Chamusca	3517453	625262	488432	4631147
Constância	1682054	103738	360182	2145974
Entroncamento	3924852	0	0	3924852
Gavião	487583	205195	0	692778
Golegã (**)				
Mação	4692249	296060	82661	5070970
Santarém	2802469	0	10058	2812527
Sardoal	0	0	0	0
Tomar	2326606	0	0	2326606
Torres Novas	2453958	0	0	2453958
Vila Nova da Barquinha	3247780	0	0	3247780
total	43234421	1230255	945577	45410253

SUB BACIA TEJO 2 - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Tejo 2	Espaços Urbanizáveis (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Abrantes	10598314	0	0	10598314
Almeirim	0	0	0	0
Alpiarça	0	0	0	0
Chamusca	660159	0	0	660159
Constância	3482592	0	361764	3844356
Entroncamento	330588	0	0	330588
Gavião	16184	0	0	16184
Golegã (**)				
Mação	614800	0	65755	680555
Santarém	2153548	0	0	2153548
Sardoal	0	0	0	0
Tomar	54862	0	0	54862
Torres Novas	120617	0	0	120617
Vila Nova da Barquinha	2975509	0	484955	3460464
total	21007173	0	912474	21919647

(**) Não tem PDM ratificado

SUB BACIA ZÊZERE - ESPAÇOS EXISTENTES

Municípios da Sub-bacia Zêzere	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Abrantes	248649	0	0	248649
Alcanena	0	0	0	0
Alvaiázere	9737275	0	49262	9786537
Ansião	13124621	0	427252	13551873
Batalha	387344	0	0	387344
Belmonte	3839864	0	521052	4360916
Castanheira de Pêra	4100282	0	74447	4174729
Constância	247242	0	0	247242
Covilhã (*)				
Ferreira do Zêzere	17800313	0	385012	18185325
Figueiró dos Vinhos	7469469	277855	133070	7880394
Fundão (**)				
Góis (**)				
Guarda	861513	0	12508480	13369993
Leiria	0	0	0	0
Manteigas	1360063	0	108052	1468115
Mação	1829106	0	0	1829106
Oleiros	5352060	0	157983	5510043
Pampilhosa da Serra	3156002	0	2759174	5915176
Pedrogão Grande	3856487	0	59486	3915973
Penamacor	1011718	0	0	1011718
Penela	878024	0	24728	902752
Pombal	3526548	0	0	3526548
Porto de Mós	0	0	0	0
Proença-a-Nova	992127	0	0	992127
Sabugal	266086	0	0	266086
Sardoal	0	0	0	0
Sertã	19587219	0	77502	19664721
Tomar	27233397	0	1558761	28792158
Torres Novas	1833231	0	0	1833231
Vila Nova da Barquinha	741271	0	0	741271
Vila Nova de Ourém (**)				
Vila de Rei	4682054	0	82003	4764057
TOTAL	134121965	277855	18926264	153326084

SUB BACIA ZÊZERE - ESPAÇOS PROPOSTOS

Municípios da Sub-bacia Zêzere	Espaços Urbanos (ha)	Espaços Turísticos (ha)	Espaços Industriais (ha)	TOTAL
Abrantes	766825	0	0	766825
Alcanena	0	0	0	0
Alvaiázere	550246	0	282365	832611
Ansião	1279217	0	658979	1938196
Batalha	0	0	0	0
Belmonte	4417160	0	0	4417160
Castanheira de Pêra	0	0	0	0
Constância	0	0	0	0
Covilhã (*)				
Ferreira do Zêzere	1090424	1692451	83412	2866287
Figueiró dos Vinhos	787378	0	370069	1157447
Fundão (**)				
Góis (**)				
Guarda	0	0	0	0
Leiria	0	0	0	0
Manteigas	0	0	0	0
Mação	0	0	0	0
Oleiros	648373	0	115498	763871
Pampilhosa da Serra	0	0	0	0
Pedrogão Grande	988302	61182	739210	1788694
Penamacor	823299	0	0	823299
Penela	0	0	0	0
Pombal	0	0	0	0
Porto de Mós	0	0	0	0
Proença-a-Nova	0	0	0	0
Sabugal	0	0	0	0
Sardoal	0	0	0	0
Sertã	1850873	0	91691	1942564
Tomar	6455330	0	1119741	7575071
Torres Novas	140751	0	0	140751
Vila Nova da Barquinha	0	0	0	0
Vila Nova de Ourém (**)				
Vila de Rei	290926	0	0	290926
TOTAL	20089104	1753633	3460965	25303702

(*) Tem PDM,mas os dados não estão disponibilizados

(**) Não tem PDM ratificado